



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº028 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 17,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08390228/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Evilasio Costa Rebouças, CPF nº 21369542372, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, nível/referência não tem, matrícula nº 013335-1-8, com óbito em 13/09/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.565,44 (treze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 13/09/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA MARIA BENICIO REBOUÇAS	CÔNJUGE	17032857353	13.565,44	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02425526/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sebastião Moreira da Rocha, CPF nº 01780638356, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Guarda de 2ª classe, referência IX, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe D, nível/referência I, matrícula nº 011814-1-6, com óbito em 07/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.986,29 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DE FÁTIMA ROCHA	CÔNJUGE	69904928304	2.986,29	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07329215/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Onofre Roseo Silva, CPF nº 10758470363, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Mecânico de Máquina e Veículos, nível/referência 24, matrícula nº 011935-1-1, com óbito em 10/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 683,65 (seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 50% dos 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LOHANNA MARIA CARVALHO SILVA	FILHA (Nascida em 04/10/2013)	09141051327	683,65	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06765704/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valney Gomes da Silva, CPF nº 03771164320, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Telecomunicações Policiais APJ - 17, atualmente Operador de Telecomunicações Policiais, nível/referência não tem, matrícula nº 011475-1-X, com óbito em 23/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.897,15 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIA LIMA DA SILVA	CÔNJUGE	65109040397	2.897,15	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06285354/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei

Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Bezerra Filho, CPF nº 00338508368, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor, nível/referência Divisão, matrícula nº 010648-1-9, com óbito em 01/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.195,84 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
TEREZINHA ALMEIDA BEZERRA	CÔNJUGE	99066971304	4.195,84	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07722669/2019- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Isac Xavier da Rocha, CPF nº 02653958368, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Comissário de Polícia, APJ – 20, atualmente, Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 010310-1-5, com óbito em 07/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.568,73 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/08/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
MARIA DAS DORES UCHÔA DA ROCHA	CÔNJUGE	23611839353	3.568,73	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08194321/2019-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jean Ricardo Almeida Filgueira, CPF nº 76259668449, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará– TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Judiciário, nível/referência SPJNME08, matrícula nº 1210/1-0, com óbito em 25/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.280,84 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 50% dos 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 25/08/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOÃO VITOR MEDEIROS ALMEIDA	FILHO (Nascido em 09/11/2001)	07272432330	2.140,42	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)
JEAN LUCAS MEDEIROS ALMEIDA	FILHO (Nascido em 09/03/2005)	07272444347	2.140,42	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07432474/2019/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **MARIA DALVA DA CONCEICAO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30417011, lotado(a) no(a) EEMTI ESTADO DA BAHIA, no município de CRATO/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Rogers Vasconcelos Mendes

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10091810/2019/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 e artigo 119 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 26 de janeiro de 2020 até 25 de janeiro de 2022, do(a) servidor(a) **DANILO PEREIRA CAVALCANTE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48210511, lotado(a) no(a) EEP PAULO PETROLA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08717170/2019/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANNA MARIA DE LIRA PONTES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 48136915, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE LISBOA, pelo período de 06 de Novembro de 2019 a 05 de Novembro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da

Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06023600/2019-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com os arts. 30, inciso XIV e 365 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts. 1º, 2º e 9º da Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, autorizar a **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** do servidor **FRANCISCO ALDEMI FURTADO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 035.395-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 70ª Zona Eleitoral de Brejo Santo, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 4 de julho de 2019 até 3 de julho de 2020, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05208844/2019-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com os arts. 30, inciso XIII e 365 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts. 1º, 2º e 9º da Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA PEREIRA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 070886-1-2, folha 2847, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 83ª Zona Eleitoral de Fortaleza, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 4 de julho de 2019 até 3 de julho de 2020, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliane Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº849/2019 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17/6/1992; art. 25 da Lei nº 13.659, de 20/9/2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 32, 37, 38 e 39 do Decreto nº 31.067, de 03/12/2012 e alterações posteriores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº849/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/4	G/5	17/12/2019
MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/4	G/5	24/12/2019

*** **

PORTARIA Nº0029/2020- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11375501/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO ALERRANDRO DA SILVA ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 15930012, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LINGÜÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 19 de Fevereiro de 2020 a 18 de Fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2020.

Eliane Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0042/2020- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11353028/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **NICODEMOS ZACARIAS DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 47840015, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Eliane Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0060/2020- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11562298/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **EMANUEL REGIS GOMES GONCALVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30140613, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 20 de Fevereiro de 2020 a 19 de Fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0062/2020- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11535053/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LUCIANA PEIXOTO BESSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48143717, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 19 de Fevereiro de 2020 a 18 de Fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0063/2020- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11460959/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **SAMYA SEMIAO FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30337115, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 20 de Março de 2020 a 19 de Março de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0064/2020-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00102250/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LUCIANO ARAUJO CAVALCANTE FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 47946913, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 13 de Março de 2020 a 12 de Março de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0071/2020- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00265272/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LEILIANE KECIA MAGALHAES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 3036421X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0072/2020- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00463155/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 47998816, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº0073/2020- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00469765/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **RAPHAEL ALVES COELHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 47840813, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso **DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº090/2019 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2019, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
DENISE ANDRADE ARAÚJO - MAT. 161723-1-6	MESTRE	50,00	TÉCNICAS DE CONTROLE INTERNO - TURMA CGE - TURMA 01	25 DE NOVEMBRO DE 2019	4 H/A	200,00
MARCELO DE SOUSA MONTEIRO - MAT. 161735-1-7	DOUTOR	60,00	TÉCNICAS DE CONTROLE INTERNO - TURMA CGE - TURMA 01	25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2019	8 H/A	480,00
JEAN LOPES DOS SANTOS - MAT. 300119-1-0	ESPECIALISTA	40,00	OFICINA GESTÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO - TURMA CRATO - TURMA 01 A 03	25 A 27 DE NOVEMBRO DE 2019	12 H/A	480,00
CAROLINE BASTOS GABRIEL - MAT. 300114-1-4	GRADUADA	35,00	OFICINA GESTÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO - TURMA CRATO - TURMA 01 A 03	25 A 27 DE SETEMBRO DE 2019	12 H/A	420,00
ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA - MAT. 005612-1-5	ESPECIALISTA	40,00	GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO - TURMA 17	25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019	20 H/A	800,00

*** **

PORTARIA Nº091/2019 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2019, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
PAULO VENICIO BRAGA DE PAULA - MAT. 121111-1-8	MESTRE	50,00	INSTRUTOR DE TRÂNSITO - TURMA 02 - DETRAN	29 E 30 DE OUTUBRO DE 2019	16 H/A	800,00
ALISSON RIBEIRO DOS SANTOS - MAT. 305513-1-	MESTRE	50,00	INSTRUTOR DE TRÂNSITO - TURMA 02 - DETRAN	31 DE OUTUBRO DE 2019	8 H/A	400,00
JEFREI ALMEIDA ROCHA - MAT. 300276-1-2	MESTRE	50,00	INSTRUTOR DE TRÂNSITO - TURMA 02 - DETRAN	01 E 04 E 05 DE NOVEMBRO DE 2019	20 H/A	1.000,00
JOSÉ IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO - MAT. 002814-1-7	ESPECIALISTA	40,00	INSTRUTOR DE TRÂNSITO - TURMA 02 - DETRAN	05,06 E 07 DE NOVEMBRO DE 2019	20 H/A	800,00
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA - MAT. 002786-1-0	GRADUADO	35,00	INSTRUTOR DE TRÂNSITO - TURMA 02 - DETRAN	11,12,18,19 E 23 DE NOVEMBRO DE 2019	36 H/A	1.260,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS - MAT. 002832-1-5	ESPECIALISTA	40,00	INSTRUTOR DE TRÂNSITO - TURMA 02 - DETRAN	14,18,19 E 23 DE NOVEMBRO DE 2019	32 H/A	1.280,00

*** **

PORTARIA Nº092/2019 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2019, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
MIGUEL DE ALENCAR HILUY - MAT. 2795-1-X	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - 200 H/A - TURMA 02 - DETRAN FORTALEZA DE 2019	18 DE OUTUBRO DE 2019	8 H/A	320,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS - MAT. 002832-1-5	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - 200 H/A - TURMA 02 - DETRAN FORTALEZA DE 2019	29 E 30 DE OUTUBRO DE 2019	16 H/A	640,00
ANTÔNIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS - MAT. 000714-1-2	GRADUADO	35,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - 200 H/A - TURMA 02 - DETRAN FORTALEZA DE 2019	31 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 2019	12 H/A	420,00
ÂNGELA MARIA CARDOSO CHAGAS - MAT. 000712-1-8	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - 200 H/A - TURMA 02 - DETRAN FORTALEZA DE 2019	05 DE NOVEMBRO DE 2019	8 H/A	320,00
JEFREI ALMEIDA ROCHA - MAT. 300276-1-2	MESTRE	50,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - 200 H/A - TURMA 02 - DETRAN FORTALEZA DE 2019	06 DE NOVEMBRO DE 2019	8 H/A	400,00
ALISSON RIBEIRO DOS SANTOS - MAT. 305513-1	MESTRE	50,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - 200 H/A - TURMA 02 - DETRAN FORTALEZA DE 2019	07 DE NOVEMBRO DE 2019	8 H/A	400,00
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS - MAT. 002911-1-0	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - 200 H/A - TURMA 02 - DETRAN FORTALEZA DE 2019	12,13,14,18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2019	40 H/A	1.600,00

*** **

PORTARIA Nº093/2019 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2019, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
BRUNO ALEXANDRE BRAGA - MAT. 600280-1-X	MESTRE	50,00	SISTEMAS ESTADUAIS DE GESTÃO DE PESSOAS - TURMA 01 - PFGP	20 DE MARÇO DE 2019	1 H/A	50,00
MAQSON ELDO CÂNDIDO FERREIRA - MAT. 300167-1-8	ESPECIALISTA	40,00	SISTEMAS ESTADUAIS DE GESTÃO DE PESSOAS - TURMA 01 - PFGP	21 DE MARÇO DE 2019	3 H/A	120,00
SILVANA MARTINS RIDRIGUES DOURADO - MAT. 300029-1-1	ESPECIALISTA	40,00	SISTEMAS ESTADUAIS DE GESTÃO DE PESSOAS - TURMA 01 - PFGP	22 DE MARÇO DE 2019	4 H/A	160,00
KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA - MAT. 300115-1-1	MESTRE	50,00	CONTRATOS DE GESTÃO - TURMA 02 - CGE	02 A 05 DE DEZEMBRO DE 2019	16 H/A	800,00
MIGUEL DE ALENCAR HILUY - MAT. 2795-1-X	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA 02 - DETRAN - FORTALEZA	12,13,14,18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2019	40 H/A	1.600,00

*** **

PORTARIA Nº094/2019 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2019, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
RENATO PINHEIRO NUNES - MAT. 13238-1-4	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO EM OUVIDORIA DA REDE OUVIR - CE: MÓDULO GESTÃO DE PROCESSOS PARA OUVIDORIA - TURMA 03 - CGE	25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2019	16 H/A	640,00
MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA - MAT. 300068-1-X	MESTRE	50,00	TÉCNICAS DE CONTROLE INTERNO - TURMA CGE - TURMA 01	26 DE NOVEMBRO DE 2019	4 H/A	200,00
KASSYO MODESTO DA SILVA - MAT. 300018-1-8	ESPECIALISTA	40,00	TÉCNICAS DE CONTROLE INTERNO - TURMA CGE - TURMA 01	27 DE NOVEMBRO DE 2019	8 H/A	320,00
JOSÉ IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO - MAT. 002814-1-7	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA 13 - DETRAN	26,27,28 E 30 DE NOVEMBRO DE 2019	25 H/A	1.000,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS - MAT. 002832-1-5	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA 13 - DETRAN	29 DE NOVEMBRO E 02 DE DEZEMBRO DE 2019	15 H/A	600,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº103/2019 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2019, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** as **SERVIDORAS** lotados neste Instituto, relacionadas no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
003311.1.2	ROSANA XIMENES TABOSA	ASSISTENTE SOCIAL	II	10	ASSISTENTE SOCIAL	II	11
002246.1.8	MÁRCIA DE OLIVEIRA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	IV	21	ASSISTENTE SOCIAL	V	22

*** **

PORTARIA Nº002/2020 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para Belo Horizonte-MG, no período de 11 à 12 de fevereiro de 2020, com a finalidade de conhecer o funcionamento e colher informações sobre o modelo de Assistência à Saúde do servidor público do estado de Minas Gerais, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º e § 3º do art. 4º, art.5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º do decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

MATRÍCULA	NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
300091.1.8	CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES	DIRETOR	III	11/02/2020 à 12/02/2020	Fortaleza-Belo Horizonte-Fortaleza	QUANT. VALOR ACRÉSCIMO 1 1/2 283,88 % 141,94	TOTAL 425,82	189,25	1.948,72 2.563,79
300087.1.5	FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES DE PINHO	GERENTE	III	11/02/2020 à 12/02/2020	Fortaleza-Belo Horizonte-Fortaleza	QUANT. VALOR ACRÉSCIMO 1 1/2 283,88 % 141,94	TOTAL 425,82	189,25	1.948,72 2.563,79
300090.1.0	LUIZ CARLOS DA SILVA	DIRETOR	III	11/02/2020 à 12/02/2020	Fortaleza-Belo Horizonte-Fortaleza	QUANT. VALOR ACRÉSCIMO 1 1/2 283,88 % 141,94	TOTAL 425,82	189,25	1.948,72 2.563,79
300085.1.0	ROSICLEIDE REIS SILVA	GERENTE	III	11/02/2020 à 12/02/2020	Fortaleza-Belo Horizonte-Fortaleza	QUANT. VALOR ACRÉSCIMO 1 1/2 283,88 % 141,94	TOTAL 425,82	189,25	1.948,72 2.563,79

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2018/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ/CNPJ-MF: 07.271.141-0001-98; III - ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, 685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**; V - ENDEREÇO: RUA CORONEL MANOEL JESUÍNO, 616/MUCURIPE/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente TERMO ADITIVO nº002/2019/ISSEC ao CONTRATO nº005/2018/ISSEC celebrado com fundamento no PREGÃO PRESENCIAL Nº 20180001-ISSEC/GETIC, e seus Anexos, tem respaldo na Cláusula Quinta, item 5.1. do contrato inicial, como fundamento legal o art.65, inciso II da Lei nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº 07773115/2019, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Tem como objeto o **acréscimo de serviços do CONTRATO Nº005/2018/ISSEC** celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA em data de 24 de maio de 2018, objetivando a continuidade do serviço de conformidade com as justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste termo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.329.737,60 (dois milhões trezentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo nº002/2019/ISSEC ao Contrato nº005/2018/ISSEC entrará em vigor em data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº005/2018/ISSEC celebrado entre o ISSEC e a Empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, não modificadas por este TERMO ADITIVO nº002/2019/ISSEC; XII - DATA: ASSINATURA, em Fortaleza-ce 02 de Janeiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME,; neste Ato representada por Francisco Evandro Lima Pereira/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 243, de 23 de Dezembro 2019, que publicou a página 92, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2019/ISSEC- EMPRESA SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ- SINDIÔNIBUS. **ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.22244.03.33903900.2.70.00.1.20 **LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.211.20634.03.33903900.2.70.00.1.30 em Fortaleza, 04 de janeiro de 2020.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº007/2020 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Ana Lucia Pereira Gomes – Matrícula 234-1-8, Antônio Carlos Leite Soares – Matrícula 199-1-7 e Carlos Jorge Lima de Freitas – Matrícula 1357-1-2, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a denúncia, chegados ao conhecimento deste Escritório de Governança através do processo nº 00577517/2020. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 173116680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO LUIZ FILHO**, CPF 25859684304, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30063619, lotado na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento(Lei nº16.206/2017)	741,43
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% (§ 1º, Art.43, Lei nº 9.826/1974)	111,21
Gratificação de Risco de Vida de 30% (§ 3º, Art.12, Lei nº 15.293/2013)	222,43
TOTAL	1.075,07

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175234272, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MIRIAN DA SILVA SOUSA**, CPF 18655475300, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40172718, lotada na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 16.206/2017)	858,32
Gratificação por Tempo de Serviço de 10% (§ 1º, Art.43, Lei nº 9.826/1974)	85,83
Gratificação de Risco de Vida de 40% (§ 3º, Art.12, Lei nº 15.293/2013)	343,33
TOTAL	1.287,48

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº030/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ISABELLA MENDES JUSTINO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 matrícula nº 300589-4-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0064 no elemento de despesa 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº031/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ISABELLA MENDES JUSTINO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 matrícula nº 300589-4-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0065 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, que exerce a função de Geógrafo Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº 300441-1-8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0063 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JOSENEIDE MAGALHÃES SOUZA BELMINO**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 39 matrícula nº 200767-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0062 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº080/2019 PROCESSO Nº10049740/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE representada neste ato por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, com sede na Rua São José, nº 01 - Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-171, representada neste ato por seu Prefeito, Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, resolvem firmar o Termo de Cooperação Técnica, com fulcro na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, através do Processo Administrativo nº 10049740/2019. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **cessão da licença de uso do sistema informatizado** desenvolvido pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos para gerenciamento do Cartão Mais Infância para o Município de Fortaleza, com vistas ao gerenciamento do Cartão Missão Infância. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data

de sua assinatura estendendo-se por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelas partes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSO: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento, ou em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Dezembro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - Município de Fortaleza. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2020.

José Izaías de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2017-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ** - CCPSJ, CNPJ sob o nº 12.460.630/0001-28. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo está baseada nos artigos nº 55 e nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 10686937/2019. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 004/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2021, ou até que seja realizada nova Chamada Pública. VALOR: O presente aditivo fica no valor de R\$ 3.044.673,84 (três milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 15.510.946,96 (quinze milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.136.20689.03.33504100.1.00.00.0.30 – 13959. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramon Teixeira Carvalho – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Luiz Gonzaga Costa Evangelista – Coordenador Administrativo-Financeiro/SEAS e Francisco Danny Vieira Maia – Conselho Comunitário do Parque São José.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº006/2017-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ** - CCPSJ, CNPJ sob o nº 12.460.630/0001-28. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo está baseada nos artigos nº 55 e nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 10686937/2019. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 006/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2021, ou até que seja realizada nova Chamada Pública. VALOR: O presente aditivo fica no valor de R\$ 3.044.673,84 (três milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 14.462.364,38 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.136.20689.03.33504100.1.00.00.0.30 – 13959. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramon Teixeira Carvalho – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Luiz Gonzaga Costa Evangelista – Coordenador Administrativo-Financeiro/SEAS e Francisco Danny Vieira Maia – Conselho Comunitário do Parque São José.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº233/2020 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2020. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259041-5	15,00	20	300,00
ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3	15,00	20	300,00
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9	15,00	20	300,00
ARILTON SILVA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300045-4-x	15,00	20	300,00
EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILÓGRAFO	0381701-6	15,00	20	300,00
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	15,00	20	300,00
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	15,00	20	300,00
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	15,00	20	300,00
JACIRA MARTA NOGUEIRA VIEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300064-1-0	15,00	20	300,00
JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2	15,00	20	300,00
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	038229-1-5	15,00	20	300,00
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	15,00	20	300,00
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1118991-1	15,00	20	300,00
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	15,00	20	300,00
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2	15,00	20	300,00
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILÓGRAFO	111819-1-9	15,00	20	300,00
MARIA JOSENIR VITORINO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300057-1-6	15,00	20	300,00
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	15,00	20	300,00
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	15,00	20	300,00
RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300050-1-5	15,00	20	300,00
WAGNER RÉGIS CAMPOS SILVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300063-1-3	15,00	20	300,00

*** **

PORTARIA Nº234/2020 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2020. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº234/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	40

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/SRH/CE/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO SISAR**, CNPJ nº: 20754079/0001-53; V - ENDE-REÇO: Rua Jaime Benévolo, 1465, sala 303, Bairro de Fátima, CEP 60.050-155, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Coordenadora da COINF, no parecer jurídico, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art. 65, I, "a" e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 00391650/2020; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **rerratificação no valor do Contrato nº 05/SRH/CE/2019**, cujo objeto é a realização de serviços de manutenção corretiva, preventiva e monitoramento ambiental dos sistemas de dessalinização instalados em comunidades rurais difusas no âmbito do Programa Água Doce - PAD; IX - VALOR GLOBAL: Por força do presente termo, baseando-se na justificativa da Coordenadora da COINF/SRH, onde se lê: 5.1. O valor do contrato será de R\$ 2.469.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais), leia-se: 5.1. O valor do contrato será de R\$ 2.469.014,82 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil, quatorze reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 28 DE JANEIRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e MARCONDES RIBEIRO LIMA, INSTITUTO SISAR.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO INTEGRADA PRESENCIAL Nº20190007/COGERH
PROCESSO Nº03322305/2019

Considerando a Contratação Integrada Presencial nº 20190007/COGERH cujo objeto é o Serviço de Implantação da 2ª Etapa do Sistema de Monitoramento Qualiquantitativo Telemétrico RMF/CIPP; Considerando que o objeto da presente licitação restou prejudicado pelo fato de a COGERH não ter adquirido os equipamentos necessários para a sua execução; Considerando que a revogação de licitação tem expressa previsão no art. 32 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH e no art. 62 da Lei 13.303/2016, quando houver razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes que constituam óbice manifesto e incontornável; Resolve o Diretor-Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições estatutárias, **REVOGAR a Licitação Pública Contratação Integrada Presencial nº 20190007/COGERH** tombada sob o Processo Administrativo nº 03322305/2019. Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2020/CORREIOS / COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; RUA SENADOR ALENCAR, Nº 38; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 60.002-900; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020, formalizado através do processo nº 00256273/2020/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, o art. 38, XI do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 71 da Lei 13.303/2016, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pagos em Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Tatianny Dolores Monteiro Chaar e Eugénia Maria Landim Barboza / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6323863/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **ALUISIO CRUZ JUNIOR**, matrícula nº 102712-1-5, lotado na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 25 de novembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5936244/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ADRIANA ABREU DE MELO**, matrícula nº 495167-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 27 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1508850/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ANA PAULA BARBOSA BATISTA**, matrícula nº 495024-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 14 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6018548/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **AUXILIADORA GUERRA VIEIRA**, matrícula nº 495050-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5368324/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar**

cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA**, matrícula nº 495009-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 03 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6378617/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **ANTONIO DE SOUSA BEZERRA**, matrícula nº 101522-1-6, lotado na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 25 de novembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2577120/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 495084-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 18 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0802576/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 495315-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 07 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0673377/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANTONIA CELIA PINHEIRO MONROE**, matrícula nº 495459-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Mental de Messejana Professor Frota Pinto, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4053295/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 495758-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, a partir de 05 de abril de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7625472/2013 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA GABRIELA CESAR MAGALHAES**, matrícula nº 494177-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2300535/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LUCIA MARIA FROTA DOS SANTOS**, matrícula nº 104186-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 24 de setembro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5929817/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LEILIANE MARTINS FARIAS**, matrícula nº 495224-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 11 de abril de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0973874/2013 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CIRURGIA GERAL / CIRURGIA PLÁSTICA, pertencente ao Grupo

Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **DANILO ROCHA DIAS**, matrícula nº 493382-1-X, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 09 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8146497/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **FRANCISCO WANDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 104165-1-5, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, a partir de 20 de julho de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6326153/2013 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **FATIMA ROSANE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº 102307-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 06 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6381596/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LUCIA DE SOUSA BELEM**, matrícula nº 104156-1-6, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 14 de dezembro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1029296/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **FRANCISCO DEOCLECIO**

PINHEIRO, matrícula nº 496425-1-2, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 13 de fevereiro de 2015. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0529306/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **LUCIO CARTAXO ADERALDO**, matrícula nº 104203-1-8, lotado na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 08 de setembro de 1994. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0639080/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, ao servidor **LUCIO KILDARE E SILVA LIMA**, matrícula nº 495531-1-0, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional na Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, a partir de 22 de novembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2061932/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LYSIANE MARIA ADEODATO RAMOS**, matrícula nº 496421-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 19 de janeiro de 2015. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0639306/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LIVIA MARIA PARENTE MAIA**, matrícula nº 495522-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 17 de novembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5955564/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **LUCIA GORETTI SANTOS**, matrícula nº 494181-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 13 de agosto de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2407143/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **LIREDA MARIA DE MAGALHAES**, matrícula nº 101882-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 30 de janeiro de 1994. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2532193/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LUCIANA CARNEIRO DA COSTA**, matrícula nº 495477-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 22 de novembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2406635/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **LEILA CLAUDIA DA SILVA**, matrícula nº 104124-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 10 de agosto de 1994. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5009516/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DAYSE HELENA DINIZ**



MEIRELES, matrícula nº 101751-1-9, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 03 de fevereiro de 1994. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2588512/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **DANIEL GURGEL FERNANDES TAVORA**, matrícula nº 495163-1-2, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 13 de setembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8198759/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA/CIRURGIA E TRAUM. BUCO-MAXILO-FACIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **LECIO PITOMBEIRA PINTO**, matrícula nº 496041-1-4, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza a partir de 30 de dezembro de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6075951/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, o servidor **DANIEL ARAÚJO XAVIER**, matrícula nº 495012-1-8, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 13 de agosto de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4053155/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **LOURIVAL ALVES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 496162-1-X, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, a partir de 23 de dezembro de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7255306/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ANTONIA ALESSANDRA ALVES BATISTA**, matrícula nº 495022-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, a partir de 13 de agosto de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2532541/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LAERCIA FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 495484-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 04 de dezembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2586285/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **LORENA SANTOS SILVÉRIO**, matrícula nº 495071-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de agosto de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3986174/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **FRANCISCO WERLAMES LANDIM PEREIRA**, matrícula nº 104255-1-4, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 31 de agosto de 1994. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3993365/2018 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Espe-



cializados de Saúde - SES, a servidora **FRANCISCA MARIA GALES COSTA**, matrícula nº 300150-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 03 de junho de 2017. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1268492/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **FRANCISCA KATIA NOGUEIRA MORORÓ**, matrícula nº 495705-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 22 de novembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5939952/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DEBORA PORDEUS FALCÃO RIBEIRO**, matrícula nº 495225-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 03 de dezembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7516196/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de NUTRICIONISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **KATIA MARQUES RODRIGUES**, matrícula nº 496307-1-9, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 23 de dezembro de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6243188/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DANIELY ARAÚJO TORRES**, matrícula nº 495216-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 31 de maio de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0949766/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **KARINE MARIA MARTINS BEZERRA CARVALHO**, matrícula nº 496234-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 23 de dezembro de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2588741/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DANYELLA NASCIMENTO DE ANNUNCIACÃO**, matrícula nº 495003-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 29 de outubro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1542384/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **DANIEL TEIXEIRA LIMA**, matrícula nº 496208-1-0, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 06 de fevereiro de 2015. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2288799/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DARCI RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 104237-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 24 de setembro de 1994. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2500941/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especiali-



zados de Saúde - SES, a servidora **KAILA DE MELO MESQUITA**, matrícula nº 495427-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 17 de novembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1509600/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DALILA AUGUSTO PERES**, matrícula nº 495641-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 14 de dezembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2054100/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DAYSELANE MARIA GARCÍAS ARAUJO**, matrícula nº 495576-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, a partir de 17 de novembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0500955/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **DANIEL SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 496125-1-6, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, a partir de 23 de dezembro de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2531812/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **KEILA FREITAS DE OLIVEIRA RAUPP**, matrícula nº 495487-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 17 de novembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0802630/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de

08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **KARLA ANDREA DE ALMEIDA ABREU**, matrícula nº 495332-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 10 de dezembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6224237/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **DEMOSTHENES IMBIRIBA GUERREIRO NETO**, matrícula nº 101480-1-4, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 23 de dezembro de 1993. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6379826/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DIANA NORBERTO BEZERRA**, matrícula nº 101537-1-9, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 25 de novembro de 1993. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5926826/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DANIELLE ALVES CALIOPE**, matrícula nº 495547-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 26 de novembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0529179/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especia-

lizados de Saúde - SES, a servidora **KELMA MARIA MAIA**, matrícula nº 495637-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 13 de junho de 2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5936457/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **KARIN MARINA PEREIRA DE MACEDO**, matrícula nº 495672-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 17 de novembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2528072/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **FATIMA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 495514-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 17 de novembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3615041/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DELMACIA DE MELO VIEIRA**, matrícula nº 495420-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 16 de maio de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6888128/2017 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **CRISTIANO JOSE DA SILVA**, matrícula nº 495277-1-3, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 01 de dezembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7256116/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **CHARLES BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 495104-1-1, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 13 de agosto de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3508396/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **SHEILA NICACIO DE OLIVEIRA LUCAS**, matrícula nº 495529-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 18ª Coordenadoria Regional de Saúde de Iguatu, a partir de 03 de dezembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1231966/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CRISTINA MARIA CAVALCANTE DO AMARAL**, matrícula nº 496282-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF, a partir de 27 de dezembro de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6222790/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ALDENORA MARIA DA COSTA**, matrícula nº 101662-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 07 de janeiro de 1994. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0500920/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CLAUDIA SIMONE ROCHA**



ARAUJO, matrícula nº 496253-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0134428/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/INDUSTRIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **ANTONIO CARLOS ARAÚJO FRAGA**, matrícula nº 496113-1-5, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 29 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6378307/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ÁSTRID ROCHA MEIRELES HOLANDA**, matrícula nº 103055-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 13 de julho de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0802401/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANDREA PARENTE PAIVA**, matrícula nº 495462-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 02 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5367646/2013 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO**, matrícula nº 495063-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 16 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2267813/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ALBACLEUMA SILVA AGUIAR**, matrícula nº 102556-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2498599/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ANA MARCIA BUSTAMANTE DE MORAIS**, matrícula nº 495527-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 22 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5930866/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 495147-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0499884/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA AMELIA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 496071-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 02 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2448435/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional



Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **SAFIRA DOS SANTOS MAIA**, matrícula nº 102474-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8144257/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA**, matrícula nº 104176-1-9, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 20 de julho de 1994. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0948514/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **CAIO BARBOSA SILVA**, matrícula nº 496109-1-2, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 23 de dezembro de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2659231/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARIA CLEBIA GALDINO VIEIRA**, matrícula nº 104103-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 10 de agosto de 1994. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4418495/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **SANDRA MARIA MELO DE PINHO**, matrícula nº 106510-1-8, lotada na Secretaria da Saúde

com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 28 de fevereiro de 1996. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2266876/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **CELI MELO GIRAÔ**, matrícula nº 102510-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 04 de fevereiro de 1994. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2397881/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ANA CLAUDIA DE SOUZA**, matrícula nº 101700-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2451894/2014, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **FRANCISCA ISAN DE CASTRO CUNHA**, matrícula nº 102399-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0500521/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ARRUDA FILHO**, matrícula nº 496168-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, a partir de 23 de dezembro de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2711713/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **ANDERSON DE AGUIAR PASSOS**, matrícula nº 495817-1-8, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 04 de abril de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1229732/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de MÉDICO/PSIQUIATRIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **ALEXANDRE BASTOS LIMA**, matrícula nº 496412-1-4, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, a partir de 22 de fevereiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3613839/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA CLAUDIA PARENTE SILVEIRA**, matrícula nº 495384-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral César Cals de Oliveira, a partir de 05 de julho de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6130780/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 495147-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6223605/2013, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ANA RITA DE HOLANDA RODRIGUES**, matrícula nº 102316-1-2, lotada na Secretaria

da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 06 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5925652/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA JECELINE PEDROSA TAVARES**, matrícula nº 108731-1-8, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, a partir de 19 de setembro de 1996. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4611417/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA PAULA DE LIMA BARBOSA**, matrícula nº 495704-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 18ª Coordenadoria Regional de Saúde de IGUAU/CE, a partir de 13 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0376138/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **ANTONIO MARCOS MARCELINO GONÇALVES**, matrícula nº 496323-1-2, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 14ª Coordenadoria Regional de Saúde - TAUA, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5061720/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANGELA MARIA BRUNO FROTA**, matrícula nº 106448-1-X, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 02 de abril de 1996. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6323979/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ALZIRA ALICE ROCHA PEREIRA**, matrícula nº 102610-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 06 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1585005/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **ANTONIO MAURICIO BEZERRA**, matrícula nº 105226-1-7, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 18 de dezembro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1686782/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANNATÁLIA MENESES DE AMORIM GOMES**, matrícula nº 102617-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5933415/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 495026-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 15 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2448788/2014, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo

de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **CLEIDE DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 101876-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0804790/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARCELA MABDA FREITAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 495301-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3628927/2011, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARIA AUCÉLIA VIDAL DE ALMEIDA**, matrícula nº 493785-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, a partir de 01 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2305162/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARTA MARIA VIANA RIBEIRO**, matrícula nº 102539-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5368405/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **DANIELLE DA SILVA ABREU**, matrícula nº 495075-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 27 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2588423/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM CIRURGIA GERAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **DANIEL MAGALHÃES PEREIRA**, matrícula nº 495106-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0528865/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **DOROTEIA ANDRADE CAMPOS**, matrícula nº 101825-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 27 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2302732/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARIA FATIMA CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 101834-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5368650/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 495175-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 09 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5407705/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS,

a servidora **ADLENE FAUSTINO ADVINCULA MOURA**, matrícula nº 495129-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, a partir de 17 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5934640/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ANISIA MARIA SILVA CUNHA**, matrícula nº 495016-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 20 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2496952/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANDREA MESQUITA SILVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 495496-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 22 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5953812/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ANTONIA EDINA LUCIA FROTA**, matrícula nº 495081-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5955319/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/DERMATOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA GLORIA DE MELO E PINTO**, matrícula nº 495140-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5934489/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ANTONIA EDINA LUCIA FROTA**, matrícula nº 495081-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5056034/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **AFONSINA PEREIRA DE AQUINO**, matrícula nº 108734-1-X, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 28 de setembro de 1996. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6222986/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 101719-1-1, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 06 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7814747/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no cargo de MÉDICO EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ALINE CARVALHO ROCHA**, matrícula nº 495064-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3615106/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no

cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA CELIA SOARES E SILVA MAGALHÃES**, matrícula nº 495372-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 22 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5008013/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **LUIZ DE ARAUJO BARBOSA**, matrícula nº 101966-1-2, lotado na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 10 de março de 1995. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6381235/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LENILDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 101521-1-9, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 11 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 12113104-1, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/DERMATOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **LUIZ EDUARDO GARCIA GALVÃO**, matrícula nº 494175-1-9, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, a partir de 23 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2300659/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LUIZA DE MARILAC BESSA**



LEITE, matrícula nº 102545-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2660728/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA**, matrícula nº 104117-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 10 de agosto de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2299820/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LIANE SAUNDERS GUIMARAES UCHOA**, matrícula nº 102559-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 10 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6327745/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LEILIANE FREIRE DE ARAUJO OSTERNE**, matrícula nº 101964-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 15 de dezembro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5865282/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula nº 495460-1-7, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 17 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5927272/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 105205-1-7, lotado na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, a partir de 09 de março de 1996. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4842311/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LARISSA DE OLIVEIRA CORTEZ PEREIRA**, matrícula nº 495979-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde de Juazeiro do Norte, a partir de 10 de maio de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2300110/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LUCIA VIRGINIA REIS ARAGAO DE CARVALHO**, matrícula nº 101865-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 30 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6323790/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ALBANIR VIEIRA CARNEIRO COELHO**, matrícula nº 101484-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 25 de novembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2360708/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE

declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de NUTRICIONISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº 102563-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7440227/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 495196-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2267236/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANGELA MARIA TIMBO CORREA THIERS REIS**, matrícula nº 101946-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 30 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5984025/2013 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ANA PAULA LOPES**, matrícula nº 495028-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral/Ce, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3992244/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ALEXANDRA BEZERRA DAMASCENO ROQUE**, matrícula nº 495326-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 22 de junho de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5038397/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA VALESKA SIEBRA E SILVA**, matrícula nº 104245-1-8, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 29 de setembro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1032394/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA KARLA PAULA PESSOA MOURA**, matrícula nº 496048-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0977743/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de MÉDICO EM ANESTESIOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **ANTONIO RUBENS CORDEIRO FILHO**, matrícula nº 496473-1-X, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 19 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6378455/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANDREA MARIA DE PAULA SIQUEIRA**, matrícula nº 107716-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 29 de dezembro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4083183/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ALEXANDRA ROSA BORIS**,



matrícula nº 104094-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 10 de agosto de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0132794/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/INDUSTRIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ADRIANA TOME SOMBRA ALENCAR**, matrícula nº 496103-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4822500/2016 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA CLAUDIA FEITOSA LIMA**, matrícula nº 102432-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 23 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4122785/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA PAULA GIRÃO LESSA**, matrícula nº 496319-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na Ouvidoria da Saúde, a partir de 27 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4080788/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA TERESA TEIXEIRA LOBO**, matrícula nº 101499-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7582689/2011, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM PEDIATRIA/NEONATOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA PAULA SILTON DE LUCENA RIBEIRO**, matrícula nº 494180-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 21 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 11757900-9, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ANA PAULA SANTOS FEITOSA**, matrícula nº 493855-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 22 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8143196/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ALZIRA MARIA FERRO BEZERRA**, matrícula nº 102829-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 09 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2590215/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM PSIQUIATRIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **KARINE SAMPAIO DE MELO**, matrícula nº 495014-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 09 de fevereiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4888457/2017 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **FRANCISCO EDILSON FERREIRA**, matrícula nº 495768-1-1, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional



no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, a partir de 11 de abril de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2289558/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **FRANCY MARY MIRANDA DE ANDRADE**, matrícula nº 100005-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 03 de fevereiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 11757925-4, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **DANIELE SILVA FREITAS**, matrícula nº 491604-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 06 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6224164/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DELAIDE SAMPÃO DIAS LOURENÇO**, matrícula nº 101489-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 23 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2454540/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 101860-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 30 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 11757896-7, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, o servidor **DANIEL SOARES BOMFIM**, matrícula nº 491608-1-X,

lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 11 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5368430/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, D.O.E de 30 de dezembro de 2014, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, o servidor **FILIPE MATOS DE ARAUJO**, matrícula nº 495034-1-5, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 11 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7967066/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pelas Leis nºs 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FONOAUDIOLOGO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **KLAYNE CUNHA MATOS**, matrícula nº 496300-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4820493/2016 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DARCIELLE BRUNA DIAS ELIAS**, matrícula nº 496202-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 21 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0982607/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM PATOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **FERNANDA JUDITH VIANA CORREA**, matrícula nº 496419-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 19 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0982666/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM,



pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 496415-1-6, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de fevereiro de 2015. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 12177495-3, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **KATILANDIA BRANDÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 491851-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 29 de maio de 2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2052957/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de **ENFERMEIRO**, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LEDA FATIMA ROCHA MIRANDA**, matrícula nº 495678-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a partir de 17 de novembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2585637/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA**, matrícula nº 495011-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 13 de agosto de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1242795/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de **ENFERMEIRO**, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LUCIANA BARRETO ARAUJO**, matrícula nº 495712-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 17ª Coordenadoria Regional de Saúde - Ico, a partir de 27 de dezembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0980396/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de **MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/GASTROENTEROLOGIA**, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANDRÉA BENEVIDES LEITE**, matrícula nº 496428-1-4, lotada na Secretaria da

Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 08 de fevereiro de 2015. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2498920/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de **ENFERMEIRO**, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANGELA MARIA TIMBO CORREA THIERS REIS**, matrícula nº 495718-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 26 de novembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2265969/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de **ENFERMEIRO**, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA CRISTINA ATTEN CARNEIRO COLARES**, matrícula nº 101941-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 30 de janeiro de 1994. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8067727/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **LUIZ PEREIRA LIMA**, matrícula nº 496203-1-4, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 23 de dezembro de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2405752/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **LUIZ ANTÔNIO NOLETO GUIMARÃES**, matrícula nº 101804-1-4, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 30 de janeiro de 1994. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7516170/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de **NUTRICIONISTA**, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA CORTES**,



matrícula nº 496326-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3617923/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LUCIENE MARIA HOLANDA GADELHA**, matrícula nº 495374-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral César Cals de Oliveira, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2820750/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DAVILA DELFINO MODESTO**, matrícula nº 495578-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a partir de 1º de maio de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0991207/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM OFTALMOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS**, matrícula nº 496441-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 28 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2451894/2014, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **FRANCISCA ISAN DE CASTRO CUNHA**, matrícula nº 102399-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6325670/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de NUTRICIONISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DANIELE MARIA OLIVEIRA**

CARLOS, matrícula nº 101709-1-5, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 02 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3617745/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **KELLY MONTE SOUSA**, matrícula nº 495407-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral César Cals de Oliveira, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5984149/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **KEDIMA MARIA FARIAS MORAIS**, matrícula nº 495031-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6379923/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DIANA MIRANDA DE ABREU**, matrícula nº 101943-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 08 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2579050/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **FABIANE LUCENA DA SILVA**, matrícula nº 495098-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 27 de fevereiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5009125/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido**



o **Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **DIVA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 101881-1-3, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 15 de fevereiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2054186/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **KATIA MARIA FERREIRA DA ROCHA**, matrícula nº 495594-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a partir de 25 de janeiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2531901/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **KESIA CARTAXO ANDRADE**, matrícula nº 495491-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2810410/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **KAREN SABOIA ARAGÃO**, matrícula nº 495358-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 13057620-4, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/DERMATOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **KARINA AGUIAR DE FREITAS**, matrícula nº 494176-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 131361139/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDSON LIMA FILHO**, CPF 05461120300, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08368112, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º, da Lei nº 15.285 de 08/01/2013	4.258,77
Progressão Horizontal de 20% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	851,75
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	164,39
TOTAL	5.274,91

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/09/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/01/2014, que concedeu aposentadoria ao servidor, **EDSON LIMA FILHO**, matrícula nº 08368112, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 090711521, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIEUZA MARIA COSTA DE MELO**, CPF 13283138400, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40255214, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 14.238, de 10/11/2008	2.930,34
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	439,55
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	148,44
Gratificação de Especialização- 25%- Art. 8º, Inciso I, Lei nº 14.238, de 10/11/2008	732,58
TOTAL	4.250,91

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6546695/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JANETE DA SILVA**, CPF 08181896300, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08331014, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação de Risco de Vida - 8% - Art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	56,18
Gratificação Especial de Desempenho - 20% - Art. 12, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	140,44
Parcela Nominalmente Identificada- PNI - Art. 7º, § 1º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	88,72
TOTAL	987,53

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA JANETE DA SILVA, matrícula nº 08331014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4346974/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANTEVI AMARO DOS SANTOS**, CPF 31255620315, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70063115, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.526, de 20.01.2014	702,19
Parcela Nominalmente Identificada - Art. 7º, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 15.294, de 08.01.2013	62,04
TOTAL	764,23

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA ANTEVI AMARO DOS SANTOS, matrícula nº 70063115. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 132199939, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA SALUSTRIANO BARBOSA**, CPF 21448434300, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70062518, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.294, de 08/01/2013	664,32
TOTAL	664,32

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/03/2014, que concedeu aposentadoria à ANA SALUSTRIANO BARBOSA, matrícula nº 70062518. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6693437/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA DE OLIVEIRA FRUTUOSO**, CPF 70417741391, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70118521, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8% 40% de 20%- Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013	59,80
TOTAL	807,28

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/10/2017, que concedeu aposentadoria à ANA MARIA DE OLIVEIRA FRUTUOSO, matrícula nº 70118521. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 105221635, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUZIA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 16567579315, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08478015, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 14.759 de 30.07.2010	503,56
Gratificação por Tempo de Serviço- 25%- Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	125,89
TOTAL	629,45

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002902117, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANA ALVES RODRIGUES DO CARMO**, CPF 17165920382, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13024316, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 02/11/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento-90%- Lei nº13.028 de 23.06.2000	179,96
Gratificação Tempo de Serviço-15%- Lei nº9.826 de 14.05.74	29,99
Gratificação Risco de Vida-20%- Dec.22.077/A de 04/08/92	35,99
TOTAL	245,94

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/03/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2009, que concedeu aposentadoria à ANA ALVES RODRIGUES DO CARMO, matrícula nº 13024316. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Antonio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7001657/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SUELY AIRES LEAL**, CPF 29833418368, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0856101X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.294, de 08/01/2013	684,25
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 8% - Art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 15.294, de 08/01/2013	54,74
Gratificação Especial de Desempenho - 14% - Art. 12 da Lei nº 15.294, de 08/01/2013	95,79
Gratificação de Condições Especiais - 16% - Art. 9º da Lei nº 15.294, de 08/01/2013, previsto no art. 25 da Lei nº 11.965, de 17/06/1992	109,48
Parcela Nominalmente Identificada - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 15.294, de 08/01/2013	170,85
TOTAL	1.115,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETARIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4445611/2014 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO FERREIRA PARENTE**, CPF 05929407304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,83 horas semanais, matrícula nº 70034719, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	313,24
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art. 61, Lei nº 12.386 de 09.12.94 c/c Art. 2º, II, do Decreto nº 22.077/A	62,64
TOTAL	375,88

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/12/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/05/2018, que concedeu aposentaria a servidora, MARIA DO CARMO FERREIRA PARENTE, matrícula nº 70034719, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7686987/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DENISE SILVA DE MOURA**, CPF 61721263420, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40541217, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17.03.2017 C/C Decreto nº 32.202 de 20.04.2017	1.845,22
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	184,52
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	369,04
Gratificação Especial de Desempenho - 70% - Art. 16, § único, Inciso II, Lei nº 12.078 de 05.03.93	1.291,65
Gratificação de Especialização - 90% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	1.660,70
TOTAL	5.351,13

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETARIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5941804/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA CLARA SOARES**, CPF 21928940315, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01140914, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Lei nº 15.294 de 08.01.13	70,83
TOTAL	818,31

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETARIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003752666, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAQUIM BATISTA JORGE**, CPF 15679560330, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência E1, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08685614, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%, a partir de 19/02/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 13.028 de 23.06.2000	104,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	22,32
TOTAL	126,48

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70,00%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETARIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4336044/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA VIEIRA GOMES**, CPF 22879226368, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70062119, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	725,70
Gratificação de Risco de Vida - 8% - (40% de 20%) - Art.8º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	58,06
Gratificação Especial de Desempenho - 14% - (40% de 35%) - Art. 12, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	101,60
TOTAL	885,36

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2017, que concedeu aposentadoria à LUCIA MARIA VIEIRA GOMES, matrícula nº 70062119. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETARIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6728570/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARTA PEREIRA LIMA**, CPF 11730528368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00062111, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17.03.17 C/C Decreto nº 32.202 de 20.04.17	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	190,22
TOTAL	1.458,38

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETARIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 132192667, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDVAR DAMASIO LIMA**, CPF 06794750368, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13358117, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Despadronizado - Mandado Judicial nº 001728/2004 - 007 - de 07.12.2004	970,14
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	194,02
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	194,02
Gratificação de Localização - 20% - Art. 24, Lei nº 11.965 de 17.06.92	194,02
TOTAL	1.552,20

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/06/2014, que concedeu aposentadoria à EDVAR DAMASIO LIMA, matrícula nº 13358117. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETARIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2367635/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA NUNES BEZERRA**, CPF 22842250397, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 4030181X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação de Risco de Vida - 8% - (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.13	59,80
Gratificação Especial de Desempenho - 14% - Art. 12, Lei nº 15.294 de 08.01.13	104,65
Parcela Nominalmente Identidade - PNI - Art. 6º, Lei nº 15.294 de 08.01.13	126,91
TOTAL	1.038,84

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETARIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6091836/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **SEBASTIAO LUIS DA SILVA**, CPF 12135151300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 0812101X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	562,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	168,63
TOTAL	730,76

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETARIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0634628/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MADALENA DE SOUZA**, CPF 17099960300, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07529813, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.899,53
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	284,92
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	379,90
Gratificação Especial de Desempenho - 50% Art. 16, § único, Lei nº 12.078 de 05.03.93	949,76
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	949,76
TOTAL	4.463,87

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETARIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2257853/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO PEREIRA DE BARROS**, CPF 89748255891, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70061015, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
TOTAL	747,48

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/09/2016, que concedeu aposentadoria a RAIMUNDO PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 70061015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº709/2019 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2000, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **LUÍZA VIEIRA DE CASTRO**, matrícula nº 080296.1.X, ocupante do cargo de Médico, classe V, referência 26, para Médico, classe V, referência 27, do Grupo Ocupacional ocupante do cargo, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº710/2019 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº 197, de 24.02.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.05.2005, ascendeu funcionalmente através da Promoção, com vigência a partir de 1º de julho de 2000, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **LUÍZA VIEIRA DE CASTRO**, Médico, matrícula nº 080296.1.X, na classe IV, referência 25, para a classe V, referência 26; Considerando ainda, a necessidade de regularizar sua vida funcional, RESOLVE EXCLUI-LA, do Anexo Único, da Portaria acima mencionada, com fundamento no § 2º do art. 56 do Decreto nº 22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº711/ 2019 - A SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art 9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17, 19 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º.07.1999, através da **PROMOÇÃO** a servidora **LUÍZA VIEIRA DE CASTRO**, matrícula nº 080296.1.X, ocupante do cargo de Médico, classe IV, referência 25, para Médico, classe V, referência 26, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº712/2019 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº 2264, de 05.12.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 31.05.2004, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Desempenho, com vigência a partir de 1º de julho de 1999, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **LUÍZA VIEIRA DE CASTRO**, Médico, matrícula nº 080296.1.X, na classe IV, referência 24, para a classe IV, referência 25; Considerando ainda, a necessidade de regularizar sua vida funcional, RESOLVE EXCLUI-LA, do Anexo I, da Portaria acima mencionada, com fundamento no § 2º do art. 56 do Decreto nº 22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº713/2019 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 1994, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **LUÍZA VIEIRA DE CASTRO**, matrícula nº 080296.1.X, ocupante do cargo de Médico, classe IV, referência 19, para Médico, classe IV, referência 20, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº714/2019 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº 1493, de 16.09.1997, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.06.1999, ascendeu funcionalmente através da Promoção, com vigência a partir de 1º de julho de 1994, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **LUÍZA VIEIRA DE CASTRO**, Médico, matrícula nº 080296.1.X, na classe IV, referência 20, para a classe V, referência 21; Considerando ainda, a necessidade de regularizar sua vida funcional, RESOLVE EXCLUI-LA, do Anexo Único, da Portaria acima mencionada, com fundamento no § 2º do art. 56 do Decreto nº 22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº972/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo nº 8060367/2018 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora **MICHELLE GUILHERME DE LIMA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº 492437-1-5, folha nº0060, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, com exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação - Especialização em Análises Clínicas e Toxicológicas - ministrado pelo Centro Universitário Farias Brito - FB UNI, no período de fevereiro de 2018 a novembro de 2019, no valor de R\$ 114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1267/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04510539/2019 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **LUCIANNA LEITE PEQUENO**, ocupante do cargo CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 496053-1-5, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CÉO JOAQUIM TAVORA, de 90%(NOVENTA POR CENTO) para 100%(CEM POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Doutorado em Saúde Coletiva, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 21 de maio de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2137/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03010396/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ELIZETE VIEIRA CHAGAS**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 491541-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO/JOAQUIM TAVORA, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública: Ênfase em Saúde da Família, Área de Conhecimento: Saúde, com vigência a partir de 19 de abril de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº2210/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07898848/2019 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, e Art. 8º Inciso IV, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **EDUARDO HENRIQUE CRONEMBERGER COSTA E SILVA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº 496414-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Farmacologia, com vigência a partir de 06 de setembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº2212/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05732194/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA IZABEL ELOY DE OLIVEIRA SENA**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 492561-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família, Área de Conhecimento: Saúde, com vigência a partir de 17 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº2214/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02586650/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ANA PAULA DA SILVA DINIZ**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 491717-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Gestão em Saúde Pública, com vigência a partir de 12 de abril de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº2020/002.

DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto na Seção V, art. 10; CONSIDERANDO que o Decreto nº 26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 01/2020 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara. RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 01/2020, O

servidor Ernani Ximenes Rodrigues, Médico, matrícula nº 403.354-1-2.

Art. 2º. O gestor do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 01/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº2020/003.

DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto na Seção V, art. 10; CONSIDERANDO que o Decreto nº 26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 02/2020 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional do Cariri. RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 01/2020, O servidor Ernani Ximenes Rodrigues, Médico, matrícula nº 403.354-1-2.

Art. 2º. O gestor do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 02/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº2020/004.

DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 03/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto na Seção V, art. 10; CONSIDERANDO que o Decreto nº 26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 03/2020 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional Norte. RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 01/2020, O servidor Ernani Ximenes Rodrigues, Médico, matrícula nº 403.354-1-2.

Art. 2º. O gestor do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 03/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº2020/005.

DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto na Seção V, art. 10; CONSIDERANDO que o Decreto nº 26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 04/2020 com o Instituto de Saúde



e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional do Sertão Central. RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 01/2020, O servidor Ernani Ximenes Rodrigues, Médico, matrícula nº 403.354-1-2.

Art. 2º. O gestor do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 04/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2020/006.

DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA'S.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto na Seção V, art. 10; CONSIDERANDO que o Decreto nº 26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 05/2020 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão das Unidades de Pronto Atendimento-UPA's. RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 01/2020, O servidor Ernani Ximenes Rodrigues, Médico, matrícula nº 403.354-1-2.

Art. 2º. O gestor do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 05/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2020/007.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2020 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 01/2020, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), para gerir o Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Antônio Eusébio Teixeira Rocha - Presidente

II - Jairo Nascimento de Aguiar - Membro

III - Maria Cláudia Gonçalves Menezes - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2020/008.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2020 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 02/2020, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional do Cariri, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Antônio Eusébio Teixeira Rocha - Presidente

II - Jairo Nascimento de Aguiar - Membro

III - Maria Cláudia Gonçalves Menezes - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2020/009.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 03/2020 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 03/2020, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional Norte, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Antônio Eusébio Teixeira Rocha - Presidente

II - Jairo Nascimento de Aguiar - Membro

III - Maria Cláudia Gonçalves Menezes - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2020/010.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 04/2020, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional do Sertão Central, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Antônio Eusébio Teixeira Rocha - Presidente

II - Jairo Nascimento de Aguiar - Membro

III - Maria Cláudia Gonçalves Menezes - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2020/011.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2020 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 05/2020, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão das Unidades de Pronto Atendimento-UPA, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Antônio Eusébio Teixeira Rocha - Presidente

II - Jairo Nascimento de Aguiar - Membro

III - Maria Cláudia Gonçalves Menezes - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0017/2020 AOS CONTRATOS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00737930/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento aos Contratos** relacionados abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 e 03 do processo:



Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
CONTRATO		
354/2019	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	09.485.574/0001-71
804/2019	KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	69.358.109/0001-00
1289/2019	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	21.551.379/0008-74
785/2018	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
1467/2019	PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.518.694/0001-07
1466/2019	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	09.485.574/0001-71
1040/2019	CREMER S.A	82.641.325/0021-61
1520/2019	CREMER S.A	82.641.325/0021-61
863/2019	ART MEDICA COM E REP PROD HOST LTDA	02.626.340/0001-58
1534/2019	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
1344/2019	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
1338/2019	REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA	05.418.972/0001-14
1831/2018	ART MEDICA COM E REP PROD HOST LTDA	02.626.340/0001-58
857/2019	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	08.077.211/0001-34
1451/2019	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
388/2019	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0002-26
668/2019	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0002-26
1188/2019	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS	04.307.650/0012-98
1450/2019	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	09.613.374/0001-57
1274/2019	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA -EPP	21.595.464/0001-68
858/2019	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46
856/2019	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	09.613.374/0001-57
1102/2019	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020
Coordenadoria Administrativa – COAD	5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40
Hospital Geral de Fortaleza – HGF	5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30
Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes – HM	5965 – 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30
Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS	6032 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30
Hospital Geral César Cals – HGCC	6012 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30
Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSI	5991 – 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30
Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA	6050 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30
Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSM	6917 – 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30
	6068 – 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1283/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1393/2019 8º termo aditivo ao contrato nº1283/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECSAÚDE MANUTENÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Tomé Gibson nº332, Pina, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** excepcionalmente, por 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2020, o **Contrato nº1283/2014**, cujo objeto trata dos serviços de gestão técnica em equipamentos médicos e laboratoriais (engenharia clínica e execução de manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos), com inclusão de peças e acessórios para substituição, quando houver necessidade, para a realização dos serviços no Hospital Geral de Fortaleza/HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 1.082.786,47 (um milhão, oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.082.786,47 (um milhão, oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Iliane Cardoso Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº626/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1436/2019 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº626/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DAVITA UTR SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2621- Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57, c/c o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** excepcionalmente, por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 21 de Maio de 2020, o **Contrato nº626/2015**, cujo objeto é a prestação de serviço de sessões de hemodiálise crônicas, para o HIAS/SESA, bem como acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, com o acréscimo e a prorrogação, no valor de R\$ 317.775,84 (Trezentos e Dezensete Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 317.775,84 (Trezentos e Dezensete Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 21 de Maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Bruno Santos Haddad.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1338/2017

I - ESPÉCIE: Doc. 1440/2019 - 4º termo aditivo ao contrato nº1338/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MYRTON CABRAL NETO EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira nº1800, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57, c/c o § 8º do art. 65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de fevereiro de 2020, o **Contrato nº1338/2017**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de 155 (cento e cinquenta e cinco) rádios transceptores portáteis, com tecnologia digital, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 131.849,13 (cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 131.849,13 (cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Myrton Cabral Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2018

I - ESPÉCIE: Doc. 1357/2019 3º termo aditivo ao contrato nº31/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INCOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Professor José Silveira nº1685, loja 2, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de fevereiro de 2020, o **Contrato nº31/2018**, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de Raio X, marca VMI, com reposição de peças originais ou compatíveis, sem ônus para a CONTRATANTE, exceto tubos de raio X, gerador de alta frequência e conjunto banco participativo, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 251.755,20 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 251.755,20 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do



contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº222/2018

I - ESPÉCIE: Doc. 1446/2019 2º termo aditivo ao contrato nº222/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Avila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DYNAMIKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE GRUPOS GERADORES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Bismark Sá nº255, Precabura, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de março de 2020, o **Contrato nº222/2018**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 22 (vinte e dois) aparelhos de endoscopia flexível, marca Olympus, com reposição de peças originais ou compatíveis, exceto gerador de imagem (CCD), feixe de fibra de imagem e tubo completo, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na Quantia de R\$ 199.299,96 (cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 199.299,96 (cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Armando Barbosa do Carmo Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº282/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1202/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº282/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MILL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. João de Barros, 1445, Sala 10, 1º andar - Espinheiro - Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº282/2018**, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de recursos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de impressoras multifuncionais, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 99.649,68 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 398.598,72 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos) para R\$ 498.248,40 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 99.649,68 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/11/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Henrique Neves Baptista Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº1395/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº008/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, 304, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de janeiro de 2020, o **Contrato Nº008/2019**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e operacional, com cobertura total de peças e acessórios, dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalares, pertencentes ao CEO-Centro/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 574.999,92 (Quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 574.999,92 (Quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ricardo da Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº331/2019

I - ESPÉCIE: Doc. 1410/2019 2º termo aditivo ao contrato nº331/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Avila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº525,

Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/7/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 29 de janeiro de 2019, o **Contrato nº331/2019**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de laboratório (insumos AVL e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir do dia 29 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0025/2020

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 0025/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0759/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE - CE; V - ENDEREÇO: Rua Henrique Elery, 715, Monte Castelo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondendo o total de 1.404 (Hum mil, quatrocentos e quatro) horas/anos, ao Contrato Nº759/2018**, que tem por objeto a contratação de serviços em horas/ano na área de auxiliar de saúde bucal, para o CEO Joaquim Távora/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 72.516,60 (Setenta e dois mil, quinhentos e dezesseis e reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/01/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CLAUDIO VASCONCELOS FROTA e CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº005/2020 - 9º Termo Aditivo ao Convênio nº058/2016, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 14 de fevereiro de 2020, findando em 11 de agosto de 2020, o **Convênio nº058/2016**, que tem por objeto a Reforma do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima em São João do Jaguaribe/CE; III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 31/01/2020 - Claudio Vasconcelos Frota e Francisco Acácio Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1181/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA PHOENIX MED. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (kit para implante de bioprótese e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20181181 - SESA/NUPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6237 - 242002 14.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 6239 - 24200214.10.302.05 7.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29.11.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Simone Maria de Assis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1263/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN - SESA, com a intervenção técnica da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP CONTRATADA: EMPRESA EMKO CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA executará o item 3, conforme descrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20180010/SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 85.297,99 (oitenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) pagos em



parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242003141030405622 528033390390029100130 - 6296. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019 SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota, Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo e Francisco Quintino Vieira Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1303/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dieta enteral infantil)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20181124 - SESA/NUPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 52.090,50 (cinquenta e dois mil, noventa reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.0.1.00.0.30.6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12.12.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Eric Gonçalves Arantes Salviano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1424/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (instrumento semiautomático de biópsia, agulha de cope)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20181389 - SESA/NUPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30.6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 21.12.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Jéssica Lopes dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1442/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dietas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20181196 - SESA/NUPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 98.340,06 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12.12.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Eric Gonçalves Arantes Salviano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1538/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (tira reagente para exame protrombina), com equipamento em comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20180725 - SESA/NUPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 101.617,60 (cento e um mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.0

1.00.0.30.6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1555/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional da subestação de energia elétrica** da casa de força/subestação (nº2) e seus componentes para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº1032/2019 - HM/SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 319.998,86 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6244 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30.6245 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Fernanda Maria Sampaio de Almeida Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1576/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20190473 - SESA/HM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.268.635,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30.6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 47/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de alimento nutricional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1545/2018 - SESA/NUPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 241.396,32 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029 - 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.0.1.00.0.30.6032 - 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28.01.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 48/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. OBJETO: **Aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20181302 - SESA/NUPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR



GLOBAL: R\$ 19.425,60 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 6032 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28.01.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Cassiane Zamblonsky de Ramos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 51/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de nutrição (suplemento alimentar nutricional)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20181302, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.715,84 (sete mil, setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 6032 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28.01.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 054/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFissionais DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE. OBJETO: **Serviços em horas/ano na Área de Farmacêutico Bioquímico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o quantitativo e descrição conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº1477/2018, Ata de Registro de Preços nº0852/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 995.040,00 (novecentos e noventa e cinco mil e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte – 91 – 5992.24200194.10.302.631.20078.03.33903400.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO UNILATERAL Nº002/2020 DO CONTRATO Nº819/2019

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0038-04, representado pela Diretora Geral da Unidade Hospitalar, Dra. PATRÍCIA JEREISSATI SAMPAIO, portadora do RG nº2006009022767 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº309.705.983-00, com fulcro no inciso XII do art. 78, c/c o inciso I do art. 79, da Lei Federal nº8.666, de 21.06.93, resolve **rescindir unilateralmente o contrato nº 819/2019**, com a Empresa **TSR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Júlio Abreu, nº160, sala 208, Bairro Varjota, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-240, inscrita no CNPJ sob o nº06.274.895/0001-39, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº00814446/2020 (apenso nº00865105/2020), resolve rescindir o mencionado contrato, que teve por objeto a REFORMA DO HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, por razões de interesse público, já exaustivamente descritos nos autos dos processos supramencionados. Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patrícia Jereissati Sampaio
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO Nº001/2020 DO ITEM 06 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190115 – SESA – SESA/NUPLAC

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do

Ceará, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº02238875190 e inscrito no CPF sob o nº141.028.033-00, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **ANULAR a aceitação do item 06 da Ata de Registro de Preços nº005/2020**, proveniente da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº20190115 – SESA/NUPLAC, Processo VIPROC nº02748871/2018, cuja finalidade é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares, considerando que o Núcleo de Parecer identificou que o produto ofertado pela empresa teve sua comercialização suspensa, requerendo, portanto, que sejam convocados os fornecedores remanescentes. Pelo que firma a presente anulação da aceitação do item 06, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO Nº002/2020 DOS ITENS 07 E 08 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191119 – SESA/NUPLAC, CUJA FINALIDADE É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº02238875190 e inscrito no CPF sob o nº141.028.033-00, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **ANULAR a aceitação dos itens 07 e 08 da Ata de Registro de Preços nº1797/2019**, proveniente da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº20191119 – SESA/NUPLAC, Processo VIPROC nº01097217/2020, cuja finalidade é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, considerando que o Núcleo de Parecer identificou que houve equívoco quanto à aceitação da proposta, requerendo, portanto, que sejam convocados os fornecedores remanescentes.

Pelo que firma a presente anulação da aceitação dos itens 07 e 08, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.773, de 15.04.1996, no Anexo Único da Portaria nº219/95, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** LUIZA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº080296.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe IV, Referência 17 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe IV, Referência 18, **Leia-se:** LUIZA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº080296.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe IV, Referência 18 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe IV, Referência 19. Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº248, de 29.12.2005, no Anexo I, da Portaria nº1755/2005, que publicou o Progressão por Desempenho de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** LUIZA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº080296.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe V, Referência 26 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe V, Referência 27, **Leia-se:** LUIZA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº080296.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe V, Referência 27 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe V, Referência 28. Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº174, de 11.09.2020, no Anexo I, da Portaria nº566/2003, que publicou a Progressão por Desempenho de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** LUIZA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº080296.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe IV, Referência 23 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe IV, Referência 24, **Leia-se:** LUIZA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº080296.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe IV, Referência 24 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe IV, Referência 25. Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº230, de 03.12.2002, no Anexo II, da Portaria nº2589, de 23.10.2002, que publicou o Progressão por Desempenho de servidores da Secretaria da Saúde, **Onde se lê:** LUIZA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº080296.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe IV, Referência 22 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe IV, Referência 23, **Leia-se:** LUIZA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº080296.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe IV, Referência 23 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe IV, Referência 24. Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165 de 30.08.2002, no Anexo I, da Portaria nº1819/2002, que publicou a Progressão por Desempenho de servidores da Secretaria da Saúde, **Onde se lê:** LUIZA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº080296.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe IV, Referência 21 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe IV, Referência 22, **Leia-se:** LUIZA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº080296.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe IV, Referência 22 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe IV, Referência 23. Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2012/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2013, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2012/2019 - GS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jose Wellington Coelho	Capitão PM	007.780-1-X	03 Espingardas cal. 36	1724,00	344,80
Marcio Rodrigues Frota	Sargento PM	136.196-1-1	01 Espingarda cal. 12		344,80
Luis Aragão Prado Neto	Sargento PM	136.496-1-8	12 Munições cal. 32		344,80
Lício Silva Cunha	Cabo PM	125.313-1-1	19 Munições cal. 36		344,80
Gelson Arnon Mota Teixeira	Soldado PM	307.021-1-5			344,80
Norma Bruna de Sousa Mendonça Menezes	Soldado PM	308.295-1-4	01 Pistola cal. 380	400,00	28,56
Zacarias de Souza Martins Neto	Cabo PM	303.268-1-4			28,56
Antonio Bruno Batista Carioca	Soldado PM	308.999-9-7			28,56
Tiago Menezes do Nascimento	Soldado PM	307.068-1-1			28,56
Jucyclecio Santos de Sousa	Sargento PM	127.384-1-2			28,56
Marcelo de Oliveira Botelho	Soldado PM	309.013-5-5			28,56
Leonardo Silva dos Santos	Soldado PM	306.416-1-2			28,56
José Edmar Ferreira Pires Junior	Soldado PM	109.769-1-X			28,56
Gerardo Gondim Oliveira	Soldado PM	305.650-1-0			28,56
Francisco Ramiro Magalhães Filho	Cabo PM	303.438-1-6			28,56
Rodrigo Santos de Sousa	Soldado PM	306.822-1-1			28,56
Andre Campos Do Nascimento	Soldado PM	308.999-6-2			28,56
Antonio Bandeira da Rocha	Capitão PM	091.725-1-3			28,56
Manoel Pereira dos Santos Filho	Cabo PM	304.619-1-6			28,56
Rosilene de Sales Ferreira	Tenente PM	109.348-1-8	01 Revolver cal. 38 18 munições cal. 24	1384,00	461,33
Artur Aguiar do Nascimento	Sargento PM	135.228-1-2	01 Munição cal. 40 05 Munições cal. 762		461,33
Raul Victor Vasconcelos Marques Freire	Soldado PM	309.104-2-7	01 Pistola cal. 40 08 Munições cal. 40		461,33
Carlos Otavio Oliveira	Tenente PM	111.554-1-3	01 Revolver cal. 32	420,00	105,00
Francisco Meira de Sousa Rabelo	Sargento PM	106.861-1-3	05 Munições cal. 32		105,00
Jose Moesio Fernandes de Araujo	Sargento PM	112.998-1-4			105,00
Victor Samuel Bezerra Almeida	Cabo PM	302.481-1-2			105,00
Renato Cardoso Damasceno	Sargento PM	104.896-1-X	01 Carabina cal. 40	464,00	154,66
Jorge Luiz Gadelha	Sargento PM	125.646-1-9	08 Munições cal. 40		154,66
Marcos Carneiro Cordeiro	Cabo PM	301.859-1-9			154,66
Paulo Sergio Vieira De Sousa	Sargento PM	102.652-1-5	01 Revolver cal. 38	424,00	212,00
Francisco Suderlan Sabino De Oliveira	Soldado PM	102.340-1-8	06 Munições cal. 38		212,00
José Rogério Oliveira Maciel	Sargento PM	135.978-1-2	01 Pistola cal. 380	432,00	108,00
Domilson júnior Silva Rodrigues	Cabo PM	302.204-1-2	08 Munições cal. 380		108,00
Ciro Natanael Lima Andrade Moura	Soldado PM	306.953-1-3			108,00
Antônio Robson Costa da Silva	Soldado PM	308.122-1-2			108,00
Jorge Henrique Lima De Sousa	Sargento PM	135.788-1-8	01 Espingarda cal. 12	436,00	109,00
Felipe Da Silva Queiroga	Soldado PM	307.400-1-7	09 Munições cal. 12		109,00
Walber Carneiro Dos Santos	Soldado PM	307.554-1-3			109,00
Diego Armando De Oliveira	Soldado PM	587.799-1-1			109,00
Henrique Cesar Lemos De Araujo	Sargento PM	151.286-1-5	01 Revolver cal. 38	440,00	110,00
Evandro Cunha Do Nascimento	Cabo PM	303.771-1-7	10 Munições cal. 38		110,00
Murilo Cavalcanti Dias Saraiva	Soldado PM	587.987-1-1			110,00
Markus Victor Rocha Sipaubá	Soldado PM	587.439-1-7			110,00
Ademar Pedrosa Ferreira	Sargento PM	135.737-1-9	01 Espingarda cal. 32	428,00	107,00
Antonio Gildene Lourenço Lima	Soldado PM	300.023-1-8	07 Munições cal. 32		107,00
Bruno Alex Siqueira Moraes	Soldado PM	308.657-0-7			107,00
Erisson Paulino Severino	Soldado PM	308.660-5-3			107,00
Francisco Edemar da Cruz Fernandes	Sargento PM	134.415-1-0	01 Pistola cal. 22	416,00	208,00
Luis Carlos de Oliveira Pereira	Soldado PM	587.747-1-5	04 Munições cal. 22		208,00
Francisco Jonhny Carneiro Rodrigues	Cabo PM	301.514-1-0	01 Revolver cal. 38	412,00	82,40
Marcos Aurelio Freitas da Silva	Soldado PM	308.732-5-4	03 Munições cal. 38		82,40
Robson Viera de Andrade	Soldado PM	308.724-0-1			82,40
Anderson Filipe de Oliveira	Soldado PM	305.831-1-6			82,40
Antonio Wagner Oliveira de Almeida	Cabo PM	300.736-1-4			82,40



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Jarbas Alves Mororo	Cabo PM	302.700-1-0	01 revolver cal. 357	2020,00	252,50
Antonio Nycla de Sousa Maciel	Cabo PM	587.610-1-X	05 Munições 357		252,50
Alisson Lopes Aguiar	Cabo PM	308.696-3-X	02 Pistolas cal. 40		252,50
Marcelo Xavier de Sena	Soldado PM	304.316-1-8			252,50
Francisco Wagner Gomes Custodio	Soldado PM	3000.152-1-5			252,50
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Soldado PM	587.990-1-7			252,50
Pedro Palhano Braga Júnior	Soldado PM	306.549-1-9			252,50
João Carlos Aires Maia	Soldado PM	302.731-1-7			252,50
Italo Emanuel Dias de Carvalho	Soldado PM	305.560-1-1	01 Revolver cal. 32	404,00	134,66
ivanilson dos Santos Paixão	Soldado PM	307.251-1-5	01 Munição cal. 32		134,66
Vanderlan Teixeira da Silva	Soldado PM	308.865-6-9			134,66
Francisco Elson da Silva Albuquerque	Soldado PM	308.741-2-9	01 Revolver cal. 38	424,00	141,33
Francisco Brenner Mota dos Santos	Soldado PM	308.868-4-4	06 Munições cal. 38		141,33
Antônio Luiz de Souza Júnior	Soldado PM	309.003-3-2			141,33
Antônio Paulo Aguiar Fernandes	Soldado PM	309.088-2-1	01 Revolver cal. 38	416,00	138,66
José Jardson Araujo Cunha	Soldado PM	309.173-6-7	04 Munições cal. 38		138,66
Daniel do Nascimento de Souza	Soldado PM	309.150-7-0			138,66
Jefferson rafael Mendes Aragão	Soldado PM	306.251-1-0	01 Revolver cal. 22	400,00	133,33
Leonardo Lima Pereira	Soldado PM	309.100-0-1			133,33
José Vitor Lima do Nascimento	Soldado PM	309.174-4-8			133,33
Italo Emanuel de Carvalho	Soldado PM	305.560-1-1	01 Revolver cal. 32	404,00	134,66
ivanilson dos Santos Paixão	Soldado PM	307.251-1-5	01 Munição cal. 32		134,66
Vanderlan Teixeira da Silva	Soldado PM	308.865-6-9			134,66
Aldenir Soares Rodrigues	Sargento PM	135.825-1-3	01 revólver cal.38;	400,00	66,66
Caio kelven Alves Azevedo	Cabo PM	308.652-6-X			66,66
Gleison Amorim da Costa	Cabo PM	306.961-1-5			66,66
Marcos Antônio Leandro Farias	Soldado PM	301.451-1-9			66,66
Ana Paula Siqueira de Oliveira	Soldado PM	308.647-2-7			66,66
Jefferson Rocha de Almeida	Soldado PM	302.474-1-8			66,66
TOTAL				R\$ 11.847,72	

RESUMO

Total de Policiais Militares = 82

Valor Geral = R\$ 11.847,72

Armas Apreendidas:

Revólveres = 12

Espingardas = 6

Pistolas = 6

*** ** *

PORTARIA Nº2083/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2083/2019 - GS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Antonio Nunes Silva	Sargento PM	108.810-1-3	01 Revolver cal. 32	240,00	80,00
Antônio Eliezer Ferreira	Sargento PM	094.438-1-9	01 Revolver cal. 38 ; 05 munições cal.38;		80,00
Felipe Rodrigues Batalha	Soldado PM	588.189-1-7	05 munições cal.32		80,00
Renato Cardoso Damasceno	Sargento PM	104.896-1-X	01 Revolver cal. 38	420,00	70,00
Jorge Luiz Gadelha	Sargento PM	125.646-1-9	05 Munições cal. 38		70,00
Flávio Barros Viana	Cabo PM	151.779-1-8			70,00
Jonas Bezerra Cavalcante	Soldado PM	308.243-1-8			70,00
Francisco Alisson Alves Da Rocha	Soldado PM	588.106-1-4			70,00
Gonçalo Gadelha Martins Neto	Sargento PM	125.638-1-7			70,00
Edson Roberto Barros	Sargento PM	101.090-1-9	01 Revolver cal. 38	420,00	70,00
Antônio Teixeira de Lima	Soldado PM	588.026-1-1	05 Munições cal. 32		70,00
Carlos Eduardo Barros Araújo	Soldado PM	307.564-1-X			70,00
Francisco Ermandes de Sousa Cruz	Sargento PM	099.915-1-4			70,00
Kleber Sousa da Silva Junior	Soldado PM	547.509-1-3			70,00
Erilson Barbosa Martins	Soldado PM	307.460-1-5			70,00
Diogenes Figueiredo Custodio	Sargento PM	108.861-1-2	01 Revolver cal. 22	404,00	134,66
Lucenildo Henrique de Almeida	Soldado PM	305.828-1-0	01 Munição cal. 22		134,66
Valderi Mendes Carvalho	Soldado PM	308.865-0-X			134,66
Raimundo Nonato Barbosa de Barros	Sargento PM	112.825-1-2	02 Pistolas cal. 380	932,00	233,00
Mateus Renan Silva de Siqueira	Soldado PM	308.770-9-8	33 Munições cal. 380		233,00
Pedro Felipe Domingos da Silva	Soldado PM	307.385-1-9			233,00
Walbert Carvalho dos Santos	Soldado PM	306.677-1-9			233,00
Francisco Marcelo Miranda do Nascimento	Sargento PM	110.095-1-4	01 Revolver cal. 32	424,00	141,33
Francisco Diego de Souza	Soldado PM	303.971-1-8	06 Munições cal. 06		141,33
Jusciano Bezerra de Lima	Soldado PM	308.696-9-9			141,33
Wellington Rodrigues Nascimento	Sargento PM	136.337-1-1	01 Pistola cal. 380	428,00	53,50
Francisco Henrique Orlando Viera	Soldado PM	306.096-1-1	07 Munições cal. 380		53,50
Kleber Jefferson Damasceno Jales	Soldado PM	587.891-1-9			53,50
Henricson Deivid Bastos Oliveira	Soldado PM	306.190-1-3			53,50
Wemenson Rodrigues Nascimento	Cabo PM	304.500-1-9			53,50
Allyson Moreira Cajazeiras	Soldado PM	300.011-1-7			53,50
Jefferson da Silva Oliveira	Soldado PM	306.247-1-8			53,50
Leonardo da Silva Santos	Soldado PM	304.868-1-1			53,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Wellington Rodrigues Nascimento	Sargento PM	136.337-1-1	01 Revolver cal. 38	800,00	61,54
Filipe Viana Policarpo	Soldado PM	588.104-1-X	01 Pistola cal. 380		61,54
Thiallyson da Silva Farias	Soldado PM	588.123-1-5			61,54
Bruno Paulino de Sousa	Soldado PM	587.875-1-5			61,54
Wirley da Silva Nejoza	Soldado PM	306.714-1-4			61,54
Daniel Diego Sales Mendonça	Cabo PM	302.121-1-8			61,54
Henricson Deivid Bastos Oliveira	Soldado PM	306.190-1-3			61,54
Andre Sampaio Castro	Soldado PM	308.111-1-9			61,54
Ivanir de Souza Vieira	Cabo PM	302.841-1-9			61,54
Jalyson Rodrigues Nogueira	Soldado PM	587.674-1-7			61,54
Diego Diniz de Lima Souza	Soldado PM	587.622-1-0			61,54
Carlos Anastacio Lima de Oliveira	Soldado PM	300.048-1-7			61,54
Yuri Ribeiro de Mendonça	Soldado PM	587.491-1-7			61,54
Antonio Araújo Estácio	Sargento PM	134.447-1-4	01 revolver cal. 32	400,00	133,33
Richarleson José de Oliveira	Soldado PM	308.329-1-4			133,33
Andre Italo Cavalcante de Lima	Cabo PM	302.484-1-4			133,33
Cristiano Silva de Castro Sabóia	Sargento PM	136.113-1-9	02 Espingardas cal. 12	816,00	204,00
Eliabe Angelo Moreira	Soldado PM	305.766-1-6	04 Munições cal. 12		204,00
Paulo Augusto Amaro da Silva	Soldado PM	301.908-1-5			204,00
Maison Samyo Agostinho de Lima	Soldado PM	309.008-1-2			204,00
Kaue de Castro Costa	Sargento PM	135.893-1-3	01 Revolver cal. 38	412,00	82,40
Edanldo Ximenes de Oliveira	Soldado PM	305.983-1-8	03 Munições cal. 38		82,40
Allan Rodrigo Alencar Costa	Soldado PM	308.644-2-5			82,40
Leonardo Barroso Elias	Soldado PM	308.739-0-4			82,40
Italo Lauriano da Costa	Soldado PM	305.623-1-3			82,40
Francisco Nonato Fraga Junior	Cabo PM	302.470-1-9	01 Pistola cal. 380	460,00	153,33
Larissa de Oliveira Benevides	Soldado PM	308.674-1-6	15 Munições cal. 380		153,33
Lucas Victor do Nascimento	Soldado PM	309.183-2-0			153,33
Allan da Cunha Gomes	Cabo PM	303.612-1-0	01 Revolver cal. 32	408,00	51,00
Evaldo Gomes Souza Junior	Soldado PM	300.095-1-7	02 Munições cal. 32		51,00
Marcelo da Silva Souza	Soldado PM	308.282-1-6			51,00
Yuri Miranda Fontenele	Soldado PM	308.760-0-8			51,00
João Henrique Lima dos Santos	Soldado PM	308.822-2-9			51,00
Lucas Pereira de Souza	Soldado PM	308.849-3-0			51,00
Antonio Lindonilson Aguiar Fernandes	Soldado PM	308.909-7-3			51,00
Laercio Rodrigues Silva	Soldado PM	308.843-5-3			51,00
João Lindomar Silva Estevam	Cabo PM	301.139-1-8	01 Revolver cal. 38	408,00	102,00
Francisco Pereira dos Santos	Cabo PM	303.542-1-4	02 Munições cal. 38		102,00
Ana Beatriz de Almeida Silva	Soldado PM	300.013-1-1			102,00
Claudio Leandro da Silva Junior	Soldado PM	309.078-1-7			102,00
Wesley Barros Farias	Cabo PM	301.503-1-7	01 revolver cal. 38	400,00	100,00
Mauri Angelo Riocha Gurgel	Soldado PM	308.701-8-2			100,00
José Paulo Viera Neto	Soldado PM	306.337-1-7			100,00
Andre Luiz Guedes Bezerra	Soldado PM	307.454-1-8			100,00
Evandro Lima menezes	Soldado PM	307.909-1-X	01 Pistola cal. 380	420,00	84,00
Luca Rene Gomes Ferreira	Soldado PM	306.428-1-3	05 Munições cal. 380		84,00
Marcelo da Silva Souza	Soldado PM	308.282-1-6			84,00
Rodrigo Lucca Lopes de Sousa	Soldado PM	308.772-3-3			84,00
Demaias Darc Ferreira da Silva	Soldado PM	308.740-1-3			84,00
Lucas Rene Gomes Ferreira	Soldado PM	306.428-1-3	01 espingarda cal. 36;	412,00	58,86
Evandro Lima menezes	Soldado PM	307.909-1-X	03 munições cal. 36		58,86
Demaias Darc Ferreira da Silva	Soldado PM	308.740-1-3			58,86
Antônio Raafel Gabriel Soares	Soldado PM	308.910-8-2			58,86
Átila Jeferson Oliveira	Soldado PM	308.743-7-4			58,86
Kelvin de Oliveira Siqueira	Soldado PM	308.935-8-1			58,86
Antonio Lidonilson Aguiar Fernandes	Soldado PM	308.909-7-3			58,86
Renan Monteiro da Silva	Soldado PM	305.512-1-4	01 revólver cal. 38;	424,00	106,00
Francisco das Chagas Guimarães Parente	Soldado PM	308.741-0-2	06 munições cal. 38		106,00
José Alesi Lins André	Soldado PM	308.695-6-7			106,00
Ronaldo Guimarães Parente	Soldado PM	308.758-3-4			106,00
Cristovão Mesquita de Moraes	Cabo PM	301.463-1-X	01 Revolver cal. 38	416,00	37,82
Denes Derkian Martins Benicio	Cabo PM	304.153-1-0	04 Munições cal. 38		37,82
Carlos Henrique Pinho	Cabo PM	301.873-1-8			37,82
Valmi Lopes de Oliveira Junior	Soldado PM	307.238-1-3			37,82
Luiz Correia Neto	Soldado PM	587.422-1-X			37,82
Jonas Bezerra de Alcantra	Soldado PM	306.281-1-X			37,82
Lucas Victor Lira Costa	Soldado PM	308.751-4-1			37,82
Antonio Jordano Oliveira Sampaio	Soldado PM	305.869-1-3			37,82
Adriano Cardoso Mesquita	Soldado PM	305.378-1-5			37,82
Italo Emanuel Dias de Carvalho	Soldado PM	305.560-1-1			37,82
Ivanilson dos Santos Paixão	Soldado PM	307.251-1-5			37,82
TOTAL					R\$ 9.043,98

RESUMO

Total de Policiais Militares = 104

Valor Geral = R\$ 9.043,98

Armas Apreendidas:

Revólveres = 13

Espingardas = 3

Pistolas = 5

PORTARIA Nº2125/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2125/2019 – GS, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rafael Sidrim de Paula Cavalcante	Capitão PM	151.341-1-9	01 Revolver cal. 32	1204,00	109,45
Alderico Sales Felipe	Sargento PM	127.501-1-0	01 Munição cal. 32		109,45
Paulo Adriano Monte Leitão	Sargento PM	127.527-1-7	01 Rifle cal. 44		109,45
Felipe Coutinho Ferreira	Cabo PM	301.595-1-9	01 Espingarda cal. 22		109,45
Marcos Valentin Soares	Cabo PM	303.335-1-9			109,45
Francisco Tayrone Gomes da Cruz	Cabo PM	303.394-1-X			109,45
Manoel davi Roque Alves	Cabo PM	300.746-1-0			109,45
Dimas Mourão Araujo de Oliveira	Cabo PM	301.092-1-X			109,45
Antonio Arimatêa Brito de Sousa	Cabo PM	303.339-1-8			109,45
Mariano Bezerra da Silva	Cabo PM	304.527-1-2			109,45
João Paulo da Silva Albuquerque	Cabo PM	303.926-1-2			109,45
Lucelio Lima Fonseca	Sargento PM	118.827-1-4	01 Espingarda cal. 12	400,00	50,00
Gludson Pinheiro dos Santos	Sargento PM	118.988-1-5			50,00
Arlindo Marques da Silva	Soldado PM	302.336-1-1			50,00
Antonio Alves Batista Junior	Cabo PM	303.489-1-5			50,00
Jorge Luiz farias Oliveira Junior	Cabo PM	304.232-1-6			50,00
Jose Eranildo de Oliveira Sampaio	Cabo PM	303.833-1-1			50,00
Jonathas Marques Rocha	Soldado PM	587.384-1-7			50,00
Moesio dos Santos Soares	Soldado PM	300.307-1-0			50,00
Thiago de Sousa Rodrigues	Tenente PM	308.521-1-7	01 Revolver cal. 38	424,00	38,55
Francisco Roberio Oliveira Viana	Sargento PM	127.071-1-8	06 Munições cal. 38		38,55
Antonio César Araujo dos Santos	Sargento PM	736.406-1-1			38,55
Jorge André David da Silva	Sargento PM	303.372-1-2			38,55
Kenedy Almeida Belo	Cabo PM	303.393-1-2			38,55
José Francisco dos Santos Filho	Soldado PM	587.858-1-4			38,55
Luciano Franco Bezerra	Cabo PM	303.442-1-9			38,55
Raul César Carneiro de Oliveira	Soldado PM	587.516-1-8			38,55
Marcus Antonio Miranda Jesus	Soldado PM	305.690-1-6			38,55
Cicero Roberto Rodrigues de Sales Lira	Soldado PM	307.759-1-0			38,55
Jakfer Miura Almeida	Soldado PM	308.817-4-5			38,55
Antonio Rufino do Nascimento Neto	Sargento PM	039.856-1-X	01 revólver cal. 38;	404,00	31,08
Jose Anderson Silva Lima	Soldado PM	588.112-1-1	01 munição cal. 38		31,08
Adiles Santos de Lima	Sargento PM	136.435-1-2			31,08
Paulo Caetano de Abreu Holanda	Cabo PM	136.534-1-0			31,08
Francisco Adelano Lopes Brito	Sargento PM	134.769-1-8			31,08
Jose Agnon Santos da Silva	Cabo PM	302.547-1-6			31,08
Carlos Roberto Clementino de Moraes Junior	Soldado PM	588.182-1-6			31,08
Ronylson Cruz Silva	Soldado PM	308.342-1-6			31,08
Joab da Silva Rodrigues	Soldado PM	306.257-1-4			31,08
Augusto Kenned Gonçalves de Almeida	Soldado PM	308.912-6-0			31,08
Wagner Monte Alves de Andrade	Soldado PM	308.365-1-0			31,08
Manuel Ironildo da Silva Duarte	Soldado PM	134.953-1-9			31,08
André Julião Gomes	Soldado PM	587.718-1-3			31,08
Francisco Edson Souza dos Santos	Sargento PM	094.453-1-5	01 espingarda cal.36;	496,00	62,00
Francisco Itanildo Rodrigues Mendonça	Sargento PM	113.135-1-5	06 munições cal. 7.62		62,00
Sandro Ferreira Alves	Sargento PM	134.919-1-7	01 munição cal. 7.2;		62,00
João Eduardo Soares	Cabo PM	302.290-1-0	02 munições cal. 32;		62,00
Jakson Nuno de Oliveira	Cabo PM	301.709-1-1	04 munições cal. 20		62,00
Francisco José da Silva Xavier	Cabo PM	303.835-1-6	01 munição cal. 45		62,00
Jose Josivan Calixto Cipriano	Soldado PM	305.466-1-X	01 munição cal. 9MM		62,00
Samuel do Nascimento Andrade	Soldado PM	307.658-1-8			62,00
Francisco Helio Andrade de Sousa	Sargento PM	103.324-1-9	01 pistola cal. 22	400,00	133,33
Francisco Germano do Nascimento Pereira	Sargento PM	134.751-1-3			133,33
Gilson do Nascimento	Cabo PM	301.598-1-0			133,33
Fredson Barros Dourado	Sargento PM	136.213-1-4	01 revólver cal. 38;	424,00	141,33
Everaldo Silva Andrade	Soldado PM	587.303-1-9	06 munições cal. 38		141,33
Roberto Carlos Alves Pereira	Sargento PM	136.218-1-0			141,33
Francisco Luciano Coelho	Cabo PM	300.744-1-9	01 pistola cal. 40;	832,00	208,00
Elson Braga Resende	Cabo PM	301.466-1-1	04 munições cal. 40		208,00
Dario de Souza Farias Junior	Soldado PM	308.913-3-3			208,00
Felipe Lima Silva	Soldado PM	306.030-1-X			208,00
Alysson Vieira Nunes	Cabo PM	308.933-2-8	01 revólver cal. 38;	404,00	134,66
Tiago Nascimento Oliveira	Soldado PM	308.882-9-4	01 munição cal. 38		134,66
Ricardo Fernandes da Silva	Soldado PM	308.856-8-6			134,66
José Cristiano Sousa Pires	Cabo PM	301.405-1-6	01 revólver cal. 38;	408,00	102,00
Paulo Welton Nascimento da Rocha	Soldado PM	306.536-1-0	02 munições cal. 38		102,00
Felipe Rodrigues Menezes	Soldado PM	306.031-1-7			102,00
Rafael Texeira de Oliveira	Soldado PM	307.481-1-5			102,00
Francisco Edilson Brito de Sousa	Tenente PM	113.162-1-2	01 Revolver cal. 38	412,00	103,00
Diego Barbosa de Sousa Correia	Soldado PM	305.957-1-8	03 Munições cal. 38		103,00
Raul Cezar Carneiro de Oliveira	Soldado PM	587.516-1-8			103,00
Francisco das Chagas Lopes Fontenele	Cabo PM	301.677-1-6			103,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Geibson Sampaio de Queiroz	Cabo PM	301.082-1-3	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	412,00	51,50
Francisco Tiago Teodosio	Soldado PM	306.895-1-8			51,50
Robson de Souza Abreu	Soldado PM	587.713-1-7			51,50
Paulo Dayves do Nascimento	Soldado PM	308.866-9-0			51,50
Renato Douglas da Silva	Soldado PM	308.932-0-4			51,50
André Nascimento de Araújo	Soldado PM	308.645-7-3			51,50
Rafael Guilherme do Nascimento	Soldado PM	300.327-1-3			51,50
Rafael Pedrosa da Costa	Soldado PM	306.531-1-4			51,50
David Batista de Oliveira	Cabo PM	301.841-1-4	01 revólver cal. 32	400,00	100,00
Gilaidson Viana de Freitas	Soldado PM	587.906-1-3			100,00
Jesse Justo de Sousa	Soldado PM	587.678-1-6			100,00
Thiago Soares Bezerra	Soldado PM	305.349-1-3			100,00
Robson de Souza Abreu	Soldado PM	587.713-1-7	01 espingarda cal. 12; 02 munições cal. 12	408,00	102,00
Saulo Alves Oliveira	Soldado PM	308.887-2-3			102,00
Francisco Tiago Teodósio	Soldado PM	306.895-1-8			102,00
Paulo Dayves do Nascimento	Soldado PM	308.866-9-0			102,00
Rafael Pedrosa da Costa	Soldado PM	306.531-1-4	02 revólveres cal. 32; 12 munição cal. 32	848,00	212,00
Francisco Pereira de Oliveira Junior	Soldado PM	306.122-1-3			212,00
Renato Douglas da Silva	Soldado PM	308.932-0-4			212,00
Paulo Deyves do Nascimento	Soldado PM	308.866-9-0			212,00
José Rogério dos Santos Wilson	Sargento PM	104.473-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	140,00
Millano Gomes Pereira	Soldado PM	308.751-5-X			140,00
Luan Gustavo Ferreira da Silva	Soldado PM	308.709-3-X			140,00
Jaime Pereira dos Santos Filho	Sargento PM	110.764-1-6	01 revólver cal. 38	400,00	133,33
Antônio Claudenir de Sousa	Cabo PM	152-176-1-8			133,33
Leonardo da Silva Santos	Cabo PM	304.868-1-1			133,33
Robson de Souza Abreu	Soldado PM	587.713-1-7	01 revólver cal. 38. 11 munições cal. 38	444,00	44,40
Paulo Dayves do Nascimento	Soldado PM	308.866-9-0			44,40
Francisco Tiago Teodosio	Soldado PM	306.895-1-8			44,40
Leonardo Luz Simoes Fonseca	Soldado PM	308.845-1-5			44,40
Mauricio Carvalho da Silva	Soldado PM	305.692-1-0			44,40
Felipe Rodrigues Menezes	Soldado PM	306.301-1-7			44,40
Francisco Nailson Tavares da Silva	Soldado PM	587.832-1-8			44,40
Jefferson Nogueira Alves	Soldado PM	151.247-1-7			44,40
Antonio Ivens Vieira de Oliveira	Soldado PM	303.813-1-9			44,40
Aurélio Santiago da Silva	Soldado PM	308.912-8-7			44,40
Jack Johnson Alves	Soldado PM	587.352-1-3	01 espingarda cal. 32; 01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	812,00	116,00
Francisco Tiago Teodosio	Soldado PM	306.895-1-8			116,00
Paulo Welton Nascimento Rocha	Soldado PM	306.536-1-0			116,00
Paulo Dayves do Nascimento	Soldado PM	308.866-9-0			116,00
Jailson Alves do Nascimento	Soldado PM	302.473-1-0			116,00
Jefferson Nogueira Alves	Soldado PM	151.247-1-7			116,00
Antonio Ivens Vieira de Oliveira	Soldado PM	303.313-1-9			116,00
Geibson Sampaio de Queiroz	Cabo PM	301.082-1-3	01 revólver cal. 38; 08 munições cal. 38	432,00	72,00
Igor Talisson de Lima Santiago	Soldado PM	308.893-7-1			72,00
Ronilson Pinheiro da Silva	Soldado PM	307.718-1-8			72,00
Alexandre Gomes dos Santos	Soldado PM	307.215-1-9			72,00
Felype Talles Melo do Nascimento	Soldado PM	308.898-5-1			72,00
Paulo Dayves do Nascimento	Soldado PM	308.866-9-0			72,00
TOTAL				R\$ 10.384,00	

RESUMO

Total de Policiais Militares = 122

Valor Geral = R\$ 10.384,00

Armas Apreendidas:

Revólveres = 16

Espingardas = 5

Pistolas = 2

Rifle = 1

*** **

PORTARIA Nº2128/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2128/2019 - GS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Simplicio Mota da Silva	Subtenente PM	014.533-1-9	01 espingarda cal.12; 02 munições cal.12	408,00	58,29
Francisco Charles da Silva	Sargento PM	127.688-1-8			58,29
Agnaldo Monteiro de Oliveira	Sargento PM	135.067-1-X			58,29
Marcos Roberto Alves Batista	Sargento PM	136.094-1-1			58,29
João Eduardo Soares	Cabo PM	302.290-1-0			58,29
Paulo José Monteiro da Cunha	Cabo PM	301.686-1-5			58,29
Jorge André David Silva	Cabo PM	303.372-1-2			58,29
Antônio Deusdet Angelo Sousa	Sargento PM	127.504-1-2	01 espingarda cal.36	400,00	200,00
Francisco Irismar Soares Barbosa	Soldado PM	302.855-1-4			200,00
Cosme Pereira de Sousa	Sargento PM	037.390-1-5	01 revólver cal.38	400,00	66,66
Richelmy Wagner Duarte	Sargento PM	134.511-1-7			66,66
Alexandre Luis Ximenes da Silva	Cabo PM	303.466-1-0			66,66
Luis Thiago Leitão Andrade	Soldado PM	308.850-6-6			66,66
Elton Santhiago Ribeiro Costa	Soldado PM	305.614-1-4			66,66
Adriano Cunha Vieira	Soldado PM	587.526-1-4			66,66



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Nonato de Araújo Rodrigues	Sargento PM	125.346-1-2	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Sidney Saboia das Chagas	Sargento PM	127.636-1-1			133,33
Evandro Dias Anselmo	Cabo PM	303.905-1-2			133,33
José Edson Brasil Viana	Sargento PM	135.971-1-1	01 espingarda cal.12	400,00	133,33
Francisco Enevaldo Mesquita Gomes	Soldado PM	305.679-1-9			133,33
Gilvan Azevedo da Silva	Soldado PM	309.019-5-9			133,33
Antônio Charles Alves Soares	Sargento PM	135.740-1-4	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Tulio Jander Frota Torres	Soldado PM	308.705-0-6			133,33
Maria Cheila de Castro Torres	Soldado PM	307.002-1-X			133,33
Glauco Luis Lima	Sargento PM	135.204-1-0	05 munições cal.38	20,00	5,00
Francisco Fabio Santiago Oliveira	Soldado PM	306.083-1-3			5,00
Kleber Gomes Vieira	Soldado PM	308.843-2-9			5,00
Evaldo Rodrigues Silva de Sousa	Cabo PM	303.320-1-6			5,00
Orlando de Lima Santos	Sargento PM	136.485-1-4	01 revólver cal.38; 04 munições cal.	416,00	52,00
Marco Aurélio de Araújo	Soldado PM	587.815-1-7			52,00
Cicero dos Santos	Soldado PM	307.528-1-3			52,00
Alex Weberlan de Alencar Bezerra	Cabo PM	304.183-1-X			52,00
Cicero dos Santos Gomes	Soldado PM	587.269-1-5			52,00
Marcelo Esmeraldo Amaro	Soldado PM	308.283-1-3			52,00
Antônio Marcos Maia de Sousa	Soldado PM	308.568-1-3			52,00
Wanderber Pinheiro de Freitas	Soldado PM	307.659-1-5			52,00
Adriano Inácio de Lima	Soldado PM	134.818-1-4	01 espingarda cal.12; 03 munições cal.12; 07 munições cal.12	440,00	146,66
Virgílio Heuber Dantas Viana	Soldado PM	587.925-1-9			146,66
Anaximandro Passos da Silva	Soldado PM	304.826-1-1			146,66
Edjair Monteiro de Sousa	Cabo PM	307.807-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Caio Doria de Lima	Soldado PM	305.610-1-5			105,00
Luiz Vicente Silva de Oliveira	Soldado PM	300.286-1-9			105,00
Francisco de Assis Morais Júnior	Soldado PM	306.070-1-5			105,00
Natanael da Silva Albino	Cabo PM	303.323-1-8	01 revólver cal.38	400,00	57,14
Raul Oliveira da Silva	Soldado PM	587.448-1-6			57,14
Elinaldo Dieb Nogueira	Soldado PM	308.892-5-8			57,14
Francisco Gelvane Ferreira Gomes da Silva	Soldado PM	308.681-4-5			57,14
Pedro Henrique Girão Parente	Soldado PM	588.006-1-9			57,14
Francisco das Chagas Silva de Sousa	Soldado PM	300.122-1-6			57,14
Daniel Cavalcante Alves	Soldado PM	306.834-1-2			57,14
Jeffeson Camelo Cabral	Cabo PM	304.098-1-7	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	420,00	105,00
Carlos Daniel Martins de Sousa	Soldado PM	306.795-1-2			105,00
Francisco Victor Gomes do Nascimento	Soldado PM	308.669-1-6			105,00
Francisco Reginildo Borges de Souza	Soldado PM	587.733-1-X			105,00
Antônio Elenilson Felipe	Cabo PM	300.738-1-9	01 espingarda cal.12	400,00	100,00
Antônio Mulato de Lima	Cabo PM	301.109-1-9			100,00
Jonas Martins de Lima	Soldado PM	587.637-1-3			100,00
Israel Delmiro Deodato	Soldado PM	308.889-1-X			100,00
Francisco Erivan de Oliveira	Soldado PM	587.328-1-8	01 espingarda cal.12	400,00	50,00
Jonas Martins de Lima	Soldado PM	587.637-1-3			50,00
Marcelo Alves Feitosa	Soldado PM	306.459-1-X			50,00
Gleisson Lavor Patricio	Soldado PM	308.881-1-1			50,00
Bruno Raonny Bezerra Tavares	Soldado PM	308.798-0-5			50,00
Antônio Mulato de Lima	Cabo PM	301.109-1-9			50,00
Antônio Elenilson Felipe Uchôa	Cabo PM	300.738-1-9			50,00
Adailton Ribeiro da Nóbrega	Sargento PM	136.080-1-6			50,00
Robson Bezerra Mota	Soldado PM	303.262-1-0	01 pistola cal.40; 15 munições cal.40	920,00	230,00
Erivando Westerson Lima de Oliveira	Soldado PM	303.895-1-4			230,00
Antônio Aguiar Freires Filho	Soldado PM	307.953-1-8			230,00
Márcio Pereira Lima	Soldado PM	307.159-1-8			230,00
Rafael da Silva Marques	Soldado PM	588.147-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.	424,00	141,33
Thales de Tarso de Sena Lopes	Soldado PM	308.724-6-0			141,33
Mário Stênio Ferreira Pequeno	Soldado PM	303.174-1-6			141,33
Thaylone Carvalho Vieira	Soldado PM	305.373-1-9	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 06 munições cal.38; 07 munições cal.32	852,00	77,45
José Amaury da Silva Oliveira	Sargento PM	127.515-1-6			77,45
Francisco das Chagas Lopes Fontenele	Cabo PM	301.677-1-6			77,45
Sérgio Mendes Gomes	Soldado PM	306.369-1-9			77,45
Edmo Francisco Vieira Campelo	Soldado PM	300.084-1-3			77,45
Habrão Kristhian Lima Aguiar	Soldado PM	308.862-4-0			77,45
Daniel de Oliveira Silva	Soldado PM	306.891-1-9			77,45
Fernando Ribeiro Siqueira	Soldado PM	308.666-9-X			77,45
Tiago dos Santos Silva	Soldado PM	587.476-1-0			77,45
Antônio Carlos Santos de Sousa	Sargento PM	109.212-1-X			77,45
José Wilame Luciano Monteiro	Sargento PM	125.614-1-5			77,45
Aryel Mesquita Cordeiro	Soldado PM	308.654-3-X	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	141,33
Jhonantan Alyson Araújo da Silva	Soldado PM	308.821-1-3			141,33
Carina Magalhães de Sousa	Soldado PM	308.973-8-2			141,33
Luiz Phillipe Martins	Soldado PM	309.075-8-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Mateus Lopes da Silva	Soldado PM	309.046-2-1			141,33
Felipe Pinto de Mesquita Angelim	Soldado PM	309.051-5-6			141,33
Jefferson Rafael Mendes Aragão	Soldado PM	306.251-1-0	01 espingarda cal.20; 05 munições cal.20; 01 revólver cal.38; 37 munições cal.38	968,00	322,66
Simão Pedro das Silva Cardoso	Soldado PM	309.089-4-5			322,66
João Paulo Mesquita Feijão	Soldado PM	309.035-4-4			322,66
TOTAL					R\$ 9.335,92

RESUMO

Total de Policiais Militares = 92

Valor Geral = R\$ 9.335,92

Armas Apreendidas:

Revólveres = 13

Espingardas = 7

Pistola = 1

PORTARIA Nº2129/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES** e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2129/2019 - GS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ronald Bandeira Nascimento	Inspetor PC	301.244-0-5	01 espingarda cal.12;	464,00	154,66
Antônio Carlos Soares	Inspetor PC	026.616-1-6	16 munições cal.12		154,66
João Paulo Leal da Silva	Inspetor PC	300.010-1-X			154,66
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor PC	167.757-1-1	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Daniel Gomes da Silva	Inspetor PC	301.219-3-7	06 munições cal.38		141,33
Marcos Craveiro da Costa Filho	Inspetor PC	300.972-1-1			141,33
Iiuggo Leonardo de Lima Anastácio	Delegado PC	301.203-3-7	01 revólver cal.38;	1760,00	440,00
Igor Mota Sampaio	Delegado PC	301.203-4-5	01 pistola cal.40;		440,00
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão PC	404.540-1-2	32 munições cal.556;		440,00
			27 munições cal.40;		
			13 munições cal.380;		440,00
			09 munições cal.38		
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor PC	404.967-1-8			
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	Escrivão PC	301.137-1-3	01 revólver cal.38;	404,00	67,33
Tárcio Rodrigues de Carvalho	Inspetor PC	301.224-9-6	01 munição cal.38		67,33
Ednaldo de Melo Nascimento	Inspetor PC	301.164-1-0			67,33
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	Escrivão PC	301.197-4-6			67,33
José Ricardo de Oliveira	Inspetor PC	301.246-4-2			67,33
Francisco Gleibson da Silva Santos	Inspetor PC	301.241-1-1			67,33
Joelson Studart Rocha de Sousa	Inspetor PC	301.246-0-X	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
João Paulo Feitosa Veras	Inspetor PC	301.242-2-7	05 munições cal.38		105,00
Francisco Manoel de Jesus Nogueira	Inspetor PC	099.295-1-7			105,00
Francisco Pinheiro Cosa Neto	Inspetor PC	012.705-1-6			105,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Sargento PM	112.937-1-9	01 espingarda cal.12;	812,00	135,33
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7	01 espingarda cal.20		135,33
Antônio Bezerra Felipe	Cabo PM	301.338-1-1	03 munições cal.12		135,33
José Aglério Coelho de Alencar	Inspetor PC	167.973-1-6			135,33
José Nildo Cordeiro de Souza	Inspetor PC	300.297-1-2			135,33
George Xavier Cortez	Inspetor PC	301.046-1-7			135,33
Serginaldo Barros Feitoza	Delegado PC	300.578-1-3	01 revólver cal.38;	820,00	164,00
Francisco Erinaldo Soares	Inspetor PC	301.208-2-5	01 revólver cal.32;		164,00
Cosme Afonso Filho	Sargento PM	112.979-1-9	05 munições cal.38		164,00
Wesley Cavalcante Pimenta	Soldado PM	302.509-1-5			164,00
Josiel Lima da Silva	Soldado PM	307.300-1-1			164,00
José Aglesio Coelho de Alencar	Inspetor PC	167.973-1-6	41 munições cal.380;	264,00	33,00
Antônio César Almino Lobo	Inspetora PC	404.598-1-2	01 luneta		33,00
Tales Furtado Lopes	Escrivão PC	301.106-1-7			33,00
Eugenio Gondim Mota Júnior	Inspetor PC	106.236-1-8			33,00
Alexandro dos Santos Gois	Inspetor PC	198.159-1-9			33,00
Paulo Fransyeder Ramos ferreira	Inspetor PC	167.897-1-2			33,00
Thalita Soares Marques	Escrivão PC	300.921-1-2			33,00
Gloria isabel de Melo Guedes	Inspetora PC	301.207-6-0			33,00
Filipe Sales Cordeiro	Inspetor PC	404.753-1-1	01 revólver cal.38;	440,00	146,66
Francisco André Cordeiro Teles	Inspetor PC	404.766-1-X	10 munição cal.38		146,66
Marcio Teixeira Silva	Inspetor PC	301.031-1-4			146,66
Francisco Jocelio bento do Nascimento	Inspetor PC	106.265-1-X	01 espingarda cal.12	400,00	400,00
Cleives Macedo Alves	Escrivão PC	301.202-1-3	01 espingarda cal.36;	800,00	400,00
Filipe José Coutinho Alves	Inspetor PC	404.755-1-6	01 espingarda cal.12;		400,00
Ticiano Feitosa Gudes	Inspetor PC	405.142-1-X	01 espingarda cal.28;	804,00	402,00
			01 espingarda cal.32;		
			01 munição cal.32		402,00
Rerisson Bezerra Marques	Escrivão PC	301.115-1-6			
Francisco Angelo Alcantara Sales	Escrivão PC	300.922-1-x	01 espingarda cal.12;	456,00	152,00
Luis Filipe Teles Oliveira	Inspetor PC	301.208-3-3	04 munições cal.20;		152,00
Renato Vieira Brandão	Inspetor PC	300.204-6-9	10 munições cal.12		152,00
TOTAL					R\$ 8.267,96

RESUMO

Total de Policiais Militares = 6

Total de Policiais Civis = 44

Valor Geral = R\$ 8.267,96

Armas Apreendidas:

Revólveres = 7

Espingardas = 9

Pistola = 1

*** **

PORTARIA Nº2130/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2130/2019 - GS, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Vladimir Damasceno Alves de Sousa	Tenente PM	308.417-1-9	01 Espingarda cal. 12	516,00	39,69
Wandregero Brazil Moura	Sargento PM	135.717-1-6	29 Munições cal. 12		39,69
José Anilton Rabelo Carneiro	Soldado PM	588.082-1-0			39,69
Hebeson Silva dos Santos	Soldado PM	305.534-1-1			39,69
Erick Marques de Castro Silveira	Soldado PM	306.010-1-7			39,69
Oséas Moura de Freitas	Soldado PM	306.482-1-8			39,69
Vadson Rodrigues Barros	Soldado PM	308.704-1-7			39,69
Wigno dos Santos Souza	Soldado PM	302.919-1-3			39,69
Francisco Tiago Lima Santos	Soldado PM	308.671-4-9			39,69
Ranio Gleison Alves Araujo	Soldado PM	309.079-1-4			39,69
Firmicley Araujo Firmino	Soldado PM	167.920-1-2			39,69
Francisco Lourivan Lima Silva	Soldado PM	405.084-1-4			39,69
Angelo Wagner Pontes de Paula	Soldado PM	198.246-1-6			39,69



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Magno de Melo Abreu	Tenente PM	308.481-1-X	01 espingarda cal. 20	400,00	66,66
Vytor Leandro Oliveira	Soldado PM	305.487-1-X			66,66
Eugenio Souto Angelim Filho	Soldado PM	308.933-7-9			66,66
João Luiz Melo Santiago	Cabo PM	302.705-1-7			66,66
Roberto Fernandes Pessoa	Tenente PM	308.491-1-6			66,66
Evertton Marques Muniz	Cabo PM	304.053-1-5			66,66
Manoel Messias Rodrigues	Tenente PM	085.463-1-5	01 revólver cal. 38;	896,00	128,00
Willian Ferreira Barbosa	Soldado PM	308.719-2-8	01 pistola cal. 380;		128,00
Antônio Alexandre Nogueira de Sousa	Sargento PM	112.778-1-0	06 munições cal. 38;		128,00
José Messias da Costa	Soldado PM	308.831-0-1	18 munições cal. 380		128,00
Jonathan de Sousa Abreu	Cabo PM	304.565-1-3			128,00
Christian Pereira Ribeiro	Soldado PM	308.752-7-3			128,00
Pedro Henrique Mourão Gurgel	Soldado PM	308.874-3-3			128,00
Antonio Fabio do Nascimento	Sargento PM	097.062-1-6	01 revólver cal. 32;	408,00	136,00
Valmir Lobo dos Santos Junior	Soldado PM	304.505-1-5	02 munições cal. 38		136,00
Francisco Alex Gomes Lopes	Soldado PM	308.733-1-9			136,00
José Flávio de Araújo	Sargento PM	105.735-1-3	01 revólver cal. 38;	488,00	122,00
Carlos Magno Teixeira Bezerra	Cabo PM	302.615-1-8	22 munições cal. 38		122,00
Francisco Jardel Marques Pereira	Soldado PM	300.132-1-2			122,00
Ruan Macedo Gonçalves	Soldado PM	308.770-0-4			122,00
Novais Moaraes	Sargento PM	112.844-1-8	01 revólver cal. 38;	420,00	140,00
Ismael Meneses Moares Feitosa	Cabo PM	303.566-1-6	05 munições cal. 38		140,00
Tiago do Nascimento Verissimo	Soldado PM	305.264-1-4			140,00
Emanuel Cruz Pereira	Sargento PM	103.364-1-4	01 revólver cal. 38;	424,00	60,56
Carlos Gustavo Maciel Lime	Cabo PM	303.947-1-2	06 munições cal. 38		60,56
Fabiano Alves da Silva	Cabo PM	304.131-1-3			60,56
Jairo Francisco da Silva	Soldado PM	587.355-1-5			60,56
Clairton Lima dos Santos	Sargento PM	136.201-1-3			60,56
Paulo Henrique Rodrigues da Silva	Cabo PM	303.944-1-0			60,56
Luiz Antonio de Oliveira Juca	Soldado PM	305.473-1-4			60,56
Renato Reis da Silva	Sargento PM	118.905-1-2	01 revólver cal. 38;	420,00	52,50
Milton Espedito Araujo	Sargento PM	127.233-1-8	05 munições cal. 38		52,50
Sidnei de Sousa	Cabo PM	300.679-1-6			52,50
Romulo George de Souza Moreira	Cabo PM	301.759-1-3			52,50
Jackson Filho Rabelo Silva	Cabo PM	303.125-1-1			52,50
Luciano Franco Bezerra	Cabo PM	303.442-1-9			52,50
Cristiano Menezes da Silva	Cabo PM	303.587-1-6			52,50
Agostinho Andre de Lima Junior	Cabo PM	303.724-1-7			52,50
George Oliveira da Silva	Sargento PM	135.951-1-9	01 revólver cal. 38;	416,00	83,20
Davidson da Rocha Cunha	Soldado PM	305.675-1-X	04 munições cal. 38		83,20
Domingos Bezerra de Macedo	Soldado PM	307.912-1-5			83,20
Francisco Rogério Valentim da Silva	Soldado PM	305.649-1-X			83,20
Rafael Robson de Castro Bernardinho	Soldado PM	306.533-1-9			83,20
Anderson Bispo Pinheiro	Sargento PM	135.110-1-2	01 revólver cal. 38;	412,00	137,33
Jean Erodriques Borges Ferreira	Soldado PM	305.325-1-1	03 munições cal. 38		137,33
Robert Mendes de Oliveira	Soldado PM	587.864-1-1			137,33
Dielson Vieira Alves	Cabo PM	302.875-1-7	01 espingarda cal. 36;	432,00	108,00
Ismael Andrade Alves	Cabo PM	303.195-1-6	08 munições cal. 38		108,00
Carlos Wanderson Soares de Oliveira	Soldado PM	308.132-1-9			108,00
Jose Lauricelio Batista de Araujo	Soldado PM	308.253-1-4			108,00
Antonio Evandro de Oliveira	Cabo PM	302.846-1-5	01 espingarda cal. 36;	404,00	101,00
David Dias Machado	Soldado PM	306.835-1-X	01 munição cal. 36		101,00
Francisco Welton de Sousa Pereira	Soldado PM	306.298-1-0			101,00
Gelson de Sousa Lopes	Soldado PM	302.880-1-7			101,00
Alberto Idalmir Bonfim	Cabo PM	302.870-1-0	01 revólver cal. 32;	420,00	105,00
Francisco Erisvan Alves Lima	Cabo PM	304.314-1-3	05 munições cal. 32		105,00
Dennis Dias Machado	Soldado PM	308.660-0-2			105,00
Jairo Bosco Araujo	Soldado PM	306.232-1-5			105,00
Antonio Cesario Vieira	Cabo PM	303.149-1-3	01 espingarda cal. 28;	416,00	138,66
Francisco Jardel Barbosa de Oliveira	Soldado PM	300.131-1-5	04 munições cal. 28		138,66
Francisco Aluizio Santos Silva	Soldado PM	306.047-1-7			138,66
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Cabo PM	301.875-1-2	30 munições cal. 38	120,00	30,00
Robson Nobre Costa	Soldado PM	306.584-1-8			30,00
Glauber Matos Silva	Soldado PM	306.170-1-0			30,00
André Luiz Guedes Bezerra	Soldado PM	307.454-1-8			30,00
Andrade do Nascimento Catarina	Cabo PM	303.242-1-8	01 revólver cal. 38	400,00	100,00
Leonardo Guedes da Silva	Soldado PM	308.844-7-7			100,00
Diego Leite Lopes	Soldado PM	300.075-1-4			100,00
Italo Ronnyere Freitas Costa	Soldado PM	304.862-1-8			100,00
Francisco Wagner Matos de Lima	Soldado PM	308.671-0-6	01 revólver cal. 38;	420,00	105,00
Lury Felipe Pinheiro Bastos	Soldado PM	308.719-1-X	05 munições cal. 38		105,00
Jorio Dhauster Vieira Lima	Soldado PM	306.811-1-8			105,00
Antonio Helano Holanda Pereira	Soldado PM	300.024-1-5			105,00
Hallison Vasconcelos Lira	Soldado PM	587.557-1-0	01 revólver cal. 22;	828,00	276,00
David Santos Melo	Soldado PM	587.384-1-0	01 revólver cal. 38;		276,00
Jorio Dhauster Vieira Lima	Soldado PM	306.811-1-8	07 munições cal. 22		276,00
João Luiz Melo Santiago	Cabo PM	302.705-1-7	01 espingarda cal. 20;	404,00	134,66
Vytor Leandro Oliveira	Soldado PM	305.487-1-X	01 munição cal. 20		134,66
Eugenio Souto Angelim Filho	Soldado PM	308.933-7-9			134,66
Josimar Rodrigues de Souza	Tenente PM	308.534-1-5	01 revólver cal. 38;	408,00	136,00
Vicente de Paulo Moreira de Oliveira	Soldado PM	308.905-2-3	02 munições cal. 38		136,00
Jucelino Jose Bezerra dos Santos	Soldado PM	300.262-1-7			136,00
TOTAL					R\$ 9.051,84

RESUMO

Total de Policiais Militares = 96

Valor Geral = R\$ 9.051,84

Armas Apreendidas:

Revólveres = 13

Espingardas = 6

Pistola = 1

PORTARIA Nº2131/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES** e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2131/2019 – GS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ismael de Lima Oliveira	Inspetor PC	300.767-1-X	01 espingarda cal.12	400,00	100,00
Andressa Barbosa Oliveira Vitoriano	Inspetor PC	404.648-1-6			100,00
Eduardo Guillon Catarino	Inspetor PC	301.210-8-2			100,00
Igor Alexandre Meauchar	Delegado PC	300.542-1-0			100,00
Glauber Pedro Ferreira Siqueira	Delegado PC	301.237-9-4	02 revólver cal.38; 15 munições cal.38	860,00	215,00
Silvio Correia dos Santos	Inspetor PC	301.235-9-X			215,00
André Callou Cruz de Vasconcelos	Inspetor PC	301.231-5-8			215,00
Acrísio Pinheiro de Souza	Inspetor PC	301.224-1-0			215,00
Pedro Alves de Lima Neto	Inspetor PC	167.785-1-6	01 espingarda cal.20	400,00	133,33
André Callou Cruz de Vasconcelos	Inspetor PC	301.231-5-8			133,33
Jorge Luiz Moisés Amancio	Inspetor PC	169.018-1-4			133,33
Carlos Daniel de Vasconcelos Scaliotti	Inspetor PC	167.694-1-X	01 pistola cal.09; 21 munições cal.09; 01 carregador	1068,00	267,00
Clenilson Rodrigues dos Santos	Inspetor PC	404.711-1-1			267,00
Marcio Eugenio Soares Marques	Inspetor PC	405.021-1-4			267,00
Fernanda Cruz Feitosa Mihaliuc	Inspetora PC	404.784-1-8			267,00
Carlo Frederico Pinto e Bastos Filho	Escrivão PC	198.777-1-X	01 pistola cal.380; 10 munições cal.380	440,00	110,00
Francisco Mauro da Silva Rego Filho	Inspetor PC	404.846-1-2			110,00
Danilo dos Santos Cavalcante	Inspetor PC	167.793-1-8			110,00
Júlio César Marques	Inspetor PC	097.653-1-X			110,00
Francisco Luciano Coelho	Cabo PM	300.722-1-9	01 revólver cal.38; 11 munições cal.38	444,00	22,20
Alexandre Cardoso Santos Oliveira	Soldado PM	309.149-1-0			22,20
Jhonathan Mira Machado	Soldado PM	308.821-2-1			22,20
Lucas Mesquita Furtado Leite	Soldado PM	587.418-1-7			22,20
Elson Braga Rezende	Cabo PM	301.466-1-1			22,20
Ariston Raulindo Cunha	Soldado PM	308.912-0-1			22,20
Ricardo Cesar da Silva Rosa	Soldado PM	306.572-1-7			22,20
Francisco Rafferson Rodrigues da Costa	Soldado PM	305.502-1-8			22,20
Dario de Sousa Farias Júnior	Soldado PM	308.093-3-3			22,20
José Narcellyo do Nascimento Santana	Soldado PM	102.656-1-4			22,20
Francisco José da Silva	Soldado PM	102.661-1-4			22,20
José Carlos Lopes da Silva	Soldado PM	112.771-1-4			22,20
Francisco Aldenir do Nascimento Flôr	Soldado PM	109.966-1-9			22,20
Alexandre Batista Barbosa	Soldado PM	134.446-1-7			22,20
Aderlânio Rocha de Lima	Soldado PM	303.665-1-4			22,20
Gabriel Rodrigues de Oliveira	Sargento PM	304.293-1-1			22,20
Diocelio Canuto Paixão	Sargento PM	127.205-1-3			22,20
Amilton José Lopes	Soldado PM	105.381-1-4			22,20
Felipe de Almeida Fermon Viana	Soldado PM	301.801-1-9			22,20
José Adairton Tavares Júnior	Soldado PM	304.534-1-7			22,20
Ronald Oliveira da Silva	Sargento PM	110.823-1-9	01 espingarda cal.28; 01 espingarda cal.32; 32 munições cal.32 05 munições cal.28	420,00	52,50
Paulo Adriano Monte Leitão	Sargento PM	127.527-1-7			52,50
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	Sargento PM	134.629-1-7			52,50
Francisco Adelano Lopes Brito	Sargento PM	134.769-1-8			52,50
José Agnon Santos da Silva	Cabo PM	302.557-1-6			52,50
Israel Nunes Cavalcante	Soldado PM	305.233-1-8			52,50
Ronylson Cruz Silva	Soldado PM	308.342-1-6			52,50
Emanuel Luis Barros Mesquita	Soldado PM	307.143-1-8			52,50
Jedeias Bernard da Silva	Soldado PM	587.359-1-4	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.09; 01 revólver cal.32; 01 revólver cal.22; 01 espingarda cal.12; 01 espingarda cal.32; 08 munições cal.32	2832,00	166,59
Marcelo Gondim Costa	Soldado PM	305.595-1-7			166,59
Wladimir Siqueira de Farias	Soldado PM	305.974-1-9			166,59
Cristiano de Lima Cordeiro	Soldado PM	305.493-1-7			166,59
Henrique Araújo de Sousa	Soldado PM	305.772-1-3			166,59
Arlindo Kevin Ribeiro Martins	Soldado PM	308.912-1-X			166,59
Lucas Alves de Souza	Soldado PM	308.751-1-7			166,59
Ricardo Fiuza Monteiro de Oliveira	Soldado PM	304.821-1-5			166,59
Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor PC	167.884-1-4			166,59
Hugbo Leonardo de Lima Anastácio	Delegado PC	301.203-3-7			166,59
Wagner Luiz de Lima	Delegado PC	301.196-7-3			166,59
Igor Mota Sampaio	Delegado PC	301.203-4-5			166,59
Yane Sabrina Diógenes Costa	Inspetor PC	301.242-4-3			166,59
Francisco Talis Gomes Silva	Escrivão PC	300.482-1-0			166,59
Veibe Quenede Cavalcante Nogueira	Inspetor PC	404.540-1-2			166,59
Fabio Salviano de Sousa Sobrinho	Inspetor PC	300.254-1-5			166,59
Geovany Castro de Alencar	Inspetor PC	300.495-1-9			166,59
Francisco Joab Magalhães Rocha	Cabo PM	303.851-1-X	02 revólveres cal.38; 11 munições cal.38	844,00	281,33
Antônio Kawerb Moisés de Lima	Cabo PM	300.693-1-5			281,33
Eybson Wagner Dieb Queiroz	Soldado PM	308.999-8-9			281,33
TOTAL					RS 7.708,00

RESUMO

Total de Policiais Militares = 39

Total de Policiais Civis = 28

Valor Geral = R\$ 7.708,00

Armas Apreendidas:

Revólveres = 8

Espingardas = 4

Pistolas = 3

PORTARIA Nº2132/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2132/2019 - GS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Edimar Ferreira Pereira	Subtenente PM	099.558-1-X	01 revólver cal.38	400,00	200,00
Antônio Rocha de Moraes	Sargento PM	151.203-1-2			200,00
Edimar Ferreira Pereira	Subtenente PM	099.558-1-X	01 revólver cal.32;	420,00	140,00
Raphael Farias Cândido	Soldado PM	306.558-1-8	05 munições cal.38		140,00
Fabiano da Silva Moreira	Soldado PM	307.013-1-3			140,00
José Coelho Cabral	Soldado PM	101.226-1-9	01 revólver cal.32;	416,00	52,00
Felipe Eufrazio Machado	Sargento PM	136.509-1-8	04 munições cal.38		52,00
Marcos Roberto Alves Batista	Soldado PM	136.094-1-1			52,00
Claudio de Araújo Mendes	Soldado PM	587.615-1-6			52,00
José Ismael de Oliveira Fonteles	Soldado PM	587.390-1-4			52,00
Rhamon Ferreira Franco	Soldado PM	587.451-1-1			52,00
José Francivan da Silva Santana	Soldado PM	300.238-1-1			52,00
Francisco Wesley da Costa Oliveira	Soldado PM	300.157-1-1			52,00
Tobias Lopes Alves	Sargento PM	106.891-1-2	01 revólver cal.38;	428,00	53,50
Nacelio Gondim Sousa	Sargento PM	118.876-1-9	07 munições cal.38		53,50
Reginaldo Costa Aguiar	Sargento PM	108.483-1-8			53,50
Francisco Tayronne Gomes da Cruz	Cabo PM	303.394-1-X			53,50
Romeu Rodrigues de Sousa	Cabo PM	303.973-1-2			53,50
Jakfer Miura Almeida	Soldado PM	308.817-4-5			53,50
Regivando Silva Gomes	Soldado PM	300.338-1-7			53,50
Emanuel Luis Barros Mesquita	Soldado PM	307.143-1-8			53,50
César Alves Melo	Sargento PM	100.752-1-1	03 revólveres cal.38;	1248,00	208,00
Antônio Marcos Pinheiro de Lima	Sargento PM	104.846-1-8	12 munições cal.38;		208,00
Josué Pereira da Costa Filho	Sargento PM	136.287-1-8			208,00
Ronassis da Silva Rocha	Sargento PM	101.268-1-9			208,00
Heládio Ascendido Damasceno de Freitas	Sargento PM	105.362-1-9			208,00
Fernando Lima do Nascimento	Soldado PM	309.053-7-7			208,00
Pedro Edson do Monte	Sargento PM	110.820-1-7	01 espingarda cal.12;	2516,00	629,00
Rogério da Silva Cavalcante	Cabo PM	304.048-1-5	01 fuzil cal.556;		629,00
Rayz Allan Ferreira da Silva	Soldado PM	307.097-1-3	54 munições cal.556;		629,00
Robert Ribeiro de Olanda Bonifácio	Soldado PM	306.577-1-3	92 munições cal.40;		629,00
Ronaldo Santos Nunes	Sargento PM	104.453-1-0	21 munição cal.12;		629,00
Charles Rogers Carneiro de Oliveira	Sargento PM	127.643-1-6	16 munições cal.09;		629,00
Joyce Albuquerque dos Santos	Soldado PM	306.385-1-4	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Paulo Adriano Monte Leitão	Sargento PM	127.527-1-7	06 munições cal.38		141,33
Joaquim Gutemberg Rodrigues	Sargento PM	135.962-1-2	01 revólver cal.38;	1072,00	153,14
Francisco Fabricio Paiva Lima	Cabo PM	303.247-1-4	53 munições cal.38;		153,14
Robson Sales da Silva	Cabo PM	304.611-1-8	15 munições cal.12;		153,14
Francisco Oséas Freitas de Lima	Sargento PM	134.841-1-2	01 espingarda cal.12		153,14
Luciano Mendes Moura	Cabo PM	304.167-1-6			153,14
Gabriel Lima Martins	Soldado PM	304.745-1-7			153,14
Aldérico Sales Felipe	Soldado PM	127.501-1-0	01 revólver cal.38;	424,00	53,00
Antônio Carlos Pereira Borges	Sargento PM	135.399-1-X	06 munições cal.38		53,00
Antônio Arimateia Brito de Sousa	Cabo PM	303.339-1-8			53,00
Jorge Luiz Rarias Oliveira Júnior	Cabo PM	304.232-1-6			53,00
Daniel da Silva Vieira	Soldado PM	587.277-1-7			53,00
José Jailson Alexandre Dantas	Soldado PM	300.243-1-1			53,00
João Marques de Paula	Soldado PM	300.205-1-0			53,00
Francisco Dehymissom Barbosa Furtado	Soldado PM	306.990-1-7			53,00
Manassés Sousa Ribeiro	Sargento PM	093.054-1-6	01 revólver cal.32;	1240,00	155,00
Benedito Oliveira JKL	Sargento PM	127.327-1-6	10 munições cal.32;		155,00
Francisco Eduardo Costa da Silva	Soldado PM	125.287-1-X	02 pistola cal.380		155,00
Francisco Jarbas Paiva Filho	Soldado PM	587.770-1-3			155,00
Francisco Dayvid Moura Barbosa	Soldado PM	307.780-1-4			155,00
Paulo Roberto ferreira Soares	Soldado PM	588.002-1-X			155,00
Murilo Leite de Souza	Soldado PM	307.752-1-X			155,00
Pedro Julhierre Fulgenio Silvestre	Soldado PM	306.877-1-X			155,00
Renê Bertrand Ferreira Cedro Barros	Tenente PM	308.395-1-X	01 pistola cal.380;	1544,00	128,66
Renato Carneiro de Filgueiredo	Cabo PM	302.837-1-6	01 revólver cal.38;		128,66
Alisson Oliveira Lima Vieira	Soldado PM	303.591-1-9	01 espingarda cal.12;		128,66
Francisco Alessandro do Nascimento Bezerra	Sargento PM	587.548-1-1	02 carregadores;		128,66
Benedito Oliveira JKL	Sargento PM	127.327-1-6	06 munições cal.12;		128,66
Paulo Adriano Monte Leitão	Cabo PM	127.257-1-7	13 munições cal.38;		128,66
Felipe Coutinho Ferreira	Cabo PM	301.595-1-9	17 munições cal.380		128,66
Marcos Valetim Soares	Cabo PM	303.335-1-9			128,66
Antônio Arimateia Brito de Sousa	Cabo PM	303.339-1-8			128,66
Luciano Mendes Moura	Cabo PM	304.167-1-6			128,66
Reginaldo Vieira da Silva	Cabo PM	304.873-1-1			128,66
Denyson Nascimento da Silva	Cabo PM	306.657-1-6			128,66
Francisco Oséas Freitas de Lima	Sargento PM	134.841-1-2	01 revólver cal.38;	420,00	52,50
Clairton Lima dos Santos	Sargento PM	136.201-1-3	05 munições cal.38		52,50
Marcos Valentim Soares	Cabo PM	303.335-1-9			52,50
Paulo Henrique Rodrigues da Silva	Cabo PM	303.944-1-0			52,50
Alisson Erlan Araújo Rodrigues	Cabo PM	304.455-1-1			52,50
José Maria de Brito Pereira	Soldado PM	307.056-1-0			52,50
Luiz Antônio de Oliveira Jucá	Soldado PM	305.473-1-4			52,50
Elves Farias de Aquino	Soldado PM	306.000-1-X			52,50
Francisco Evangelista Teixeira Araújo	Sargento PM	135.361-1-2	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Raimundo Luciano de Andrade	Soldado PM	305.757-1-7	06 munições cal.38		141,33
Antônio Sidney Vieira Sousa	Soldado PM	307.1266-1-8			141,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Michel Lima de Oliveira	Cabo PM	303.938-1-3	02 munições cal.38	8,00	2,66
Willian Robson Aguiar Ribeiro	Soldado PM	309.012-3-1			2,66
Felipe de Moraes Cipriano	Soldado PM	300.105-1-5			2,66
José Batista neto	Cabo PM	301.097-1-6	01 revólver cal.38;	424,00	70,66
Antônio Jackson Castro de Carvalho	Soldado PM	587.824-1-6	06 munições cal.38		70,66
Vandik Vieira Pinto	Soldado PM	587.869-1-8			70,66
Alisson da Costa	Soldado PM	305.604-1-8			70,66
Ivanilson dos Santos Paixão	Soldado PM	307.251-1-5			70,66
Vanderlan Teixeira da Silva	Soldado PM	308.865-6-9			70,66
Valemir Lima da Silva	Sargento PM	125.561-1-X	01 espingarda cal.12;	432,00	86,40
Domingos Savio Nascimento Silva	Cabo PM	301.946-1-6	08 munições cal.12		86,40
Antônio Hely Jones da Silva Nascimento	Soldado PM	305.865-1-4			86,40
Hebert Peres Ramos Carvalho	Soldado PM	308.863-4-8			86,40
Anderson Bruno Fernandes de Sousa	Soldado PM	305.827-1-3			86,40
Domingos Sávio Nascimento Silva	Soldado PM	301.946-1-6	01 pistola cal.40;	832,00	277,33
Hebert peres Ramos Carvalho	Soldado PM	308.863-4-8	03 munições cal.40		277,33
Vinício Alyson de Lima Fiúza	Soldado PM	308.868-5-2			277,33
Francisco Francelio Canuto da Silva	Sargento PM	109.929-1-5	01 revólver cal.32;	424,00	141,33
Lucas Kaïque Gomes Cavalcanti	Soldado PM	309.036-7-6	06 munições cal.32		141,33
Geovani Riquet Araújo Botelho Filho	Soldado PM	587.708-1-7			141,33
Johnson Oliveira Melo	Soldado PM	308.824-6-6	01 revólver cal.38;	404,00	134,66
Alessandro de Freitas Pereira	Soldado PM	308.992-3-7	01 munição cal.38		134,66
Bruno Freire de Oliveira	Soldado PM	309.149-6-1			134,66
Bleydson dos Santos Santiago	Soldado PM	587.261-1-7	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Geovane da Silva Azevedo	Soldado PM	308.674-2-4			100,00
Elinaldo Bezerra Muniz	Soldado PM	308.661-1-X			100,00
Edclecio da Silva Bezerra	Soldado PM	305.978-1-8			100,00
TOTAL				R\$ 13.889,84	

RESUMO

Total de Policiais Militares = 109

Valor Geral = R\$ 13.889,84

Armas Apreendidas:

Revólveres = 18

Espingardas = 4

Pistolas = 4

Carregadores = 2

Fuzil = 1

*** **

PORTARIA Nº2216/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2216/2019 – GS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jurailson de Sousa Suassuna	Soldado PM	308.429-1-X	01 revólver cal.38	400,00	50,00
Francisco Oseas Freitas de Lima	Soldado PM	134.841-1-2			50,00
Clairton Lima dos Santos	Soldado PM	136.201-1-3			50,00
Maxwell Cruz Ribeiro da Silva	Soldado PM	307.580-1-3			50,00
José Sidinaldo Freitas Corcino	Soldado PM	587.401-1-X			50,00
Elves Farias de Aquino	Soldado PM	306.000-1-0			50,00
Jackson Marcilio dos Santos Correa	Soldado PM	306.995-1-3			50,00
Jairo Francisco da Silva	Soldado PM	587.355-1-5			50,00
Madson Guedes Nogueira	Tenente PM	308.579-1-7	01 revólver cal.38;	400,00	80,00
Antônio Reginaldo dos Santos	Sargento PM	109.160-1-1			80,00
Charlle Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	307.666-1-X			80,00
Francisco José dos Santos Nogueira	Soldado PM	306.925-1-9			80,00
Fabio Maia de Sousa	Soldado PM	306.987-1-1			80,00
João Cleuton Germano Soares	Soldado PM	308.689-1-9	02 revólveres cal.38;	832,00	277,33
Alan paiva de Oliveira	Soldado PM	306.916-1-X	08 munições cal.38		277,33
Madson Guedes Nogueira	Soldado PM	308.579-1-7			277,33
Madson Guedes Nogueira	Soldado PM	308.579-1-7	01 revólver cal.38;	436,00	54,50
Francisco Elias Nery Silva	Soldado PM	107.098-1-4	09 munições cal.38		54,50
Gilberto Guedes Vieira	Soldado PM	109.853-1-5			54,50
Lucivaldo da Costa de Sousa	Soldado PM	134.271-1-8			54,50
Emanuel da Silva Moraes	Soldado PM	307.661-1-0			54,50
André Pena da Silva	Soldado PM	307.662-1-0			54,50
José Matheus Couto Marques	Soldado PM	587.916-1-X			54,50
Marcio Pereira Irineu	Soldado PM	587.430-1-1			54,50
Cristiano Pereira da Silva	Sargento PM	118.951-1-5	01 pistola cal.380;	464,00	154,66
Anderson Cordeiro de Sousa Eufrazio	Soldado PM	305.549-1-4	16 munições cal.380		154,66
Alex Sandro Pimentel de Oliveira	Soldado PM	304.880-1-6			154,66
Cicero Araújo Veras	Sargento PM	127.376-1-0	01 revólver cal.32;	424,00	53,00
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	Cabo PM	134.629-1-7	06 munições cal.32		53,00
Francisco Oseas Freitas de Lima	Sargento PM	134.841-1-2			53,00
Francisco Fabricio Paiva Lima	Cabo PM	303.247-1-4			53,00
Gabriel Lima Martins	Soldado PM	304.845-1-7			53,00
Elves Farias de Aquino	Soldado PM	306.000-1-0			53,00
Airton Júnior Furtado de Lima	Soldado PM	308.097-1-8			53,00
José Rinaldo de Sousa Júnior	Soldado PM	308.260-1-9			53,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cleilson da Silva Oliveira	Sargento PM	135.163-1-6	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	408,00	136,00
Danyvan Robeert Souza da Silva	Soldado PM	308.686-9-2			136,00
Valerio Silva Rodrigues	Soldado PM	309.163-9-5			136,00
Pedro Adolfo Dias Ribeiro	Sargento PM	136.430-1-6	01 espingarda cal.12; 07 munições cal.12	428,00	107,00
José Heitor Santos de Mendonça	Soldado PM	305.181-1-X			107,00
Lenildo Cassiano Pereira Mascarenhas	Soldado PM	306.409-1-8			107,00
Romulo Ramon dos Santos Teixeira	Soldado PM	307.260-1-4			107,00
Emerson Oliveira Lopes	Sargento PM	134.457-1-0	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
Marcos Malan Mafrá Júnior	Soldado PM	309.024-7-5			138,66
Natanael de Oliveira Silva	Soldado PM	309.064-2-X			138,66
Antônio Pereira Sobrinho	Tenente PM	106.952-1-X	02 revólveres cal.38; 01 revólver cal.32; 01 espingarda cal.44;	1600,00	400,00
Adriano Oliveira Souza	Cabo PM	303.481-1-7			400,00
Franklin Moura Rodrigues	Cabo PM	304.074-1-5			400,00
Isaías Alves Andrade	Soldado PM	587.908-1-8			400,00
Marcelo Roneide Pereira	Soldado PM	587.952-1-6	01 revólver cal.32; 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38; 02 munições cal.32	828,00	103,50
Marcelo Esmeraldo Amaro	Soldado PM	308.283-1-3			103,50
Everton Frank Feitosa Tavares	Soldado PM	305.307-1-3			103,50
Romario Tome da Silva Alves Veloso	Soldado PM	302.634-1-3			103,50
José Wlivan do Nascimento Felix	Soldado PM	305.331-1-9			103,50
Antônio Marcos de Sousa	Soldado PM	308.568-1-3			103,50
Wildmark Pinto da Silva	Soldado PM	587.488-1-1			103,50
Valdeir Pedro da Silva	Soldado PM	134.686-1-3			103,50
José Ivan da Silva Filho	Cabo PM	302.579-1-X	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	416,00	46,22
Jean Marcos Lopes Gomes de Sá	Soldado PM	588.197-1-9			46,22
Cicero dos Santos Gomes	Soldado PM	587.269-1-5			46,22
Cosme William Moraes Oliveira	Soldado PM	300.063-1-3			46,22
Wildmark Pinto da Silva	Soldado PM	587.488-1-1			46,22
José Bezerra Filho	Soldado PM	304.568-1-5			46,22
Francisco Ramon Torres de Oliveira	Cabo PM	306.127-1-X			46,22
Cicero dos Santos Gomes	Soldado PM	307.528-1-3			46,22
José Heiton Santos de Mendonça	Soldado PM	305.181-1-X			46,22
José Ivan da Silva Filho	Cabo PM	302.579-1-X	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.380; 05 munições cal.38	420,00	84,00
Wildmark Pinto da Silva	Soldado PM	587.488-1-1			84,00
Jean Marcos Lopes Gomes de Sá	Soldado PM	588.197-1-9			84,00
Francisco Ramon Torres de Oliveira Pereira	Soldado PM	306.127-1-X			84,00
Cicero do Santos	Soldado PM	307.528-1-3			84,00
Eder Barbosa de Oliveira	Cabo PM	304.237-1-2	01 espingarda cal.12; 49 munições cal.40; 01 carregador	892,00	223,00
Diego Silva de Moura	Soldado PM	305.765-1-9			223,00
Larissa de Oliveira Benevides	Soldado PM	308.674-1-6			223,00
José Ailton Ferreira Pontes	Soldado PM	306.295-1-5			223,00
Roberto Araújo Barbosa	Sargento PM	029.681-1-8	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	134,66
João Paulo de Carvalho Costa	Soldado PM	308.241-1-3			134,66
Lucas Soares Braga	Soldado PM	587.598-1-3			134,66
Leandro Cosme de Oliveira	Soldado PM	305.188-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Antônio Bruno Gonçalves Bezerra	Soldado PM	308.908-1-7			141,33
Francisco Sabino de Oliveira Neto	Soldado PM	308.863-9-9			141,33
Francisco Janderson do Nascimento Lima	Soldado PM	302.776-1-9	01 pistola cal.40; 14 munições cal.40	912,00	228,00
Lucas Nielsen da Silva Fonseca	Soldado PM	308.651-6-2			228,00
Antônio Reginaldo Maia de Oliveira Filho	Soldado PM	308.651-6-2			228,00
André Luis da Silva Meneses	Soldado PM	308.939-5-6			228,00
Carlos Bruno Sousa Nascimento	Soldado PM	308.807-6-5	01 revólver cal.38	400,00	80,00
Hermane Barreto Costa	Soldado PM	308.211-1-4			80,00
Pedro Henrique Oliveira Lima	Soldado PM	308.874-1-7			80,00
Francisco Janderson do Nascimento Lima	Soldado PM	302.776-1-9			80,00
Francisco Rubenildo Oliveira de Barros	Soldado PM	308.750-2-8			80,00
Sebastião Barroso Cavalcante Filho	Soldado PM	307.485-1-4	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38	436,00	109,00
Hermane Barreto Costa	Soldado PM	308.211-1-4			109,00
Francisco Alan de Sousa Monteiro	Soldado PM	308.750-0-1			109,00
Ramon Pinto Pires	Soldado PM	308.854-5-7			109,00
Aldérico Sales Felipe	Sargento PM	127.501-1-0	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	412,00	41,20
Antônio Arimateia Brito de Sousa	Cabo PM	303.391-1-8			41,20
José Jailson Alexandre Dantas	Soldado PM	300.243-1-1			41,20
João Paulo da Silva Costa	Soldado PM	307.675-1-9			41,20
Paulo Adriano Monte Leitão	Sargento PM	127.527-1-7			41,20
Francisco Dehymissun Barbosa Furtado	Soldado PM	306.990-1-7			41,20
Deyvison Thalles Martins do Nascimento	Soldado PM	587.619-1-5			41,20
Francisco Jarbas Paiva Filho	Soldado PM	587.770-1-3			41,20
Edmo Francisco Vieira Campelo	Soldado PM	300.084-1-3			41,20
Habrão kristhian Lima Aguiar	Soldado PM	308.862-4-0			41,20
TOTAL				RS 11.351,94	

RESUMO

Total de Policiais Militares = 104

Valor Geral = R\$ 11.351,94

Armas Apreendidas:

Revólveres = 20

Espingardas = 3

Pistolas = 3

*** **

PORTARIA Nº2217/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2217/2019 - GS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Lucivando Rodrigues de Oliveira	Major PM	127.954-1-6	01 revólver cal.38;	428,00	107,00
Francisco Fabio Leite de Sousa	Sargento PM	151.224-1-2	06 munições cal.38		107,00
Maciel Ferreira de Sousa	Soldado PM	306.440-1-8			107,00
Flávio José Alencar Carvalho	Soldado PM	307.145-1-2			107,00
Nairton Gonzaga da Silva	Sargento PM	107.209-1-5	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Aglaylson Viana Lima	Soldado PM	309.088-7-2	06 munições cal.38		106,00
Juvenal Ribeiro dos Santos Filho	Soldado PM	300.265-1-9			106,00
Luis Carlos Pereira	Soldado PM	300.283-1-7			106,00
Antônio Alan Alves Teixeira	Soldado PM	136.436-1-X	01 pistola cal.09;	872,00	96,89
Onigler Batista Alves	Soldado PM	136.096-1-6	09 munições cal.09		96,89
Eudes Alves Moreira	Soldado PM	113.050-1-6			96,89
Francisco Cristiano Ferreira de Assis	Soldado PM	307.669-1-1			96,89
Luan Vieira de Lima	Soldado PM	306.424-1-4			96,89
Miguel Holanda Braz	Soldado PM	587.754-1-X			96,89
Mardonio Mulato de Araújo	Soldado PM	306.488-1-4			96,89
Antônio Alan Alves Teixeira	Soldado PM	136.436-1-X			96,89
Dionanhtan Reis da Nobrega	Soldado PM	303.668-1-6			96,89
Cosme Afonso Filho	Sargento PM	112.979-1-9	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Antônio Almeida Fernandes Neto	Soldado PM	307.724-1-5			133,33
Ataúfo Jacob Soares da Silva	Soldado PM	306.948-1-3			133,33
baltman Pinheiro Teixeira	Soldado PM	106.961-1-9	01 revólver cal.38;	400,00	200,00
James Dean Saturino Ferreira	Soldado PM	307.918-1-9			200,00
Josué Silveira da Silva	Sargento PM	127.359-1-X	01 revólver cal.38;	416,00	138,66
Anastacio Moreira Mesquita Júnior	Cabo PM	304.202-1-7	04 munições cal.38		138,66
Oriel Veira de Sousa Júnior	Soldado PM	308.590-1-4			138,66
Francisco Simão Tomaz	Soldado PM	110.016-1-0	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Gilberto de Moura Correia	Soldado PM	125.370-1-8	05 munições cal.38		105,00
Alcides Silvestre Coelho	Soldado PM	125.397-1-1			105,00
Helder da Costa Silva	Soldado PM	303.379-1-3			105,00
Francisco Gleydison Silva Rocha	Soldado PM	127.149-1-2	01 revólver cal.32;	404,00	57,71
Luis Carlos Silva Rocha	Soldado PM	300.281-1-2	01 munição cal.32		57,71
José Caetano da Silva Filho	Soldado PM	587.388-1-6			57,71
Diego da Silva Ponte	Soldado PM	302.696-1-6			57,71
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Soldado PM	587.990-1-7			57,71
Francisco Jarbas Alves Morro	Soldado PM	302.700-1-0			57,71
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Soldado PM	306.254-1-2			57,71
Geovane Oliveira da Costa	Sargento PM	125.472-1-8	01 revólver cal.38;	412,00	137,33
caio Gutemberg Rodrigues de Souza	Cabo PM	151.597-1-5	03 munições cal.38		137,33
Leonardo Barbosa de Souza	Soldado PM	308.696-1-3			137,33
José Weudes de Souza Lavor	Sargento PM	134.947-1-1	01 pistola cal.380;	412,00	103,00
Elves de Andrade Vieira	Cabo PM	304.087-1-3	03 munições cal.380		103,00
Neyhlton Duarte da Silva	Cabo PM	300.669-1-3			103,00
Sidney Alves de Oliveira	Soldado PM	307.586-1-7			103,00
Marcelino Sousa Oliveira	Sargento PM	134.625-1-8	01 pistola cal.380;	408,00	102,00
geancarlos Alves de Lima	Sargento PM	135.704-1-8	02 munições cal.380		102,00
Francisco Moises Leite Rodrigues	Soldado PM	587.780-1-X			102,00
Sérgio Soares Tavares	Soldado PM	587.462-1-5			102,00
Cleve Fernandes de Oliveira	Cabo PM	302.666-1-7	01 revólver cal.22;	424,00	106,00
Isaías Brandão de Andrade	Cabo PM	302.345-1-0	06 munições cal.22		106,00
Mailson de Castro Vidal	Soldado PM	587.425-1-1			106,00
Rodrigo Fernandes do Nascimento	Soldado PM	587.454-1-3			106,00
Diego da Silva Ponte	Cabo PM	302.696-1-6	01 revólver cal.32;	428,00	142,66
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Soldado PM	306.254-1-2	07 munições cal.32		142,66
José Caetano da Silva Filho	Soldado PM	587.388-1-6			142,66
Israel Oliveira Silva Neto	Cabo PM	302.575-1-0	01 revólver cal.32;	404,00	134,66
Estenio Ferreira e Silva	Soldado PM	307.461-1-2	01 munição cal.32		134,66
Raimundo Nonato ferreira da Silva	Cabo PM	304.225-1-1			134,66
Thalison do Nascimento Lopes	Soldado PM	307.099-1-8	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Diego da Silva Ponte	Soldado PM	302.696-1-6	06 munições cal.38		106,00
Jonas Albuquerque da Silva	Soldado PM	587.380-1-8			106,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Soldado PM	306.254-1-2			106,00
Jefferson Pereira Mascarenhas	Cabo PM	304.533-1-X	01 pistola cal.765;	800,00	266,66
Raimundo Avila de Sousa	Soldado PM	306.542-1-8	01 pistola cal.380		266,66
Luis Gomes da Silva Filho	Soldado PM	308.277-1-6			266,66
José Bonfim de Lima	Cabo PM	108.835-1-2	01 revólver cal.38;	408,00	136,00
Renato Ferreira Braz	Soldado PM	307.686-1-2	02 munições cal.38		136,00
Gutemberg Santana dos Santos	Soldado PM	308.686-1-7			136,00
Francisco Evandro Marinho	Soldado PM	108.401-1-2	01 espingarda cal.28;	436,00	72,66
Davidissaac Feitosa Nogueira	Soldado PM	308.659-5-2	09 munições cal.28		72,66
João Paulo Costa Moreno	Soldado PM	308.689-7-8			72,66
Francisco Jeronimo Araújo Bezerra	Soldado PM	112.886-1-8			72,66
Francisco Gilmaro Barroso Braga	Soldado PM	302.826-1-2			72,66
Luciano Ranié Monteiro Sampaio	Soldado PM	308.849-9-X			72,66
Jonathan Peixoto Rodrigues	Soldado PM	304.334-1-6	02 espingardas cal.12;	836,00	209,00
Diego dos Santos Freires	Soldado PM	309.184-9-5	09 munições cal.12		209,00
Marcos Flavio Freire	Soldado PM	307.682-1-3			209,00
Flavio Ferreira da Costa	Soldado PM	308.813-3-8			209,00
Ramon Moreira Lima	Soldado PM	308.778-3-7	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
édipo Coelho Gomes	Soldado PM	308.974-1-2	05 munições cal.38		140,00
Diego Patricio de Souza	Soldado PM	308.762-2-9			140,00
TOTAL					R\$ 9.575,88

RESUMO

Total de Policiais Militares = 79

Valor Geral = R\$ 9.575,88

Armas Apreendidas:

Revólveres = 14

Espingardas = 3

Pistolas = 5



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº699/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Quixadá, matrícula nº 405134-1-8, que viajou para a cidade de Fortaleza, no período de 20 a 24/05/2019, a fim de participar do “Curso de Investigação de Crimes Cibernéticos”, ministrado na AESP; conforme processo nº 04548366/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 19/06/2019, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1374/19-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 1333/2016 GDGPC, datada de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial de 25 de Outubro de 2016, que concedeu a **ANDRE LIMA AROUCA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D NÍVEL I, gratificação de 363,84 (Trezentos e sessenta e três reais e vinte quatro centavos), sobre seu vencimento base, em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ, desta Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº06/20-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **AGENOR FREITAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de DELEGADO DE CLASSE ESPECIAL, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE BANA-BUIU concedendo-lhe a gratificação de 363,84 (Trezentos e sessenta e três reais e vinte quatro centavos), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do Artigo 5º da Lei Nº 14.218 de 14/10/2008. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 131310453, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ OSMAR DA FROTA**, matrícula funcional nº 02727919, CPF nº 20281447349, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 08/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	187,78
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	28,16
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.345,28
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.160,63
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
TOTAL	3.693,38

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2018, que concedeu benefício a JOSE OSMAR DA FROTA, matrícula nº 02727919. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EME EXERCÍCIO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº029/2019 - O Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, o que consta nos autos do processo nº 04666032/2019, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2016, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL
MFº 090.507.1.X

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019

ÓRGÃO / ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO / FUNÇÃO
LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO	301.162-1-6	FISIOTERAPEUTA	IV	20	FISIOTERAPEUTA
MARIA ELISABETE MACHADO TEIXEIRA	301.163-1-3	FISIOTERAPEUTA	IV	19	FISIOTERAPEUTA

*** **

PORTARIA Nº078/2019-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, inc. V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº 133/2019-CPP, publicada no BCG nº 117, de 26.06.2019, corrigida pela Nota nº 136/2019-CPP, publicada no BCG nº 143, de 01.08.2019, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM, pela modalidade requerida, a contar de 25 de junho de 2019, o 1º Sargento PM nº 13.519 **OLÍVIO OLIVEIRA TELES**, M.F.: 034.105-1-X. Quartel em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2020

CONTRATANTE: O Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Ceará- CNPJ nº 35.025.022/0001-90 CONTRATADA: Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA** - CNPJ nº 11.828.753/0001-06. OBJETO: **Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional** e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20190017 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, FORO: Fortaleza - Ceara. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,

contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 noventa mil reais pagos em crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14710 10100004.06.122.521.20300.03.339033001.00.00.03.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2020 SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Soares Holanda – Cel Cmt Geral CBMCE e Edgar de Castro Nunes – Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0218370/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRAE DE AGUIAR CAVALCANTI**, CPF 07407300372, que exerce a função de PERITO LEGISTA, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01300415, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Subsídio (Art. 1º da Lei nº 15.747 de 29/12/2014 DOE 30/12/2014)	11.478,43
Complemento Subsídio (Art. 5º § 1º da Lei nº 14.112/2008 de 12/05/2008 DOE 13/05/2008)	575,69
TOTAL	12.054,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2015, que concedeu aposentadoria à IRAE DE AGUIAR CAVALCANTI, matrícula nº 01300415. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1004/2019 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Conferida pela portaria nº 79/2019 DG/AESP/CE RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITOR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE TIRO E ABORDAGEM POLICIAL – TURMA XIV/2019, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO DE 2019, conforme processo nº 11007740/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1004/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 CURSO DE TIRO E ABORDAGEM POLICIAL - 2019 - TURMA XIV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO HELDER MARTINS GOMES	08480117	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE TIRO E ABORDAGEM POLICIAL - 2019 - TURMA XIV... GRUPO - I	8	13/11/2019 a 14/11/2019	R\$ 498,64
KARLA GRACY COSTA SECUNDINO	30055918	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE TIRO E ABORDAGEM POLICIAL - 2019 - TURMA XIV... GRUPO - I	8	13/11/2019 a 14/11/2019	R\$ 398,88
CARLOS MÁCIO CHAVES E SILVA	09982515	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM POLICIAL.	8	13/11/2019 a 13/11/2019	R\$ 199,36
CARLOS MÁCIO CHAVES E SILVA	09982515	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL	8	14/11/2019 a 14/11/2019	R\$ 199,36
JORGE ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	12557612	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL	8	14/11/2019 a 14/11/2019	R\$ 199,36
JORGE ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	12557612	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM POLICIAL.	8	13/11/2019 a 13/11/2019	R\$ 199,36
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL	8	14/11/2019 a 14/11/2019	R\$ 199,36
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM POLICIAL.	8	13/11/2019 a 13/11/2019	R\$ 199,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 64
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.093,68

*** **

PORTARIA Nº1029/2019 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Conferida pela portaria nº 79/2019 DG/AESP/CE RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO SIMPÓSIO ESTADUAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA: INVESTIGAÇÃO POLICIAL E ESTUDO DE CASOS, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2019, conforme processo nº 11019756/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1029/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 SIMPÓSIO ESTADUAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA: INVESTIGAÇÃO POLICIAL E ESTUDO DE CASOS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TERESA CRISTINA CRUZ	40455817	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SIMPÓSIO ESTADUAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA: INVESTIGAÇÃO POLICIAL E ESTUDO DE CASOS ... GRUPO - I	10	14/10/2019 a 16/10/2019	R\$623,30
YASMIN XIMENES PONTES	1988631X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	ESTUDO DE CASO XI:INVESTIGAÇÃO DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL MAJORADO	1	16/10/2019 a 16/10/2019	R\$ 87,26
PALOMA DE PAULA PEREIRA	30018818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTUDO DE CASO I:INVESTIGAÇÃO POLICIAL COM USO DE MODERNAS TECNOLOGIAS E LAVAGEM DE DINHEIRO	1	14/10/2019 a 14/10/2019	R\$ 49,86
WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	3003791X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTUDO DE CASO III:INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE VIOLENCIA CONTRA PESSOA COM DEFICIENCIA	1	14/10/2019 a 14/10/2019	R\$ 49,86
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	30098110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTUDO DE CASO I:INVESTIGAÇÃO POLICIAL COM USO DE MODERNAS TECNOLOGIAS E LAVAGEM DE DINHEIRO	1	14/10/2019 a 14/10/2019	R\$ 62,33
ALISSON GOMES DA SILVA	30082117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTUDO DE CASO I:INVESTIGAÇÃO POLICIAL COM USO DE MODERNAS TECNOLOGIAS E LAVAGEM DE DINHEIRO	1	14/10/2019 a 14/10/2019	R\$ 62,33



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO	300.535-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTUDO DE CASO VIII:INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE ESTELIONATO E LAVAGEM DE DINHEIRO	1	16/10/2019 a 16/10/2019	R\$ 49,86
VANESSA HILUY LOBO FELICIO VASCONCELOS	30104218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTUDO DE CASO X:INVESTIGAÇÃO DE ATO INFRACIONAL COMETIDO POR ADOLESCENTE	1	16/10/2019 a 16/10/2019	R\$ 62,33
REBECA NÓBREGA CRUZ TORQUATO	19845516	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTUDO DE CASO VI: INVESTIGAÇÃO DE CRIME SEXUAL CONTRA MULHER	1	15/10/2019 a 15/10/2019	R\$ 62,33
JANAÍNA SARAIVA SILVEIRA BRAGA	19841014	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTUDO DE CASO III:INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	15/10/2019 a 15/10/2019	R\$ 49,86

TOTAL DE H/A PORTARIA: 19
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.159,32

*** **

PORTARIA Nº1031/2019 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 79/2019 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - CCVE/2019 – GRUPO 02 -TURMA I/2019, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2019, conforme processo complementar nº 10628902/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1031/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2019 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AFRÂNIO DIEGO TEIXEIRA NEVES	30133714	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/10/2019 a 31/10/2019	R\$ 623,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 623,30

*** **

PORTARIA Nº1032/2019 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 79/2019 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - CCVE/2019 – GRUPO 18 -TURMA I/2019, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2019, conforme processo complementar nº 10607107/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1032/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2019 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AFRÂNIO DIEGO TEIXEIRA NEVES	30133714	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/10/2019 a 31/10/2019	R\$ 623,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 623,30

*** **

PORTARIA Nº1035/2019 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Conferida pela portaria nº 79/2019 DG/AESP/CE RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFPCO PM - 2018 - TURMA II – GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019, conforme processo nº 11162095/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1035/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 9	40	01/11/2019 a 29/11/2019	R\$2.493,20
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 9	40	01/11/2019 a 29/11/2019	R\$2.493,20
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	13	22/11/2019 a 28/11/2019	R\$ 810,29
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLICIAMENTO EM PRAÇA DESPORTIVA (CFPCO)	19	05/11/2019 a 25/11/2019	R\$1.184,27
WAGNER NUNES VASCONCELOS	00070017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL II	10	01/11/2019 a 19/11/2019	R\$ 623,30
IRAMILTON FERREIRA DA SILVA	11023312	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	27/11/2019 a 27/11/2019	R\$ 99,68
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	22/11/2019 a 28/11/2019	R\$ 672,84
PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO	15209712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	18	26/11/2019 a 28/11/2019	R\$1.121,94
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	22/11/2019 a 28/11/2019	R\$1.346,22

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCIO GLAYSON DO NASCIMENTO SARAIVA	10719119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	27/11/2019 a 27/11/2019	R\$ 99,68
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	27/11/2019 a 27/11/2019	R\$ 249,32
JOÃO PAULO SOUSA MENEZES	13480117	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	29/11/2019 a 29/11/2019	R\$ 249,32
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	22/11/2019 a 28/11/2019	R\$ 672,84
WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	30075013	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DEFESA PESSOAL II	10	01/11/2019 a 19/11/2019	R\$ 498,60
ROMMEL ARRAIS LEITE	3085361X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	29/11/2019 a 29/11/2019	R\$ 249,32
JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	30844513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS (CFPCO)	39	01/11/2019 a 25/11/2019	R\$1.944,54
FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO	12519311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR (CFPCO)	9	04/11/2019 a 12/11/2019	R\$ 560,97
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	16	04/11/2019 a 20/11/2019	R\$ 997,28
JOSE INACIO DE FREITAS FILHO	00015113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO CIVIL (CFPCO)	20	01/11/2019 a 21/11/2019	R\$1.246,60
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	30852818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	6	05/11/2019 a 12/11/2019	R\$ 373,98
JANAINA SIEBRA BEZERRA	30084012	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL (CFPCO)	24	01/11/2019 a 18/11/2019	R\$1.495,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 365
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.483,31

*** **

PORTARIA Nº1034/2019 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Conferida pela portaria nº 79/2019 DG/AESP/CE RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFPCO PM - 2018 - TURMA II – GRUPO 08, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019, conforme processo nº 11115380/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1034/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO	10851319	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 8	40	01/11/2019 a 29/11/2019	R\$2.493,20
FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO	10262011	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 8	40	01/11/2019 a 29/11/2019	R\$1.994,40
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	8	05/11/2019 a 14/11/2019	R\$ 498,64
JOSE ANTONIO FERREIRA DE LIMA	09715819	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	27/11/2019 a 27/11/2019	R\$ 199,44
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	22/11/2019 a 28/11/2019	R\$1.682,91
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	12519419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	22/11/2019 a 28/11/2019	R\$1.346,22
JOSÉ ORIANO GOMES	00055417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL II	10	04/11/2019 a 13/11/2019	R\$ 623,30
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLICIAMENTO EM PRAÇA DESPORTIVA (CFPCO)	24	05/11/2019 a 25/11/2019	R\$1.495,92
JOSÉ MAURÍCIO RAULINO JÚNIOR	09159916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR (CFPCO)	12	05/11/2019 a 14/11/2019	R\$ 747,96
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	22/11/2019 a 28/11/2019	R\$1.682,91
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL (CFPCO)	21	01/11/2019 a 18/11/2019	R\$1.308,93
JOSÉ MAIA GADELHA JÚNIOR	30016114	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	22/11/2019 a 28/11/2019	R\$1.346,22
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO CIVIL (CFPCO)	18	01/11/2019 a 21/11/2019	R\$1.121,94
ISRAEL DOS SANTOS FONTELES	10264014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	27/11/2019 a 27/11/2019	R\$ 99,68
AMILTON JOSE FLOR SILVA	30150716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	22/11/2019 a 28/11/2019	R\$1.346,22
MARCIO GLAYSON DO NASCIMENTO SARAIVA	10719119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	29/11/2019 a 29/11/2019	R\$ 99,68
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	29/11/2019 a 29/11/2019	R\$ 249,32
CLEITON SILVA DE CASTRO	30847113	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	10	01/11/2019 a 21/11/2019	R\$ 498,60
ROMMEL ARRAIS LEITE	3085361X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	27/11/2019 a 27/11/2019	R\$ 249,32
JOSE LAELSON SOUZA PESSOA	11011314	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	29/11/2019 a 29/11/2019	R\$ 99,68
RODGER DE MENEZES OLIVEIRA	3049511X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	27/11/2019 a 27/11/2019	R\$ 249,32
IRANILDO MOREIRA DE SOUSA	11881815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS (CFPCO)	31	01/11/2019 a 20/11/2019	R\$1.545,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 377
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.979,47

*** **



PORTARIA Nº1036/2019 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Conferida pela portaria nº 79/2019 DG/AESP/CE RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFPCO PM - 2018 - TURMA II – GRUPO 12, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019, conforme processo nº 11176789/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1036/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE ROBERTO DE MOURA CORREIA	10739411	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO -	40	01/11/2019 a 27/11/2019	R\$1.994,40
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	11277012	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO -	40	01/11/2019 a 29/11/2019	R\$1.994,40
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL II	10	05/11/2019 a 22/11/2019	R\$ 623,30
JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	09788212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	25/11/2019 a 29/11/2019	R\$1.682,91
NÍBIO ARAÚJO PINTO	10344212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	26/11/2019 a 26/11/2019	R\$ 249,32
HELDER DEDÊ DE SOUSA	00054011	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DEFESA PESSOAL II	10	05/11/2019 a 22/11/2019	R\$ 249,20
ALUÍSIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR (CFPCO)	9	05/11/2019 a 12/11/2019	R\$ 560,97
IRAMILTON FERREIRA DA SILVA	11023312	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	28/11/2019 a 28/11/2019	R\$ 99,68
FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUSA	10685311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	25/11/2019 a 29/11/2019	R\$1.346,22
ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	308553-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	25/11/2019 a 29/11/2019	R\$1.682,91
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	25/11/2019 a 29/11/2019	R\$1.682,91
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	28/11/2019 a 28/11/2019	R\$ 249,32
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	25/11/2019 a 29/11/2019	R\$1.682,91
BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA	30850319	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS (CFPCO)	24	01/11/2019 a 22/11/2019	R\$1.196,64
ROMMEL ARRAIS LEITE	3085361X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	26/11/2019 a 26/11/2019	R\$ 249,32
HUDSON LIMA DE SOUSA	3010711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	28/11/2019 a 28/11/2019	R\$ 199,44
RODGER DE MENEZES OLIVEIRA	3049511X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	2	26/11/2019 a 26/11/2019	R\$ 124,66
ANTONIO WALBERTO GADELHA	00076910	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	16	01/11/2019 a 20/11/2019	R\$1.396,16
ISRAEL DOS SANTOS FONTELES	10264014	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	26/11/2019 a 26/11/2019	R\$ 99,68
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO CIVIL (CFPCO)	16	08/11/2019 a 20/11/2019	R\$ 997,28
LUKE MARQUES ARRUDA	308.392-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL (CFPCO)	24	01/11/2019 a 20/11/2019	R\$1.495,92
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	POLÍCIA COMUNITÁRIA	8	01/11/2019 a 07/11/2019	R\$ 398,88
FRANCISCO JARIAN NUNES	11279511	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,92	POLICIAMENTO EM PRAÇA DESPORTIVA (CFPCO)	21	05/11/2019 a 21/11/2019	R\$ 523,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 379
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.779,75

*** **

PORTARIA Nº02/2020 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Conferida pela portaria nº 79/2019 DG/AESP/CE RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO TÁTICO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS – CTOM/BPRE - 2019 - TURMA II, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019, conforme processo nº 11252108/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Ivana Coelho Marques Figueiredo

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020
CURSO TÁTICO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS - CTOM/BPRE - 2019 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO ROGÉRIO RIBEIRO ALMEIDA	3029291X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO TÁTICO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS - CTOM/BPRE - 2019 - TURMA II... GRUPO - I	40	11/11/2019 a 29/11/2019	R\$2.493,20
BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	308.421-1-1	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO TÁTICO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS - CTOM/BPRE - 2019 - TURMA II... GRUPO - I	40	11/11/2019 a 29/11/2019	R\$2.493,20
FRANCISCO MENDES MAGALHÃES	10431913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	APH TÁTICO	12	13/11/2019 a 23/11/2019	R\$ 598,32
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	12	12/11/2019 a 13/11/2019	R\$ 747,96
VAGNER ARAÚJO LIMA	00061611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PILOTAGEM TÁTICA COM MOTOCICLETA I	24	19/11/2019 a 21/11/2019	R\$1.196,64
VAGNER ARAÚJO LIMA	00061611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM TÁTICA COM MOTOCICLETAS I	16	22/11/2019 a 25/11/2019	R\$ 797,76

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SANDRO DE ANDRADE BASTOS	11078311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PILOTAGEM TÁTICA COM MOTOCICLETA I	24	19/11/2019 a 21/11/2019	R\$1.196,64
SANDRO DE ANDRADE BASTOS	11078311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM TÁTICA COM MOTOCICLETAS I	16	22/11/2019 a 25/11/2019	R\$ 797,76
SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	3023281X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO DE TRANSITO E PREENCHIMENTO DE DOCUMENTOS BP/AMC	24	11/11/2019 a 18/11/2019	R\$1.495,92
RODOLFO ROCHA BARRETO DIAS	30180917	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ESCOLTA E BATEDORES DE TRÂNSITO	24	14/11/2019 a 27/11/2019	R\$ 598,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 232
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.415,48

*** **

PORTARIA Nº04/2020 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 79/2019 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS DE REPOSIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM - 2018 - TURMA II, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019, conforme processo nº 11369927/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020
CFPCO BM 2018 - TURMA II (REPOSIÇÃO)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	2	23/11/2019 a 23/11/2019	R\$ 124,66
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS (CFPCO-BM)	24	02/11/2019 a 23/11/2019	R\$1.495,92
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.621-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCO-BM)	14	05/11/2019 a 28/11/2019	R\$ 872,62
ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA	30019415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA (CFPCO-BM)	5	30/11/2019 a 30/11/2019	R\$ 311,65
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO GERAL (CFPCO-BM)	24	02/11/2019 a 23/11/2019	R\$1.495,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 69
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.300,77

*** **

PORTARIA Nº05/2020 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – CFPCO BM, TURMA II - GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019, conforme processo nº 10129957/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020
CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	1160711X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM 2018 - TURMA I... GRUPO - I	40	01/11/2019 a 29/11/2019	R\$2.493,20
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM 2018 - TURMA I... GRUPO - I	40	01/11/2019 a 29/11/2019	R\$ 996,80
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR III	11	18/11/2019 a 18/11/2019	R\$ 274,12
ALAN LÚCIO ALENCAR DE ANDRADE	16755419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SISTEMA DE DEFESA CIVIL (CFPCO-BM)	21	05/11/2019 a 21/11/2019	R\$1.047,06
JOSÉ HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ	00048615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ATUAÇÃO DO CBM DIANTE DE DESASTRES (CFPCO-BM)	33	05/11/2019 a 28/11/2019	R\$2.056,89
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CFPCO-BM)	4	05/11/2019 a 07/11/2019	R\$ 199,44
FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA	13372217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (CFPCO-BM)	26	06/11/2019 a 20/11/2019	R\$1.620,58
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR III	11	25/11/2019 a 25/11/2019	R\$ 548,46
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR III	11	25/11/2019 a 25/11/2019	R\$ 548,46
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	OPERAÇÕES BOMBEIRO MILITAR	15	01/11/2019 a 08/11/2019	R\$ 934,95
JOSÉ ROBERTO SILVA DO REGO	30034619	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR III	12	05/11/2019 a 21/11/2019	R\$ 598,32
ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA	300.322-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	OPERAÇÕES BOMBEIRO MILITAR	30	08/11/2019 a 27/11/2019	R\$1.869,90
RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO III	5	28/11/2019 a 28/11/2019	R\$ 311,65
DIÓGENES LUIS BARROS DE FREITAS	300.319-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR III	11	25/11/2019 a 25/11/2019	R\$ 548,46
MATHEUS FROTA PRADO	30021118	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR III	16	11/11/2019 a 25/11/2019	R\$ 398,72
DIEGO AMORIM MENDES	30019814	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR III	27	04/11/2019 a 25/11/2019	R\$1.346,22
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR III	32	04/11/2019 a 25/11/2019	R\$1.994,56
RAFAEL JOSÉ LIMA CHAVES	30014219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO III	5	28/11/2019 a 28/11/2019	R\$ 249,30

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO III	5	28/11/2019 a 28/11/2019	R\$ 249,30
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO	30035313	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO III	5	28/11/2019 a 28/11/2019	R\$ 124,60
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	OPERAÇÕES BOMBEIRO MILITAR	40	01/11/2019 a 29/11/2019	R\$1.994,40
JOÃO HELDER ARAÚJO DE LIMA	30026217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO III	5	28/11/2019 a 28/11/2019	R\$ 249,30
RONEY DE MOURA SILVA	30026810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO III	5	28/11/2019 a 28/11/2019	R\$ 124,60
EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	OPERAÇÕES BOMBEIRO MILITAR	40	08/11/2019 a 29/11/2019	R\$ 996,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 450
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.776,09

*** **

PORTARIA Nº06/2020 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE BÁSICO DE VISTORIAS TÉCNICAS – CBVT/2019, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019, conforme processo nº 11326632/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Ivana Coelho Marques Figueiredo

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020
CURSO BÁSICO DE VISTORIAS TÉCNICAS - CBVT – 2019

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JUSCELINO RIBEIRO LIMA	00052116	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO BÁSICO DE VISTORIAS TÉCNICAS - CBVT - 2019... GRUPO - 6	20	03/12/2019 a 07/12/2019	R\$ 498,40
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	00066818	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO BÁSICO DE VISTORIAS TÉCNICAS - CBVT - 2019... GRUPO - 6	20	03/12/2019 a 07/12/2019	R\$ 498,40
MARCOS ANTONIO SILVA GOMES	11609414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS	4	06/12/2019 a 06/12/2019	R\$ 249,32
DAVI TEIXEIRA GOMES	30034813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NBR 13.714	2	04/12/2019 a 04/12/2019	R\$ 124,66
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	2	04/12/2019 a 04/12/2019	R\$ 174,52
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	APARELHOS EXTINTORES - NT 04	2	06/12/2019 a 06/12/2019	R\$ 99,72
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	300341-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EVENTOS TEMPORÁRIOS E LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO	2	03/12/2019 a 03/12/2019	R\$ 124,66
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	300341-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	APARELHOS EXTINTORES - NT 04	4	07/12/2019 a 07/12/2019	R\$ 249,32
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	300341-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PRÁTICA DE VISTORIAS	4	07/12/2019 a 07/12/2019	R\$ 249,32
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	099.586-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	4	05/12/2019 a 06/12/2019	R\$ 199,44
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	6	05/12/2019 a 05/12/2019	R\$ 373,98
ASSIRAM DE ASSIS RAMALHO	09160515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	4	04/12/2019 a 04/12/2019	R\$ 249,32
JOSÉ RONALDO DA SILVA BEZERRA	10805910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MANIPULAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE GLP - NBR 15.514	6	03/12/2019 a 03/12/2019	R\$ 373,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.465,04

*** **

PORTARIA Nº07/2020 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFPCO PM, TURMA II - GRUPO 08, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019, conforme processo nº 11523012/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Ivana Coelho Marques Figueiredo

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº07/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO	10851319	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 8	29,5	02/12/2019 a 10/12/2019	R\$1.838,74
FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO	10262011	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 8	29,5	02/12/2019 a 10/12/2019	R\$1.470,87
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	03/12/2019 a 09/12/2019	R\$1.682,91
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	12519419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	03/12/2019 a 09/12/2019	R\$1.346,22
JOSÉ ÁLBER MONTEIRO CAMPOS	10816718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	06/12/2019 a 06/12/2019	R\$ 249,32
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	10/12/2019 a 10/12/2019	R\$ 249,32
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	10/12/2019 a 10/12/2019	R\$ 249,32
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	03/12/2019 a 09/12/2019	R\$1.682,91

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	02/12/2019 a 02/12/2019	R\$ 249,32
JOSÉ MAIA GADELHA JÚNIOR	30016114	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	03/12/2019 a 09/12/2019	R\$1.346,22
JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	30046218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	02/12/2019 a 02/12/2019	R\$ 249,32
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	02/12/2019 a 02/12/2019	R\$ 249,32
MARCOS ANTÔNIO MARINHO RUSSO	09175210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	06/12/2019 a 06/12/2019	R\$ 249,32
AMILTON JOSE FLOR SILVA	30150716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	03/12/2019 a 09/12/2019	R\$1.346,22
ROMULO DE OLIVEIRA LIMA	00013218	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	06/12/2019 a 06/12/2019	R\$ 199,44
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	04/12/2019 a 04/12/2019	R\$ 249,32
JOSÉ MARIA COSTA JÚNIOR	30853016	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	04/12/2019 a 04/12/2019	R\$ 199,44
HERNANDES DE ARAUJO MACEDO	30846311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	04/12/2019 a 04/12/2019	R\$ 199,44
EDNEY WILKER COSTA DE LIMA	110.704-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	02/12/2019 a 02/12/2019	R\$ 199,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 242
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.506,41

*** **

PORTARIA Nº08/2020 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFPCO PM, TURMA II - GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019, conforme processo nº 11443582/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 9	29,5	02/12/2019 a 10/12/2019	R\$1.838,74
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 9	29,5	02/12/2019 a 10/12/2019	R\$1.838,74
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	03/12/2019 a 09/12/2019	R\$1.682,91
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	06/12/2019 a 06/12/2019	R\$ 249,32
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	04/12/2019 a 04/12/2019	R\$ 249,32
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	04/12/2019 a 04/12/2019	R\$ 249,32
ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA SILVA	30107810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	04/12/2019 a 04/12/2019	R\$ 99,68
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	03/12/2019 a 09/12/2019	R\$ 672,84
PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO	15209712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	18	03/12/2019 a 09/12/2019	R\$1.121,94
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	03/12/2019 a 09/12/2019	R\$1.346,22
ROMULO DE OLIVEIRA LIMA	00013218	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	10/12/2019 a 10/12/2019	R\$ 199,44
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	02/12/2019 a 02/12/2019	R\$ 249,32
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	01299913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	10/12/2019 a 10/12/2019	R\$ 249,32
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	06/12/2019 a 06/12/2019	R\$ 249,32
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	27	03/12/2019 a 09/12/2019	R\$ 672,84
EDNEY WILKER COSTA DE LIMA	110.704-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	04/12/2019 a 04/12/2019	R\$ 199,44
WAGNER NUNES VASCONCELOS	00070017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	02/12/2019 a 02/12/2019	R\$ 249,32
JOSÉ ÁLBER MONTEIRO CAMPOS	10816718	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	10/12/2019 a 10/12/2019	R\$ 249,32
MARCOS ANTÔNIO MARINHO RUSSO	09175210	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	10/12/2019 a 10/12/2019	R\$ 249,32
BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	308.421-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	4	02/12/2019 a 02/12/2019	R\$ 249,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 237
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.165,98

*** **

PORTARIA Nº134/2020 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a



unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 175/2019 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE: 1 - **Matricular os 54** (cinquenta e quatro) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, **no Curso de Habilitação de Oficial PM/BM – 2019.**

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAL PM/BM – 2019

Local: AESP/CE

Período: 01/11/2019 a 14/08/2020

ORD.	CPF	NOME
1	70228671353	ADRIANO LIRA DA SILVA
2	35539526368	ALDENIR DINIZ LIMA
3	70417040334	ANA CÉLIA CARNEIRO DA SILVA
4	32183356391	ANTONIO GILMAR DA SILVA
5	51883090334	ANTONIO MARCIANO MOTA DOS SANTOS
6	36685330325	ANTONIO RODRIGUES VIEIRA
7	41030516391	ASTRAGESILO DE ASSIS BARBOSA
8	28506510368	CARLOS ROGERIO ALVES DE SOUSA
9	45542384315	DENIS MARCONDES RODRIGUES CASTRO
10	35879629368	EDVARDES BALTAZAR BARREIRA
11	36232076320	ELENILDO MEDEIROS MOTA
12	37079921368	ESPERIDIÃO NETO PEREIRA DA SILVA
13	39306011334	EVANDRO DE SOUSA PINHEIRO
14	42983495434	FERNANDO ANTONIO AMARAL DO NASCIMENTO
15	46888144372	FRANCIMAR SILVA DE SOUSA
16	72196378372	FRANCISCO CARLOS DE PAULA DO NASCIMENTO
17	47744375300	FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO
18	80363636315	FRANCISCO GERMANO MOTA DO CARMO
19	43645461353	FRANCISCO JOSE DE SOUSA CASTRO
20	36702650310	FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
21	41433220300	FRANCISCO JUNIOR PEREIRA
22	61459658353	IVANILDO DE SOUSA MOURA
23	70035733349	IVANIR BARBOSA SALES DA SILVA
24	48443875372	JACKSON FÁBIO VIEIRA DA SILVA
25	54231256349	JAIRTON DE ABREU SILVA
26	31515991334	JAMES DEAN DE HOLANDA
27	73110680378	JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO
28	23452501353	JOÃO LOPES ANDRADE
29	41062280334	JOÃO VIEIRA ALEXANDRE
30	42718236353	JOÃO WELLINGTON NUNES DE ASSIS
31	20181515334	JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA
32	35600110359	JOCINALDO DE OLIVEIRA BRAGA
33	50233300368	JOSE EDSON FERREIRA DOS SANTOS
34	42577829353	JOSE GOMES DE OLIVEIRA
35	23223600310	JOSE HUMBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO
36	46434925387	JOSE PEREIRA REBUÇAS NETO
37	31015000363	JOSE WASHINGTON LUCENA DE CASTRO
38	25915762387	LÚCIANO RAMOS FAÇANHA FURTADO
39	46359923300	LUCILANIO CALDAS DA CONCEIÇÃO SANTANA
40	36050555320	MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS
41	54854695315	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
42	39085848334	MARIA LUCIENE DUARTE XIMENES
43	36032921387	MARIO CESAR DE SOUSA BRAGA
44	71641289368	NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA
45	92308040459	PAULO CESAR FRANCISCO DA SILVA
46	37001337315	RAIMUNDO EVERARDO CASTRO DE ALMEIDA
47	49570730315	REGINALDO DE ARAUJO LAURENTINO
48	76698360325	ROGÉRIO ASSIS DE ABREU
49	36240591300	RONALDO PEREIRA PEQUENO
50	44307330315	ROSILENE QUEIROZ DE LAVOR
51	45599904334	SISSI NEY GOMES DE LIMA
52	13446448802	VITORIA ENES PIRES
53	25940481353	WEBNY MYRLON SOBRÁ PIRES
54	44285035391	WILLIAM ALVES DA SILVA

2 - Matricular os 15 (quinze) Profissionais de Segurança Pública, igualmente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Habilitação de Oficial PM/BM – 2019, em atendimento as respectivas decisões judiciais, conforme abaixo elencados:

ORD.	CPF	NOME	MATRÍCULA	AÇÃO JUDICIAL
1	30140080368	CARLOS ALBERTO ROCHA	18/11/2019	0187886-39.2019.8.06.0001
2	44363486368	CLEIDSON DAMASIO BARBOSA	07/01/2020	0200582-10.2019.8.06.0001
3	36051276300	ELENILDO ALEXANDRE MESQUITA	20/01/2020	0189753-67.2019.8.06.0001
4	41914180330	FRANCISCO CARLOS PEREIRA CRUZ	05/11/2019	0386030-71.2010.8.06.0001
5	42550190378	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO DE CASTRO	18/11/2019	0187995-53.2019.8.06.0001
6	58056807349	FRANCISCO MATIAS FILHO	20/11/2019	0184655-04.2019.8.06.0001
7	45785759349	IVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	27/11/2019	0186471-21.2019.8.06.0001
8	35628189391	JOSE ANTONIO PINTO DE SOUSA	21/11/2019	0188007-67.2019.8.06.0001
9	54904790359	LUIZ EDUARDO FERNANDES ALBUQUERQUE	21/11/2019	0188007-67.2019.8.06.0001
10	31366546334	MARCOS CARNEIRO VIEIRA	13/12/2019	015268-02.2019.8.06.0001
11	35912928349	RITA MARIA DOS SANTOS SOUSA	18/11/2019	0187995-53.2019.8.06.0001
12	47839880304	ROSELI PEREIRA GUEDES	21/11/2019	0188007-67.2019.8.06.0001
13	36857270368	SILVANO DA SILVA LEMOS	20/11/2019	0189438-39.2019.8.06.0001
14	41362101320	VALDIR GOMES FILHO	17/12/2019	0191193-98.2019.8.06.0001
15	26470128300	VALTER DE OLIVEIRA	18/11/2019	0187886-39.2019.8.06.0001

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2020.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº135/2020 – DG/AESP/CE – O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO tratar-se de candidato oriundo do Concurso Público para o Cargo de Primeiro Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013; CONSIDERANDO a publicação de matrículas homologadas conforme Edital nº 41 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de junho de 2018; CONSIDERANDO a decisão expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará acostada a Ação Judicial nº 0624016-68.2016.8.06.0000/50000 – Embargos de Declaração, assim como o teor do processo VIPROC nº 08431943/2019, e em conformidade com o Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Matricular**, a partir de 29 de outubro de 2019, **SAMUEL MAIA CHAVES**, Insc. 10005180, no 3º semestre do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares – Turma 02, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013, conforme Ação Judicial nº 0624016-68.2016.8.06.0000/50000 – Embargos de Declaração, bem como o Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2020.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** do servidor (Aposentado), **VENCESLAU RODRIGUES DA SILVA**, ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2020, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 019992 01 55 2020 4 00565 028 0366341 21, do Cartório Norões Milfont, 05 de fevereiro 2020. DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 fevereiro 2020.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

*** **

PORTARIA Nº791/2019 – A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 37/2019 – CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO – CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

ADENDO Nº1 AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2017

No Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 57/2017, celebrado entre a Assembleia e a empresa **PRIMARE ENGENHARIA LTDA**, processo nº00001/2020, publicado no Diário Oficial de 04/02/2020. **LEIA – SE**; VALOR: R\$ 52.450,00 (cinquenta dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2018

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº04/2018; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **A3 TURISMO LTDA. – ME**, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº 12.848.540/0001-09, estabelecida à Av. Santos Dumont, 2456, Sala 1005, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60150-161; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº 00356/2020, datado de 23/01/2020.; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** por mais 12 (doze) meses, para a continuidade dos serviços de reserva, emissão, reemissão, reembolso e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e serviços de hotelaria, por taxa de transação (transaction fee), de acordo com as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903300000200 – Passagens e Despesa com Locomoção – CASA – R\$ 2.687.500,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). 0110000101031 0512243115000033903300000200 – Passagens e Despesa com Locomoção – VDP – R\$ 1.062.500,00 (um milhão, sessenta e dois mil e quinhentos reais).

01100002011225002179015000033903300000200 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – SERVIÇOS DE HOTELARIA – CASA – R\$ 1.187.500,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). 0110000101031 0512243115000033903300000200 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – SERVIÇOS DE HOTELARIA – VDP – R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). DA VIGÊNCIA: De 09 de fevereiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Alberto Martins de Moura, pela empresa A3 TURISMO LTDA. – ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº37/2019

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e **PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO – CE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.563.067/0001-30, com sede e foro na cidade de Eusébio – Ceará, na Rua Edmilson Pinheiro nº 150, Centro, CEP 61760-000, representada neste ato, por seu Prefeito, **ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e a cessão mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24 da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de novembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2021. VALOR: Com ônus para origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Deputado José Sarto Nogueira Moreira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Prefeitura Municipal do Eusébio, o Sr. **ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2020

PROCESSO Nº00168/2020. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.284.407/0001-53, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, XIII, DA LEI Nº8.666/93 PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 100 (CEM) VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** JUSTIFICATIVA: Considerando que a Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em seus artigos 12 e 19, inciso VIII, estabelece que compete a cada Poder e a cada Autarquia ou órgão auxiliar, autônomo, a iniciativa dos concursos para provimento dos cargos vagos, e que só poderá ser empossado em cargo público de provimento efetivo quem, dentre outros requisitos, tiver sido habilitado previamente em concurso público; e que o art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 17.091/2019, de 14/11/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará), prevê que o Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Estadual é composto, dentre outros cargos e funções, de cargos de provimento efetivo, que dependem de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo; VALOR: R\$ 1.316.876, 55 (um milhão trezentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.222.11508.15.33903900.1.00.00.0.20 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso XIII do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE**. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e parecer emitido pela Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, a fim de que esse instituto promova a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 100 (CEM) VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 2020.01.07.003-TP-SPDU. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra tosca no Município de Chorozinho-CE. Resultado: HABILITADAS: 1) Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 2) SCS Construtora Ltda – ME, CNPJ nº 07.297.898/0001-50; 3) Construtora Monte Carmelo Ltda – EPP, CNPJ nº 14.099.430/0001-17; 4) Marfhy's Construções e Serviços de Edificações EIRELI, CNPJ nº 31.549.845/0001-64; 5) Montebrás Serviços Eireli - EPP, CNPJ nº 23.658.111/0001-95; 6) CVA Engenharia e Transporte Ltda, C.N.P.J. nº 12.341.131/0001-11; 7) Total Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 14.062.500/0001-62; 8) MF & L Locações & Serviços Eireli, CNPJ nº 33.941.917/0001-40; 9) JRN Construções Eireli – ME, CNPJ nº 23.497.191/0001-44; 10) Sertão Construções Serviços e Locações Ltda - ME, CNPJ nº 21.181.254/0001-23; 11) DM da Silva Serviços e Construções - ME, CNPJ nº 23.834.621/0001-76; 12) WU Construções e Serviços Eireli – EPP, CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 13) Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda, C.N.P.J. nº 13.997.118/0001-88; 14) Superservs Serviços e Construções Eireli, C.N.P.J. nº 19.377.230/0001-00; 15) Compacta Engenharia, Locações e Serviços Ltda – ME, CNPJ nº 06.281.945/0001-05; 16) Sertão Construções Emp. E Serviços Eireli, CNPJ nº 13.999.491/0001-78; 17) ATL Construções e Serviços Eireli – ME, CNPJ nº 04.302.210/0001-95; 18) Construtora Comar Ltda, CNPJ nº 09.247.224/0001-77; 19) Plataforma Construções Transportes e Serviços Eireli, CNPJ nº 10.736.137/0001-62; 20) Octha Engenharia Ltda – ME, C.N.P.J. nº 27.047.606/0001-39; 21) CK Construções e Serviços Ltda - EPP, C.N.P.J. nº 13.566.782/0001-72; 22) RDM Construções Ltda – EPP, CNPJ nº 33.787.302/0001-00 e 23) FCS Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 08.578.564/0001-18, por apresentarem todos os itens de acordo com o Edital. INABILITADAS: 1) Clezinaldo S de Almeida Construções - ME, CNPJ nº 22.575.652/0001-97, por descumprir o item 4.2.2.3 – “b” do Edital; 2) Construtora Carneiro Ltda, CNPJ nº 17.864.632/0001-04, por descumprir o item 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93; 3) DTC Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 13.640.830/0001-25, por descumprir a alínea “d” item 4.2.7.1 do Edital; 4) Dominium Construções Ltda, C.N.P.J. nº 00.441.069/0001-50, por descumprir o item 4.2.4.1.2 do Edital; 5) Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli – EPP, por descumprir o item 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93; 6) L.C. Projetos e Construções Ltda - ME, CNPJ nº 13.557.613/0001-76, por descumprir o item 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93; 7) Cempel Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda, C.N.P.J. nº 05.502.041/0001-08, por descumprir o item 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93; 8) Arcanjo Construções Ltda – EPP, CNPJ nº 20.997.758/0001-53, por descumprir o item 4.2.5.2 do Edital; 9) Construtora Prada Eireli – ME, CNPJ nº 29.855.641/0001-00, por descumprir os itens 4.2.5.1, c/c 4.2.5.3 do Edital; 10) CONDESTES - Construtora Nordeste Eireli - EPP, CNPJ nº 21.388.655/0001-59, por descumprir os itens 4.2.5.1, c/c 4.2.5.3 do Edital e 11) T.C.S. da Silva Construções Eireli, CNPJ nº 10.787.147/0001-27, por descumprir os itens 4.2.5.1, c/c 4.2.5.3 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes proposta de preços serão abertos no dia 18 de Fevereiro 2020, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-CE, 07 de Fevereiro de 2020. MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **

CENTRAL EÓLICA SANTO INÁCIO III S.A.

CNPJ/MF 12.009.141/0001-54 - NIRE 233.000.3853-3

CERTIDÃO - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

(lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 27 de janeiro de 2020, às 09:30 horas, na sede da Central Eólica Santo Inácio III S.A. (“Companhia”), em Icapuí/CE, na Rua 19, s/n, Letra B, Praia do Ceará, CEP: 62.810-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença da acionista titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, a Aliança Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. MESA:** (I) Presidente: Sr. Wander Luiz de Oliveira; e (II) Secretário: Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: destituição e eleição de membro da Diretoria. **5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue: 5.1. A destituição do Sr. Humberto Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 70.737-D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.725.516-34, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, do cargo de Diretor Técnico da Companhia. 5.2. A eleição do Sr. Sandro Magno de Figueiredo e Horta, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade M 5988429 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 005.217.776-90, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, para cumprir o restante do prazo do mandato unificado de 03 (três) anos do seu antecessor, iniciando-se nesta data e perdurando até 26/11/2021. O Diretor ora eleito tomará posse nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, sendo que, antecipadamente, declarou sob as penas da lei, de não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma e para os fins do artigo 147, §1º da Lei 6.404/1976. **6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. **Assinaturas: Mesa:** Wander Luiz de Oliveira – Presidente e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz - Secretário; **Acionista:** Aliança Geração de Energia S.A., por seus Diretores: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz e Wander Luiz de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Paulo de Tarso de Alexandria Cruz** - Secretário. **CERTIDÃO: JUCEC** - Certifico o registro sob o nº 5386806 em 04/02/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** **

CENTRAL EÓLICA SANTO INÁCIO IV S.A.

CNPJ/MF 11.738.349/0001-41 - NIRE 233.000.3856-8

CERTIDÃO - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

(lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 27 de janeiro de 2020, às 09:45 horas, na sede da Central Eólica Santo Inácio IV S.A. (“Companhia”), em Icapuí/CE, na Rua 19, s/n, Letra C, Praia do Ceará, CEP: 62.810-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença da acionista titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, a Aliança Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. MESA:** (I) Presidente: Sr. Wander Luiz de Oliveira; e (II) Secretário: Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: destituição e eleição de membro da Diretoria. **5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue: 5.1. A destituição do Sr. Humberto Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 70.737-D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.725.516-34, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, do cargo de Diretor Técnico da Companhia. 5.2. A eleição do Sr. Sandro Magno de Figueiredo e Horta, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade M 5988429 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 005.217.776-90, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, para cumprir o restante do prazo do mandato unificado de 03 (três) anos do seu antecessor, iniciando-se nesta data e perdurando até 26/11/2021. O Diretor ora eleito tomará posse nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, sendo que, antecipadamente, declarou sob as penas da lei, de não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma e para os fins do artigo 147, §1º da Lei 6.404/1976. **6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. **Assinaturas: Mesa:** Wander Luiz de Oliveira – Presidente e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz - Secretário; **Acionista:** Aliança Geração de Energia S.A., por seus Diretores: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz e Wander Luiz de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Paulo de Tarso de Alexandria Cruz** - Secretário. **CERTIDÃO: JUCEC** - Certifico o registro sob o nº 5386814 em 04/02/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 011/2020-PP. Objeto: Contratação de serviços de hospedagens no Município de Jaguaruana, para atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das Propostas: 20/02/2020, às 8:30h. Local da abertura e do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP: 62.823-000. Informações: pelo fone (88) 3418-1288. **Natanael Barbosa Claudio** - Presidente da CPL.

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM nº 22608 - CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51 - NIRE 23.300.020.073

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020**

1. Data, Horário e Local: Realizada em 30 de janeiro de 2020, às 9h, na sede social da Empreendimentos Pague Menos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1.520, Centro, CEP 60025-902.

2. Convocação: Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. Presença: Presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

4. Mesa: *Presidente:* Sr. Mário Henrique Alves de Queirós; *Secretário:* Josué Ubiranilson Alves.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Mário Henrique Alves de Queirós ao cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição de novo membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

6. Deliberações: Foi aprovada pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do parágrafo 2º do referido artigo. Na sequência, após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem ressalvas, o quanto segue: (i) tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Mário Henrique Alves de Queirós, brasileiro, administrador de empresas, casado no regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 752.974.263-91, portador da cédula de identidade RG nº 96002544495 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 500, apartamento 1700, Meireles, CEP 60125-100, ao cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2019 ("AGOE 2019"), conforme carta de renúncia apresentada na presente data; e (ii) de forma a preencher cargo vago em razão da renúncia acima referida nos termos do item (i) acima, aprovar, por unanimidade de votos, a eleição do Sr. Francisco Deusmar de Queirós, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.922.883-15, portador da cédula de identidade RG nº 207.206 SPSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Avenida Beira Mar, nº 2.020, apartamento 1100, Meireles, CEP 60165-121, para o cargo de membro titular e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O Sr. Francisco Deusmar de Queirós ora eleito será investido no respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse e tomará posse no seu cargo mediante apresentação do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento a legislação e regulamentação aplicáveis, em especial as declarações de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de 29 de maio de 2002.

7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

8. Assinaturas: *Mesa:* *Presidente:* Sr. Mário Henrique Alves de Queirós; *Secretário:* Josué Ubiranilson Alves. *Acionistas Presentes:* Francisco Deusmar de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Maria Auricélia Alves de Queirós, Carlos Henrique Alves de Queirós, Mário Henrique Alves de Queirós, Patrícia Maria de Queirós Rodrigues, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima e G.A. Brasil VIII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.
Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.

Josué Ubiranilson Alves
Secretário

**** * * * *

CENTRAL EÓLICA SÃO RAIMUNDO S.A.

CNPJ/MF Nº 10.408.112/0001-30 - NIRE Nº 233.000.3855-0

CERTIDÃO - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

(lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 27 de janeiro de 2020, às 09:15 horas, na sede da Central Eólica São Raimundo S.A. ("Companhia"), em Icapuí/CE, na Rua 19, s/n, Letra A, Praia do Ceará, CEP: 62.810-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença da acionista titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, a Aliança Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. MESA:** (I) *Presidente:* Sr. Wander Luiz de Oliveira; e (II) *Secretário:* Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: destituição e eleição de membro da Diretoria. **5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue: 5.1. A destituição do Sr. Humberto Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 70.737-D, expedida pelo CREAM/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.725.516-34, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, do cargo de Diretor Técnico da Companhia. 5.2. A eleição do Sr. Sandro Magno de Figueiredo e Horta, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade M 5988429 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 005.217.776-90, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, para cumprir o restante do prazo do mandato unificado de 03 (três) anos do seu antecessor, iniciando-se nesta data e perdurando até 26/11/2021. O Diretor ora eleito tomará posse nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, sendo que, antecipadamente, declarou sob as penas da lei, de não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma e para os fins do artigo 147, §1º da Lei 6.404/1976. **6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** *Mesa:* Wander Luiz de Oliveira – Presidente e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz – Secretário; *Acionista:* Aliança Geração de Energia S.A., por seus Diretores: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz e Wander Luiz de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Paulo de Tarso de Alexandria Cruz** – Secretário. **CERTIDÃO:** JUCEC - Certifico o registro sob o nº 5386831 em 04/02/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 1301.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, teve como resultado: Empresa HABILITADA: F ANDERSON SALES DE SOUZA COMUNICAÇÃO, A.W.X OLIVEIRA ASSESSORIA-ME, LUANA LOPES MOREIRA E JOÃO PAULO FARIAS LOPES-EPP. Empresas INABILITADAS: FRANCISCO ANDERSON LUCIO, N.LANDY BOTO PORTELA-ME, FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-MEI, DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO E EDY EVENTOS E EMPREENDEIMENTOS, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Não havendo a manifestação de recurso no prazo estabelecido, a continuação da sessão fica para o dia 18/02/2020 às 09:00hr, havendo manifestação de recurso, será aberto todos os prazos e será comunicada a nova data da sessão. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000 – CE, ou pelo e-mail: licitacao.sda@gmail.com. **Santana do Acaraú, 07/02/2020, Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Presidente.**



EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
Código CVM nº 22608 - CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51 - NIRE 23.300.020.073



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

A **Empreendimentos Pague Menos S.A.** (“**Companhia**”) convoca os titulares das debêntures (“**Debenturistas**”) da 4ª (quarta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), nos termos das Cláusulas 5.27.1 e 10.2.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Empreendimentos Pague Menos S.A.” celebrado em 11 de janeiro de 2019 entre a Companhia, a **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de agente fiduciário e representante dos Debenturistas (“**Agente Fiduciário**”) e a **Dupar Participações S.A.**, na qualidade de fiadora (“**Fiadora**”), conforme aditado (“**Escritura de Emissão**”) e nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“**Lei das Sociedades por Ações**”), para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 21 de fevereiro de 2020, às 10 horas, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1.401, CEP 04534-002, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures em razão da realização da 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia e de novas assunções de dívidas, ocorridas desde a data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 30 de dezembro de 2019, até a data de realização da AGD, para gestão ordinária da Companhia e alongamento de suas dívidas; (ii) Autorizar a celebração de um aditamento à Escritura de Emissão de forma a: (1) Alterar a redação constante da Cláusula 7.1.2, item (viii), para excluir o referido Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo a permitir à Companhia assumir novas dívidas e emitir debêntures e valores mobiliários, uma vez que os limites das captações estão definidos nos Índices Financeiros (*covenants*) (conforme definido na Escritura de Emissão). No item supracitado, será previsto Evento de Vencimento Antecipado relacionado ao limite de alavancagem da Fiadora, cuja redação final, caso este item seja aprovado em AGD, será a seguinte: “7.1.2. (...) (viii) não observância, pela Fiadora, no final de cada exercício social, do seguinte índice financeiro (“**Dívida Bruta / Patrimônio Líquido**”), a ser verificado pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras individuais da Fiadora, até o dia 30 (trinta) do mês de abril do ano subsequente ao exercício encerrado, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures:

Dívida Bruta / Patrimônio Líquido

Igual ou Inferior a 0,15 vezes

“**Dívida Bruta**”: Somatório dos saldos das operações de empréstimos, financiamentos e/ou outras operações de captação de dívidas realizadas com instituições financeiras, incluindo os saldos das operações de hedge registrados no ativo, contratados com o objetivo de mitigar os riscos de variação nas taxas de juros e/ou moedas. “**Patrimônio Líquido**”: resultado da diferença entre os valores do ativo e do passivo da Fiadora.”
 (...)” (2) Nos Índices Financeiros da Emissora constantes da Cláusula 7.1.2, item (xii), incluir saldos de operações de hedge nas definições de Dívida Bruta e de Dívida Líquida (conforme definidas na Escritura de Emissão) e redefinir o EBITDA de modo a deduzir efeitos resultantes da norma IFRS 16, concedendo a renúncia temporária (waiver) da obrigação de observar especificamente o índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA até o limite de 4,0x, com autorização para que essa observância dê-se somente após 30 de junho de 2020, portanto, a partir do trimestre findo em 30 de setembro de 2020. Essa concessão de renúncia temporária está condicionada ao pagamento de prêmio equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração devida (conforme definido na Escritura de Emissão), apurado na data da AGD (waiver fee) a ser pago à vista, em moeda nacional, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data da AGD. Adicionalmente, a Companhia deverá disponibilizar relatório de assecuração emitido por auditores independentes sobre os Indicadores Financeiros de Emissora sem os efeitos da aplicação do IFRS 16 em 15 (quinze) dias corridos e 10 (dez) dias corridos, conforme o caso, da divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras e informações trimestrais. Caso este item seja aprovado em AGD, as rubricas acima indicadas passarão a vigorar com a seguinte redação: “(...) “**Dívida Bruta**”: Somatório dos saldos das operações de empréstimos, financiamentos e/ou outras operações de captação de dívidas realizadas com instituições financeiras, incluindo os saldos das operações de hedge registrados no ativo, contratados com o objetivo de mitigar os riscos de variação nas taxas de juros e/ou moedas, menos o saldo de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras; “**EBITDA**”: significa o lucro ou prejuízo líquido da Emissora, em bases consolidadas, relativo aos 12 meses anteriores a cada data de apuração, deduzidos: (a) das despesas (receitas) financeiras líquidas, (b) do imposto de renda e da contribuição social corrente e diferido, (c) das despesas de depreciação e amortização, (d) do impairment, conforme registro na DFP/ITR nas linhas aplicáveis, sendo certo que serão ajustados os efeitos resultantes da aplicação da norma IFRS 16; (...)”; e (3) Alterar a redação dos Eventos de Vencimento Antecipado constantes da Cláusula 7.1.2, itens (xi) e (xii), para registrar que, a partir do trimestre findo em 31 de março de 2021 (inclusive), os limites de endividamento calculados pela razão Dívida Líquida / EBITDA e Dívida Bruta / EBITDA passam a ser, para o item (xi), “Igual ou inferior a 2,5x”, e, para o item (xii), “Igual ou inferior a 3,5x”; (4) Alterar a redação da (i) Cláusula 5.19.1. para modificar a data a partir da qual a Companhia poderá, a qualquer momento, realizar o Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures de 11 de fevereiro de 2021 (inclusive) para 1º de junho de 2020 (inclusive); e (ii) as colunas “**Prazo**”, “**Duration Remanescente**” e “**Prêmio Flat**” da tabela constante da Cláusula 5.19.4 para refletir o ajuste indicado no item (i) acima, sendo certo que o prêmio flat permanecerá aplicável no caso de Resgate Antecipado Facultativo. Caso aprovado este item em AGD, as Cláusulas 5.19.1 e 5.19.4 passarão a vigorar com as seguintes novas redações: “5.19.1. A Emissora poderá, a qualquer momento, após 1º de junho de 2020 (inclusive), a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, sem necessidade de anuência prévia dos Debenturistas, desde que a totalidade das Debêntures seja resgatada antecipadamente em única data (“**Resgate Antecipado Facultativo**”). Fica certo e ajustado que não será permitido o resgate parcial das Debêntures.” (...) 5.19.4. (...)

Prazo	Duration Remanescente ⁽¹⁾	Prêmio ao Ano ⁽¹⁾	Prêmio Flat
Entre 1º de junho de 2020 (inclusive) e 10 de março de 2021 (inclusive)	2,57	1,5%	3,86%
Entre 11 de março de 2021 (inclusive) e 10 de março de 2022 (inclusive)	2,09	1,5%	3,13%
Entre 11 de março de 2022 (inclusive) e 10 de março de 2023 (inclusive)	1,15	1,5%	1,73%
Entre 11 de março de 2023 (inclusive) e a Data de Vencimento (inclusive)	0,48	1,5%	0,72%

⁽¹⁾ As informações incluídas nas colunas “**Duration Remanescente**” e “**Prêmio ao Ano**” são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações. (...)”

(iii) Autorizar a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário a: (1) Praticar todos os atos necessários à realização e ao aperfeiçoamento da ordem do dia acima; e (2) Celebrar todos os documentos e realizar todos os atos societários necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, inclusive, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e a respectiva averbação do aditamento à Escritura de Emissão na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), nos termos do artigo 62, inciso II, e do seu parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos, nos termos do artigo 129, item 3, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme em vigor.

Informações Gerais aos Debenturistas:

Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar até o dia útil anterior à data de realização da AGD, ao Agente Fiduciário, para o e-mail spestruturacao@simplificpavarini.com.br, cópia dos seguintes documentos: (i) documento de identidade do representante legal ou procurador; (ii) extrato da respectiva conta aberta em nome do Debenturista e emitido pelo Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), evidenciando a titularidade das Debêntures; e (iii) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no local da AGD com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. Adicionalmente, os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia, disponibilizados aos Debenturistas, na sede da Companhia, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1.520, Centro, CEP 60025-002, e na sede do Agente Fiduciário, localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1.401, CEP 04534-002, bem como nos websites (i) da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br); (ii) da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br); (iii) de relações com investidores da Companhia (<http://paguementos.rweb.com.br>); e (iv) do Agente Fiduciário (<https://www.simplificpavarini.com.br/>), na data deste edital de convocação. Eventuais propostas da administração complementares relacionadas às matérias constantes da ordem do dia estarão disponibilizadas nos mesmos meios previamente à realização da AGD.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

*** **

CENTRAL EÓLICA GARROTE S.A.

CNPJ/MF Nº 10.272.489/0001-04 - NIRE Nº 233.000.3854-1

CERTIDÃO - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

(lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 27 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sede da Central Eólica Garrote S.A. ("Companhia"), em Icapuí/CE, na Rua 19, s/n, Letra D, Praia do Ceará, CEP: 62.810-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença da acionista titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, a Aliança Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. MESA:** (I) Presidente: Sr. Wander Luiz de Oliveira; e (II) Secretário: Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: destituição e eleição de membro da Diretoria. **5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista **aprovou**, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue: 5.1. A **destituição** do Sr. Humberto Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 70.737-D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.725.516-34, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, do cargo de Diretor Técnico da Companhia. 5.2. A **eleição** do Sr. Sandro Magno de Figueiredo e Horta, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade M 5988429 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 005.217.776-90, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, para o **cargo de Diretor Técnico da Companhia**, para cumprir o restante do prazo do mandato unificado de 03 (três) anos do seu antecessor, iniciando-se nesta data e perdurando até 26/11/2021. O Diretor ora eleito tomará posse nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, sendo que, antecipadamente, declarou sob as penas da lei, de não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma e para os fins do artigo 147, §1º da Lei 6.404/1976. **6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. **Assinaturas: Mesa:** Wander Luiz de Oliveira – Presidente e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz - Secretário; **Acionista:** Aliança Geração de Energia S.A., por seus Diretores: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz e Wander Luiz de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Paulo de Tarso de Alexandria Cruz - Secretário. CERTIDÃO: JUCEC -** Certifico o registro sob o nº 5386842 em 04/02/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº 1.703, de 25 de novembro de 2019. Autoriza a doação de uma área de 4.247,00 m² (quatro mil, duzentos e quarenta e sete metros quadrados), de um terreno situado no lugar Jabuti - Distrito Industrial I, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado do lado ímpar da Rua 01(Avenida 23 de Junho), fazendo esquina pelo lado direito (norte), com a Rua 02(Rua Eduardo Sá), de forma irregular, para implantação da Empresa Solquímica Indústria Química e Farmacêutica EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.115/0001-96, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Eusébio-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 4.247,00 m² (quatro mil, duzentos e quarenta e sete metros quadrados), à Empresa Solquímica Indústria Química e Farmacêutica EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.115/0001-96, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial, com as seguintes características: Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 764.460,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais). Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverão constar obrigatoriamente as seguintes condições: I – O donatário se obriga a construir/reformar e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início e término das obras, e início das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II – O imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial, e mediante anuência do Poder Público Municipal; III – O donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio; IV – O donatário se obriga a manter em seu quadro de funcionários a quantidade indicada em sua carta de intenções, ocupado preferencialmente por moradores do Município de Eusébio, devendo comprovar o feito, trimestralmente, através de fornecimento de cópias das folhas de pagamento e comprovante de recolhimento dos respectivos encargos sociais; V – O donatário se obriga a comprovar, trimestralmente, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, seu regular funcionamento e faturamento conforme indicado em sua carta de intenções; VI – As demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I a VI do artigo anterior, importará na devolução do imóvel e consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias. Art. 5º. A transferência definitiva do imóvel somente poderá ocorrer após a comprovação de cumprimento de todas as condicionantes constantes no Artigo 3º e seus incisos. Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 25 dias do mês de novembro de 2019. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.02.05.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 11 de Fevereiro de 2020 às 09h00min(horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto aos sites www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.bbmnet.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 28 de Fevereiro de 2020, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2020.02.05.001, com fins ao objeto: aquisição de microcomputador tipo desktop e estabilizador, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 07 de Fevereiro de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.20.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Ecos Edificações Const. e Serviços LTDA, J de Fonte Rangel EIRELI, M Minervino Neto Construções, A de S Rocha – ME, M.A. dos Santos Cordeiro EIRELI, A J Serviços de Construção EIRELI – ME, Mendonça Construções e Serviços LTDA, Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, FV Construções EIRELI, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA, Vision Construções e Serviços LTDA, Agape Serviços EIRELI – ME, G7 Construções e Serviços EIRELI, Eletroport Serv. Projetos e Construções EIRELI, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Sedna Engenharia LTDA, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, F. Vicente P. Filho, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA e Allamo Edgar Fernandes Rolim, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas impossibilitadas de participação: Consel-Construções Comércio de Serviços LTDA, José Urias Filho, Contecnica Cariri - Organizacao Empresarial EIRELI e Flap Construções e Empreendimentos LTDA – ME. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 06 de fevereiro de 2020. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE ADESÃO / CARONA Nº 001/2019- SETUR – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer. **CONTRATADA: EDINARDO B ILDEFONSO ME, CNPJ: 07.357.047/0001-56, Rua 02 de Novembro, Nº 747, Centro, Granja, Ceará, Cep: 62.430-00. REPRESENTANTE:** Edinaldo Barros Ildefonso, CPF: 007.072.023-10. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.66/93 e Decreto 9.488/2018. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Carona Nº 001/2020-SETUR. **OBJETO:** Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 2019.01.04.005, cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futura e Eventual Contratação de estruturas e bandas artísticas destinadas aos diversos eventos, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Massapê-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, para a Contratação de atrações (local e estadual), para realização de show no período de Carnaval, no Município de Itarema-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 121.700,00** (Cento e Vinte e Um Mil e Setecentos Reais). **PRAZOS:** Validade do contrato de 90 (Noventa) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.13.392.0243.2.040.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **DATA:** 07 de Fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Neuza da Cunha Martinez (Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Edinaldo Barros Ildefonso (EDINARDO B ILDEFONSO ME).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Secretaria de Cultura e Turismo - Aviso de Licitação – Processo Nº 1901.20.0203.01 - Concurso – Edital Nº 01/2020 - SECULT. Objeto: seleção e premiação de Projetos de Artes Cênicas e Manifestação Tradicional Popular, que identifiquem e difundam as tradições do ciclo da Paixão de Cristo, valorizando a participação das comunidades locais. Estes Projetos farão parte da programação do IX Maracanaú da Paixão, na Modalidade Artes Cênicas, nas categorias: Espetáculo Cênico da Paixão de Cristo 1, Espetáculo Cênico da Paixão de Cristo 2, Espetáculo Cênico da Paixão de Cristo 3, Espetáculo Cênico da Paixão de Cristo 4 e na Modalidade Manifestação Tradicional Popular, nas categorias: Malhação ou Queima de Judas e Caretas. O Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições do presente Concurso, no período de 11 de fevereiro de 2020 a 26 de março de 2020, de segunda a quinta-feira no horário de 08h às 12h e de 13h às 15h30min, e sexta-feira no horário de 08h às 12h30min, na sede da Fundação de Cultura. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada na data de 27 de março de 2020 às 9:00 horas, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Edson Queiroz, 05, Antônio Justa, Maracanaú, Ceará. O Edital e demais anexos poderão ser obtidos através do site www.maracanau.ce.gov.br e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (085) 3521.5034. **Maracanaú, 06 de fevereiro de 2020. Francisco Reginaldo Pereira da Silva - Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 001.2020 – SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 001.2020 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Escolar do Município de Paraipaba/CE (com cotas lotes de ampla participação e exclusivos para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 11/02/2020 às 14h00min. Data de abertura das propostas de preços: 20/02/2020 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 07 de Fevereiro de 2020. Anderson Augusto da Silva Rocha – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Governo Municipal – Pregão Eletrônico Nº 0004/2020 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 3443 – 1646, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0004/2020 – Cujo objeto é a locação de veículos destinados a manutenção de diversas Secretarias do Município de Quixeré-CE, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 24/02/2020, às 08:00 horas; abertura das propostas no dia 24/02/2020, a partir das 08:01 às 08:59 horas e a fase de disputa de lances no dia 24/02/2020 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/> e no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 10 de fevereiro de 2020. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP Nº 0129012020-PP. A Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 21 de fevereiro de 2020, às 08h:00min, na sede da Comissão de Licitação localizada à Av. Juscelino Kubitschek S/N Alto São Francisco-Quixadá - CE, CEP: 63.908-230, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 0129012020-PP, critério de julgamento menor preço por lote, objeto: Registro de Preço visando futura aquisição de material de expediente, limpeza, permanente, informática e outros materiais de consumo destinados ao atendimento da demanda do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, da Policlínica e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do edital. O qual se encontra na íntegra na sede da Comissão no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h e no site www.tce.ce.gov.br. **Magnalia Silva Calixto da Pascoa - Pregoeira – Quixadá-CE, 07 de Fevereiro de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.02.06.01-PME-DIV. A Comissão de Licitação, localizada na rua Padre Miguel Xavier de Moraes, nº 38 - Centro - Ereré/CE, comunica aos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2020, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2020.02.06.01-PME-DIV**, objeto: Contratação da prestação de serviços mecânicos em geral, borracharia em geral de pneus, e funilaria para a manutenção dos veículos/motocicletas e máquinas pertencentes as Secretarias Municipais da Prefeitura de Ereré/CE, tudo conforme anexo I contido no edital. O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação às 09:00h (Horário Local). Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro - Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h (Horário Local), dias úteis. Ereré / CE, 06 de fevereiro de 2020. Arthur Paiva Maia - Pregoeiro

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.02.04.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 11 de Fevereiro de 2020 às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.bbmnet.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 21 de Fevereiro de 2020, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2020.02.04.001, com fins ao objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento dos serviços municipais de saúde, composta por software de gestão da saúde integrado ao Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC eSUS-Ab para as Equipes de Saúde da Família (ESF) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), aplicativo de controle social e locação de equipamentos de informática junto a Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 07 de Fevereiro de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.02.07.02 - PME - DIV. O Município de Ereré, comunica aos interessados que no **dia 28 de Fevereiro de 2020**, às 09:00h (Horário Local), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE.** O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação às 09:00h (Horário Local). Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro - Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h (horário Local), dias úteis. Ereré / CE, 07 de Fevereiro de 2020. **Arthur Paiva Maia - Presidente da CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.02.07.01-PME-DIV. A Comissão de Licitação, localizada na rua Padre Miguel Xavier de Moraes, nº 38 - Centro - Ereré/CE, comunica aos interessados que no dia 27 de fevereiro de 2020, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 202.02.06.01-PME-DIV**, objeto: Aquisição de material de consumo em geral (envolvendo gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e material de copa e cozinha) para suprir as necessidades das unidades administrativas do Município de Ereré/ce. Conforme descrição constante do anexo I deste edital, tudo conforme anexo I contido no edital. O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação às 09:00h (Horário Local). Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro - Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h (Horário Local), dias úteis. Ereré / CE, 07 de fevereiro de 2020. **Arthur Paiva Maia - Pregoeiro**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.02.06.02-PME-DIV. O Município de Ereré, comunica aos interessados que no **dia 21 de fevereiro de 2020**, às 11:00h, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOTORES E BOMBAS SUBMERSAS, APARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação às 09:00h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro - Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis Ereré / CE, 06 de fevereiro de 2020. **Arthur Paiva Maia - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais). O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial nº 007/2019: Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte; Objeto: aquisição de combustíveis e derivados a serem destinados a manutenção das atividades das Unidades Administrativas que compõem o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Dotação Orçamentária: 0101.10.302.1001.2.002 – CEO; 0101.10.302.1003.2.003 – Policlínica; 0101.122.1002.2.001 – CPSMLN; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Contratado: Comercial de Petróleo São Matheus LTDA; Valor Global - R\$ 130.036,00 (cento e trinta mil e trinta e seis reais); Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2020. Assina pelo Contratado: Elizeu da Silva Xavier. Assina pela Contratante: Tatyana Nunes Duarte. **Limoeiro do Norte-Ce, 08 de Janeiro de 2020. Italo do Nascimento Farias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Concorrência Nº 06.002/2020 - CP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tombado sob o N.º 06.002/2020 - CP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto a construção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 17 de março de 2020, na Sala nº 02 da Comissão situada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30 hs. Maiores informações no endereço citado. **Trairi/CE, 06 de fevereiro de 2020. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação de Apuiarés torna público, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, Processo nº 2020.02.06.01 PE, do tipo Menor Preço por Lote do tipo “maior percentual de desconto”, para fornecimento de produtos/peças e “menor preço” para prestação de serviços cujo objeto: aquisições de peças automotivas e prestação de serviços automotivos de manutenção da frota de veículo dos Programas, Projetos e Secretarias Municipais do Município de Apuiarés-CE, conforme especificações, constante dos Anexos do Edital. A realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (85)-3356-1347 e nos sites www.tce.ce.gov.br / www.bll.org.br. **Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁMA – EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.11.20.01 – A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Miraiáma, em cumprimento à Ratificação procedida, faz publicar o Extrato resumido do Contrato Nº derivado do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2019.11.20.01 a seguir: **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de organização e realização do processo de seleção pública para Agentes Comunitários de Saúde – ACS, no Município de Miraiáma. **CONTRATADA: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de Dezembro de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso XIII, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Saúde. **Miraiáma-CE, 09 de Dezembro de 2019. Antonia Maria Alves Pinheiro Pinto – Secretária de Saúde.**

*** **

J. MACÊDO S.A. COMPANHIA ABERTA – CVM: 2115-6 - **CNPJ:** 14.998.371/0001-19 - **NIRE:** 23.3.0002679-9 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária** - Ficam convocados os senhores acionistas da **J. MACÊDO S.A. (“Companhia”)** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, às 10h, no endereço da sede social da Companhia na Rua Benedito Macêdo, nº 79, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-415, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a homologação da renúncia de Margarida Cláudia Prouença de Macêdo no Conselho de Administração; **(ii)** deliberar sobre a homologação da eleição de José Honório Gonçalves de Tofoli para cargo vacante no Conselho de Administração, realizada pelo Conselho de Administração; **(iii)** deliberar sobre a homologação da renúncia de Margarida Cláudia Prouença de Macêdo do cargo ocupado no Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos da Companhia; **(vi)** deliberar sobre a eleição de Dirceu Vesperto como novo membro do Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos. Fortaleza, 24 de janeiro de 2020. **Amarílio Prouença de Macêdo - Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Extrato do Instrumento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Russas - CNPJ Nº 29.935.620/0001-02, Secretaria de Educação e Desporto Escolar. Contratada: Posto de Combustível Maravilha LTDA - ME, CNPJ Nº 26.041.255/0001-96. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial Nº PP-0125112019-DIVERSAS. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: aquisição de combustíveis diversos destinados à manutenção diária dos veículos vinculados ou pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas, destinados ao atendimento do exercício de 2020. Do Preço Global dos Lotes I, II e III de R\$ 841.575,00 (oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais). Das Dotações: 0801 – 12 122 0200 2.014; 0801 – 12 361 1201 2.017 ; 0801 – 12 365 1208 2.036; 0801 12 362 1205 2.029; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Datada da Assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2020. Da Vigência: até 31 de dezembro de 2020, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Russas. Signatários: Ana Maria de Lima / José Orlando de Lima. **Russas-CE, 02 de janeiro de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.02.04.1 - TP. Abertura: 27 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar a construção de uma Praça Academia de Saúde no Município de Itapajé, conforme especificações contidas no projeto básico. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou (85) 3346.1015 de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Extrato de Adjudicação e Homologação. Contratante: Prefeitura Municipal de Russas - CNPJ Nº 29.935.620/0001-02, através da Ordenadora de Despesa da Sec. de Educação e Desporto Escolar, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente termo, Adjudicar e homologar em favor da Empresa: Posto de Combustível Maravilha LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.041.255/0001-96, do Processo de Pregão Presencial N.º 0125112019-DIVERSAS. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: aquisição de combustíveis diversos destinados à manutenção diária dos veículos vinculados ou pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas. Do preço Adjudicado e Homologado: R\$ 841.575,000. Data do Termo de Adjudicação: 17/12/2019. Data do Termo de Homologação: 18/12/2019. Do Foro: Comarca do Município de Russas. **Ana Maria de Lima.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2020.02.05.001 (002/2020) - Origem: Secretaria de Esporte e Juventude. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material diverso, compreendendo: material esportivo, material gráfico e uniformes, para atender as demandas operacionais do Programa Segundo Tempo Padrão no Município de Caucaia/CE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que até o dia 26/02/2020 às 17h (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2020, às 09h (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h (horário de Brasília) do dia 27 de fevereiro de 2020. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade – Caucaia-CE, no sítio <http://www.bllcompras.org.br> (link “acesso público”), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. **Caucaia/CE, 06 de fevereiro de 2020. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2020.02.05.002 (003/2020) - Origem: Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha (HMAGR), conforme Convênio Nº 11777.761000/1150-02/MS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. A Pregoeira do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que estará recebendo Propostas de Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h (horário de Brasília) do dia 28 de fevereiro de 2020. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade – Caucaia-CE, no sítio <http://www.bllcompras.org.br> (link “acesso público”), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (85)3342.0545 | DGL. **Caucaia/CE, 06 de fevereiro de 2020. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 05.003/2020-PP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 20/02/2020, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, CEP Nº 63.620-000, receberá as propostas de preços e os documentos de habilitação para aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das Escolas Municipais atendidas pelos Programas Novo Mais Educação e Educação de Jovens e Adultos de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Solonópole. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h e no site www.tce.ce.gov.br, nos termos da IN nº 004/2015. **Solonópole-CE, 07 de Fevereiro de 2020. Jefferson Pinheiro Andrade - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 08.003/2020 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 08.003/2020 - TP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto a revitalização / recuperação de diversas praças na sede no Município de Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09 horas do dia 05 de março de 2020, na Sala Nº 02 da Comissão situada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30 hs. Maiores informações no endereço citado. **Trairi/Ce, 06 de fevereiro de 2020. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 08.001/2020 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 08.001/2020 - TP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto a construção de uma areninha na localidade de Mundaú no Município de Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09 horas do dia 10 de março de 2020, na Sala Nº 02 da Comissão situada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30 hs. Maiores informações no endereço citado. **Trairi/Ce, 06 de fevereiro de 2020. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 12.001/2020 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 12.001/2020 - TP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto a construção de uma areninha na localidade de Mundaú no Município de Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09 horas do dia 04 de março de 2020, na Sala Nº02 da Comissão situada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30 hs. Maiores informações no endereço citado. **Trairi/Ce, 05 de fevereiro de 2020. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 006/2020, tendo como Objeto a **Aquisição de Peças e Acessórios originais, genuínos ou legítimos destinados a frota de veículos de diversas Secretarias do Município de Croatá-CE.** A Sessão será realizada às 10h do dia 20 de Fevereiro de 2020, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 07 de Fevereiro de 2020. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.03.01/2020 – Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Pindoretama-CE comunica aos interessados que realizará no dia 02 de Março de 2020, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, Nº 56, Centro, CEP: 62.860-000, Pindoretama-CE, o Pregão Presencial Nº 02.03.01/2020 cujo Objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pindoretama, Ceará.** Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. **Pindoretama-CE, 06 de Fevereiro de 2020. Iago Pontes Anselmo – Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Pindoretama.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4040201/2020 – Data de Abertura: 20/02/2020, às 08:00h. OBJETO: Aquisição de material permanente e material de informática junto à Secretaria de Assistência Social do município de Marco. VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais). INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. Marco-CE, 04/01/2019. Isis Yara Farias Sousa - Secretária de Assistência Social.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2019-TP – A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 04.001/2019-TP, cujo **OBJETO** é Reforma das escolas nas localidades de Santana, Barreiros e Lagoa dos Santos no Município de Monsenhor Tabosa-CE. A Empresa **A T L CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95 foi declarada **VENCEDORA** conforme critérios estabelecidos no Edital, com a proposta menor válida no **VALOR GLOBAL DE R\$ 234.409,50** (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Fica Aberto o Prazo Recursal previsto no artigo 109, I, b da Lei Federal nº 8.666/93. **Monsenhor Tabosa-CE, 13 de Janeiro de 2020. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.002/2020-PP – A Pregoeira do Aracati-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **20 de Fevereiro de 2020, às 09h**, na sala da Comissão de Pregão, localizada à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Farias Brito, Aracati-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura, Formulação de Lances e Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes ao Pregão Presencial Nº 00.002/2020-PP, cujo Objeto é a **Aquisição de caminhões e máquinas pesadas para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município do Aracati-CE**. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão do Pregão, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 07 de Fevereiro de 2020. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira do Aracati.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP01/2020 – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da PMPF torna público o Pregão Presencial Nº 03PP01/2020, referente a **Contratação dos Serviços de buffet e coffee break, bem como, no fornecimento de alimentação tipo quentinha para atender, as necessidades das Secretarias Municipais de Pires Ferreira-CE**, marcado para o dia **21 de Fevereiro de 2020**, na sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMPF no período de 08h às 13h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>. **Pires Ferreira-CE, 07 de Fevereiro de 2020. Sâmia Leda Tavares Timbó – Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 04CPAF01/2020 – A Secretaria Municipal de Educação da PMPF torna público a Chamada Pública Nº 04CPAF01/2020, referente à **Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar destinado à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pires Ferreira-CE**. O recebimento da documentação para Habilitação e dos Projetos de Venda ocorrerá até às **13h** do dia **02 de Março de 2020** e a Sessão Pública para a apuração das Habilitações e Classificação dos Projetos de Venda ocorrerá às **08h30min** do dia **03 de Março de 2020**, na sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, Centro. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMPF no período de 08h às 13h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>. **Pires Ferreira-CE, 07 de Fevereiro de 2020. Rosa Ferreira Matias – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020-SETUR – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, torna público o Extrato resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2020-SETUR. **OBJETO:** Contratação da “Banda Calcinha Preta”, para realização de show no período de Carnaval, no Município de Itarema-CE, no dia 22 de Fevereiro de 2020. **CONTRATADA:** SGR ENTRETENIMENTOS MUSICAIS - SERGIO JUNIOR GARCIA ANDRADE EIRELI. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.13.392.0243.2.054.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **VALOR:** 100.000,00 (Cem Mil Reais). **DATA:** 27 de Janeiro de 2020. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 90 (Noventa). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sergio Junior Garcia Andrade. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisca Neuza da Cunha Martinez.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2019 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaráu-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **02 de Março de 2020, às 09h**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, em Acaráu-CE, será realizada a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2611.01/2019, com o seguinte **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca nas Ruas Geudes Melo, Travessa Mestre Urbano na Sede e Rua Principal na Localidade de Almécegas, Sede do Município de Acaráu-CE, conforme Projeto Básico. Para mais informações dirijam-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1810.01/2019 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaráu-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1810.01/2019, com o seguinte **OBJETO:** Construção de praças para academia de saúde ao ar livre no Município de Acaráu-CE, declarando Vencedora do certame à empresa **ENG DANTAS ENGENHARIA CNPJ: 28.520.818/0001-54**, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 231.633,83** (Duzentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos). Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaráu-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.004/2020 – TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **28 de Fevereiro de 2020, às 13h**, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços complementares na construção de quadra coberta, com vestiário (25,80x38m), da EMEFEI Francisco Saraiva de Oliveira, no Bairro Parque São João – Sede do Município de Maranguape-CE**. O Edital e seus Anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 07 de Fevereiro de 2020. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.003/2020 – TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **28 de Fevereiro de 2020, às 09h**, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços complementares na construção de quadra coberta, com vestiário (25,80x38m), da EMEF Manoel Cordeiro, distrito de Umarizeiras, no Município de Maranguape-CE**. O Edital e seus Anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 07 de Fevereiro de 2020. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Soboeiro. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Março de 2020, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0702.01/2020-PE, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio do município de Soboeiro-ce. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00 hs, no endereço da Prefeitura na Travessa Senador Miguel, 15, Centro. **Soboeiro-Ce, 07 de Fevereiro de 2020. Ana Lúcia Pereira Braga – Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.10.01 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia **27 de Fevereiro de 2020, às 08h30min**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá propostas para: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria visando a recuperação de créditos tributários através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Piquet Carneiro**. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 10 de Fevereiro de 2020. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2701.01/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acará-CE comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2701.01/2020, cujo **OBJETO** é Contratação dos serviços de hospedagem, transporte, refeição e encaminhamento de pessoas carentes para atendimento nos hospitais da cidade de Fortaleza-CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acará-CE, do dia 17 de Fevereiro de 2020, às 08h30min, para o dia **19 de Fevereiro de 2020, às 14h**. Mais informações poderão ser obtidas na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acará, Estado do Ceará, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe - AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO. A CPL comunica que no período de 10 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020 estará recebendo documentação em conformidade com a Chamada Pública nº 07.02.01/2020 para CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação nos horários de 08:00 às 12:00, no endereço: Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro. S. J. do Jaguaribe – CE e consultado através do portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. São João do Jaguaribe - CE, 07 de fevereiro de 2020. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.007/2020-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20 de Fevereiro de 2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF) cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. Ubajara-CE, 07 de Fevereiro de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2020.02.07.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que às 10:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação para Registro de Preços para futura e eventual fornecimento e montagem de Salas Pré-Moldadas, destinados a abrigar unidades de salas de aulas e banheiros, atendendo as demandas das escolas da Secretaria de Educação do Município de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pentecoste faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade Nº 2020.01.22.02-IN, a seguir: Objeto: contratação do cantor Felipe para apresentação artística e animação musical na festividade alusiva ao carnaval 2020 no Município de Pentecoste. Fundamento Legal: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Favorecido: F Produções Musicais LTDA, CNPJ nº 10.579.197/0001-19. Valor da Contratação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo e Ratificada pelo Sr. José Claiton Pinho de Sousa, Ordenador de Despesas. **Pentecoste-CE, 07 de fevereiro de 2020. José Claiton Pinho de Sousa - Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pentecoste faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade Nº 2020.01.20.01-IN, a seguir: Objeto: contratação da cantora Taty Girl para apresentação artística e animação musical na festividade alusiva ao carnaval 2020 no Município de Pentecoste. Fundamento Legal: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Favorecido: Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos LTDA, CNPJ nº 23.268.243/0001-00. Valor da Contratação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo e ratificada pelo Sr. José Claiton Pinho de Sousa, Ordenador de Despesas. **Pentecoste-CE, 07 de fevereiro de 2020. José Claiton Pinho de Sousa - Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pentecoste faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade Nº 2020.01.22.03-IN, a seguir: Objeto: contratação do cantor Junior Vianna para apresentação artística e animação musical na festividade alusiva ao carnaval 2020 no Município de Pentecoste. Fundamento Legal: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Favorecido: Clovis Cassiano, CNPJ nº 23.089.890/0001-55. Valor da Contratação: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Declaração de Inexigibilidade emitida pelo ordenador de despesa da Secretaria de Cultura e Turismo e Ratificada pelo Sr. José Claiton Pinho de Sousa, Ordenador de Despesas. **Pentecoste-CE, 07 de fevereiro de 2020. José Claiton Pinho de Sousa - Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2020SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de filtros, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 20/02/2020, 09h00min, abertura das propostas no dia 20/02/2020, às 10h00min e a fase de disputa de lances no dia 20/02/2020 às 14h00min, estando disponível pelos sítios eletrônicos www.bbmmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações no Setor de Licitações, na Rua Hilda Augusto, nº 196, Centro, Lavras da Mangabeira-CE ou através do e-mail cpl.lavrasce@gmail.com. **Lavras da Mangabeira-CE, 10 de Fevereiro de 2020. Joab Bezerra de Almeida - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Lavras da Mangabeira-CE, conforme novas rotas constantes no Termo de Referência. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 20/02/2020, 08h00min, abertura das propostas no dia 20/02/2020, às 08h15min e a fase de disputa de lances no dia 20/02/2020 às 09h00min, estando disponível pelos sítios eletrônicos www.bbmmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações no Setor de Licitações, na Rua Hilda Augusto, nº 196, Centro, Lavras da Mangabeira-CE ou através do e-mail cpl.lavrasce@gmail.com. **Lavras da Mangabeira-CE, 10 de Fevereiro de 2020. Joab Bezerra de Almeida - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 08.2020.01.30.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/ Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de eventos diversos, destinados às Secretarias de Esporte, Cultura e Turismo, Educação e Desenvolvimento Social do Município, com o início de acolhimento das propostas dia 11 de fevereiro de 2020, abertura das propostas dia 20 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 20 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 07 de fevereiro de 2020. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lavras da Mangabeira-CE, comunica aos interessados o resultado do julgamento de propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 2019.11.28.01, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de reparo das Unidades Básicas de Saúde da Sede III, do Sítio Varzea da Benta e do Distrito de Amaniutuba, no Município de Lavras da Mangabeira-CE, de acordo com projetos em anexo, parte integrante deste processo, declarando Classificadas as propostas das empresas: JL Empreendimentos e Construções EIRELI, CNPJ 14.026.525/0001-00; G7 Construções e Serviços EIRELI-ME, CNPJ: 10.572.609/0001-99; AIL Construtora LTDA - ME, CNPJ: 15.621.1138/0001-85. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o item "b" inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. **Lavras da Mangabeira-CE, em 10 de Fevereiro de 2020. Cicero Gonçalves Viana - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 019/2020/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 20 de Fevereiro de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 019/2020/PP, com o seguinte objeto: Contratação de serviços para fornecer uma solução de firewall, contemplando o licenciamento, acesso remoto, treinamento, suporte e a atualização da solução firewall para controle, gerenciamento e segurança de dados da Prefeitura Municipal de Pedra Branca. Justificativa: Fornecer uma solução de firewall, contemplando o licenciamento, acesso remoto, treinamento, suporte. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2020 e estima-se no Valor de R\$ 43.160,00. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20200079 - Pregão Presencial Nº 2019.12.18.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde FMS - Morrinhos/CE. Finalidade: contratação de empresa por meio de maior desconto a ser aplicado sobre o preço máximo ao consumidor, para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos, controlados constando no catálogo do ABC-FARMA, regularizado pela Anvisa, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Morrinhos/CE, durante o exercício de 2020. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preços Registrado: R\$ 102.400,00 (cento e dois mil, quatrocentos reais). Empresa: Farmacia Rocha LTDA - ME; C.N.P.J. nº 26.058.320/0001-96, representada neste ato pelo Sr(a). Renan Rhonalty Rocha. **Mayara Carneiro Candido - Ordenador(a) de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 003/2020/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 27 de fevereiro de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 003/2020/TP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca no Bairro José Mineiro no Distrito de Mineirolândia, do Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. Justificativa: Necessário se faz para melhor atendimento da população e mobilidade na localidade. Estima-se no valor de R\$ 494.151,14. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A CPL torna público que está disponível na sala de Licitações e sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tcm.ce.gov.br o Edital de Pregão Eletrônico nº SS-PE001/20, para Aquisição de veículo novo, tipo micro-ônibus urbano de transporte, zero quilômetro, capacidade mínima 24 passageiros, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas, junto a Secretaria de Saúde. Data início de cadastramento de proposta de preços: a partir de 10 de fevereiro de 2020 a partir das 12:00 horas; Data de Abertura de Propostas: 20 de fevereiro de 2020 das 09:00 às 09:30 horas; Data da Disputa de Preços: 20 de fevereiro de 2020 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). **Nova Russas/CE, 10 de fevereiro de 2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Suspensão - Pregão Presencial Nº 2020.01.20.1- PP. O Pregoeiro de Itapajé/CE comunica aos interessados a Suspensão do Pregão Presencial Nº 2020.01.20.1- PP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços visando a mobilização para enfrentamento ao Aedes Aegypti e seus agravos no Município de Itapajé - CE, conforme as especificações constantes no Convênio N. 3725/17, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Itapajé - CE, em virtude da necessidade de alterações no edital. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 - Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou pelo fone (85) 3346.1015 de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro de Itapajé.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio. A Câmara Municipal de Eusébio/CE, com sede a na Av. Eduardo Sá, 50, Centro, Eusébio - CE, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Francisco França Santos Chagas, Convoca através do presente Edital, todos os Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e comissionado, para realizarem o Recadastramento dos dados funcionais, junto a este ente público, que será realizado no período de 10 de fevereiro à 10 de março de 2020 (exceto fins de semanas e feriados), no horário compreendido entre 8h00min às 14h00min, na Sede da Câmara Municipal de Eusébio, situada na Av. Eduardo Sá, 50, Centro, Eusébio - CE. Maiores informações pelo Telefone (85) 3260 1158/1258. **A Presidência da Câmara Municipal. Eusébio/CE, 06 de fevereiro de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Edital - Tomada de Preços nº 2020.02.04.01. Objeto: contratação de prestação de serviços profissionais de engenharia civil, bem como elaboração de projetos técnicos, orçamentos, consultoria e assessoria na elaboração de documentos exigidos pelos Órgãos da Administração Pública, junto a Secretarias de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Granjeiro - CE. Data e hora: 27 de Fevereiro de 2020 às 09:00 horas. Editais Rua David Granjeiro, 104, Centro - Granjeiro (CE), no horário de 08:00h às 12:00 hrs. Maiores informações pelo fone (88) 3519 - 1350. **Thamyris Duarte Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação. Granjeiro - CE, 07 de Fevereiro de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Milhã, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão nº 2020.02.06.08.PP.ADM, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto e a locação de equipamentos de controle de acesso composto de ponto biométrico incluso softwares junto a Secretarias Diversas do Município de Milhã - CE. A realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2020 às 09:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406 - Centro Milhã-CE, das 08:16 às 11:46 horas pelo telefone (88) 99628.1534 e nos sites: www.tce.ce.gov.br e milha.ce.gov.br. **Milhã(CE), 06 de fevereiro de 2020. Mirma Quezia da Silva - Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Aviso de Pregão Eletrônico Nº 02/2020-SEMED-SRP. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 20 de Fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de kit para Merenda Escolar para uso dos alunos do Ensino da Rede Pública do Município de Tianguá-CE. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h e no site licitacoes.tce.ce.gov.br. **Tianguá-CE, 06 de Fevereiro de 2020. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Pregoeiro do Município de Tianguá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Adendo. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Uruburetama – CE, vem informar que no Edital Modalidade Tomada de Preços nº 2401.01/2020-TPSOIU, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de Vias e Logradouros Públicos junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama-CE, foi feito um adendo modificador referente ao orçamento básico e alterando o edital nos itens: 1.2 (valor Global) e 5.4.4.3 (Valor da garantia de manutenção da proposta). As demais cláusulas permanecem inalteradas. A nova data de abertura será dia 02 de março de 2020, às 09h00min. **Uruburetama-CE, 06 de fevereiro de 2020. Luana Maria Bastos Advíncula – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020– TP – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, torna público aos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 005/2020– TP, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de recuperação de estradas vicinais, batiação de estradas, limpeza de descida d'água e sarjetas, recomposição de meio-fio e recomposição de pavimentações para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus Anexos, que se realizará no dia **27 de Fevereiro de 2020, às 10h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08h às 16h. **Redenção-CE, 07 de Fevereiro de 2020. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0411.01/2019 – A Secretaria de Infraestrutura, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da Tomada de Preços Nº 0411.01/2019, cujo **OBJETO** é a Restauração de estradas vicinais nos Trechos - BR 403 - Grolado, Macabeu a Tucunzeiros, Coroa Grande - Aranaú, acesso a Praia de Monteiro, Caitetu a Coroa Grande, BR 403 - Tabuleirinho no Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico, por ter havido correção no valor orçado. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c”, do mesmo diploma legal, c/c parágrafo 3º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação. **Acaraú-CE, 07 de Fevereiro de 2020. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – Objeto: Contratação dos serviços de confecção de estrutura metálica para prótese parcial removível para atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas CEO Regional Dr. Nestor de Paula Pessoa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. Data da Sessão: **21/02/2020, às 10h**. Local: Rua José Otacílio M. Rocha, Nº 13, Campo de Aviação. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h às 12h, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE/CE: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 07 de Fevereiro de 2020. Genilson Marques – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Aviso de Homologação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019-SESA-CP.** A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga comunica aos interessados a homologação do Processo em epígrafe, cujo objeto Contratação de obras da 1ª etapa da Ampliação do sistema integrado de abastecimento de Água do Município de Ibicuitinga-CE. Em favor da empresa: **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.210/0001-95, vencedor com o valor global de R\$ 9.500.092,95 (nove milhões, quinhentos mil, noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). Ibicuitinga - Ceará, 07 de fevereiro de 2020. **ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA - Ordenador de Despesa.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.02/2019 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **04 de Março de 2020, às 09h**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, em Acaraú-CE, será realizada a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2611.02/2019, com o seguinte **OBJETO:** Construção rodoviária no trecho CE 085 à Praia de Arpoeiras do Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. Para mais informações dirijam-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2711.01/2019 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **06 de Março de 2020, às 09h**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, em Acaraú-CE, será realizada a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2711.01/2019, com o seguinte **OBJETO:** Reforma da praça da Igreja Matriz do Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. Para mais informações dirijam-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421 – Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 07.02.02/2020, cujo objeto é o fornecimento de peças e acessórios genuínos em veículos movido a gasolina/diesel, de diversas marcas pertencentes a frota das diversas Unidades Administrativas do Município de Pereiro/CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 21/02/2020 a partir das 09:00 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado ou pelo Portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 07 de fevereiro de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2019.07.15.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.07.15.1, sendo o seguinte: A empresa Franca & Madeira Advogados Associados fora declarada vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado sendo esses mais vantajosos para a Administração. Maiores informações, na Sala de Licitações, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 04 de fevereiro de 2020– Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o Nº. 2020.02.06.01S, tendo como objeto a aquisição de material permanente, material de informática e instrumental destinados as Unidades Básicas de Saúde e Hospital de Pequeno Porte São Francisco de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de fevereiro de 2020, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 07 de fevereiro de 2020. Edilson Francisco dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0502.01/2020. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 20 de fevereiro de 2020, às 14:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é a locação de trator agrícola destinado a Secretaria de Desenvolvimento Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Luís do Curu – CE. Recebimento das propostas: Início 11.02.2020 às 14h:00. até 20.02.2020 às 14:00h. Data da sessão: 20.02.2020, às 14:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; www.bbmnet.com.br. **São Luís do Curu, 07 de fevereiro de 2020. Otacílio Pinho Junior. O Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro. A Secretaria de Educação comunica aos os interessados que deverão apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda de acordo de acordo com o edital, a partir da data de publicação deste ato, na Secretaria Municipal de Educação, sito à rua José Rodrigues de Melo - Saboeiro, e fica designado que no dia 02 (dois) de março de 2020, às 09:30 horas, estará abrindo a Chamada Pública nº 01/2020; objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Saboeiro /CE. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Sede da Secretaria Municipal de Educação. **Ana Lúcia Pereira Braga - Presidenta.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421 – Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 07.02.01/2020, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva em veículos, de diversas marcas pertencentes a frota das diversas Unidades Administrativas do Município de Pereiro/CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 20/02/2020 a partir das 09:00h. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 07 de fevereiro de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Dispensa de Licitação Nº 1002.01/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, Alterada pela Resolução Nº 25 do FNDE, de 04/07/2012, que realizar-se-á no dia 02.03.2020, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras-Ce, 10 de Fevereiro de 2020. Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL e Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Abertura e Julgamento das Propostas - Tomada de Preços nº 06.01.01/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Barreira - Ceará. De responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, através de sua Comissão de Licitação torna público, que fará realizar em sua sala, com endereço na Rua Maria Maia, 85, Centro, Barreira – Ceará, a sessão pública de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços das empresas habilitadas da Tomada de Preços Nº 06.01.01/2020 no dia: 11 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. **Barreira-Ce, 07 de fevereiro de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Termo de Anulação de Licitação - Tomada de Preços Nº 004/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe, Sr. Eduardo Ribeiro Lima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e também com supedâneo na supremacia do interesse público, resolve Anular o processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria, acompanhamento e gerenciamento de licitações e contratos do Legislativo Municipal de Beberibe. O referido procedimento fica Anulado a partir da presente data. Com efeito, tendo o presente ato sido expedido antes da contratação do processo, não há prejuízos a serem reparados. **Beberibe CE, 07 de fevereiro de 2020. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Convocação para a Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 002/2020.04. A Comissão de Licitação, avisa aos interessados, que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 002/2020.04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção da mureta de proteção das escolas situadas nas localidades de Caetanos de Cima e Gostosa no Município de Amontada, acontecerá no dia 12 de fevereiro de 2020 às 14h30min, na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Amontada. **Amontada/CE, 07 de fevereiro de 2020. Elinaldo Dutra - Pres. da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial nº 2020.01.23.01. Ocorrido no dia 06 de Fevereiro de 2020 às 09:00 (nove) horas. Objeto contratação de 250 horas de trator traçado, 16 discos, controle remoto, para aração de terras em diversas localidades, junto a Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Granjeiro - CE. Participante(s): 01 – Cicero Wellington Calou, CNPJ nº 07.057.668/0001-14 e 02 – Inova Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº 29.342.190/0001-07. Vencedora (s): Inova Construções e Serviços EIRELI. **Granjeiro/CE, 06 de Fevereiro de 2020. Tatiana dos Santos Alves - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Aviso de Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 02/03/2020, às 8:00h AM. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP: 62.820-000. Informações: pelo fone (88) 3410-1112. **Francisco Ilton Pereira de Azevedo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. O Pregoeiro do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Rua Abigail Cidrão, s/n, (em frente ao Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima), Tauá/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 11.001/2020-PP, cujo objeto é a aquisição de oxigênio medicinal, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. **Tauá-CE, 07 de fevereiro de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Canindé – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Canindé, comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Fevereiro de 2020, às 14:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 01/2020/PP-CMC, cujo objeto é a aquisição de combustível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Canindé-CE, conforme Anexo I deste edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Imaculada Conceição – Canindé - Ce, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas e no site: www.tce.ce.gov.br. **Canindé, 10 de fevereiro de 2020 - Jonas Matheus Tabosa Gonçalves – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Prosseguimento de Sessão - Pregão Presencial Nº 10.001/2020. A Pregoeira de Martinópole – CE convoca as empresas que participaram do Pregão Presencial acima mencionado, para que no dia 11 de fevereiro de 2020, às 14:00h, na sede da Comissão de Licitação, seja dado prosseguimento a sessão. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão, a Av. Capitão Brito, S/N – Centro- Martinópole/CE, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Martinópole - CE, 10 de fevereiro de 2020. **Ingrid Gomes Moreira – Pregoeira. Martinópole/CE, 10 de fevereiro de 2020. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município de Martinópole-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Secretaria de Educação do Município de Santa Quitéria comunica aos agricultores da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural, que até às 08h30min do dia 03 de março de 2020 estará recebendo na Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Bairro Piracicaba, Santa Quitéria-CE, Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, dos interessados em participar da Chamada Pública nº 01/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

*** **



Estado do Ceará - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento de habilitação da Tomada de Preço Nº 01/2020-IPESQ, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao IPESQ. Empresa Habilitada: Haná Advogados Associados. Empresa Inabilitada: Lima- Sociedade Individual de Advocacia. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 17 de fevereiro de 2020 às 09h00min, para abertura do envelope Proposta. **Santa Quitéria-CE, 07 de fevereiro de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0305022020-SEMUS. Objeto: aquisição de cateteres a serem utilizados pelos deficientes físicos cadastrados no Sistema de Saúde, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 012/2020-PP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para recém-nascidos (kits bebês), destinados a distribuição gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade temporária, junto à Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Habitação e Segurança Alimentar do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das Propostas: 20/02/2020, às 11:00h. Local da abertura e do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP: 62.823-000. Informações: pelo fone (88) 3418-1288. **Natanael Barbosa Claudio - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº SO-PP001/20 – A Pregoeira comunica que no dia **20 de Fevereiro de 2020, às 09h** estará realizando Sessão Pública do Pregão Presencial Nº SO-PP001/20. Objeto: **Contratação de empresa para serviços de locação de máquinas pesadas para o Município de Monsenhor Tabosa-CE.** O Edital se encontra na Sala de Licitação na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE no horário de atendimento ao público. **Monsenhor Tabosa-CE, 07 de Fevereiro de 2020. Neia Araujo de Souza – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipaba - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Chamada Pública Nº 002/2020. Objeto: Chamada pública para credenciamento de Profissionais de Saúde autônomos, para a prestação de serviços complementares à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaipaba, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaipaba, Ceará, CEP: 62.820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h. Data de Abertura das Propostas: 20 de fevereiro de 2020, às 08:00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: pelo fone (88) 3410-1112.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2020.01.23.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Allamo Edgar Fernandes Rolim, Classificado nos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 7, por ter apresentado os melhores preços nas etapas de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 07 de fevereiro de 2020. Osvaldo Sabino de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.01.23.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.26.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0403.12.361.0008.2.079. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADA: P N FEITOSA SANCHO - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO NAILSON FEITOSA SANCHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. VALOR GLOBAL: R\$ 436.595,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.01.23.02, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.26.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0403.12.361.0008.2.079. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RANIERE PARENTE. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. VALOR GLOBAL: R\$ 429.336,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DO BAIRRO RECREIO, VILA SALETE, VILA BETÂNIA E DA PRAÇA DO POVO, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS. ABERTURA DIA 03/03/2020, ÀS 08:00H, NA SALA DA CPL, NA RUA DONA ANÉSIA CASTELO, 01, CENTRO, MOMBAÇA – CEARÁ. INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO RETROMENCIONADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H. MOMBAÇA - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS - PRESIDENTE DA CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 08:00HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.03.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO ENDEREÇO: CE-060, BAIRRO PALESTINA NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 02.03.01/2020-CP – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação de Concorrência Pública Nº 02.03.01/2020-CP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto: Contratação de empresa para construção de uma escola de 12 (doze) salas com quadra, padrão FNDE conforme TC PAR Nº 76944, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do município. A Sessão será realizada no Dia 12/03/2020 às 09h, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo – Cascavel/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Leane Maria de Queiroz Garcia.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.14.1. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços para operação de sistema informatizado e integrado a equipamento de diagnóstico/teste a bordo do veículo com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), com credenciamento de estabelecimentos, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Crato/CE. A pregoeira torna público aos interessados que esta disponível o 1º adendo ao edital do pregão presencial nº 2020.01.14.1. Na oportunidade, informamos que em virtude das readequações do edital, foi remarcada a sessão para o dia 20 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. **Crato-CE, 07 de fevereiro de 2020 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu – Governo Municipal – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna publico a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial Nº 2020.01.23.001-GM, cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Unidades administrativas do Município, por haver necessidade de adequação na pauta, bem como informações complementares do edital, de sorte a melhor atender as conveniências administrativas. Artur Valle Pereira.

*** **



DESTINADO(A)